



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO



A vibrant yellow and green parrot, likely a Sun Conure, is perched on a thick, light-colored tree branch. The branch extends from the left side of the frame towards the right. In the background, the dark green leaves of other trees are visible against a bright sky.

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



A pink and black poison dart frog is positioned in the lower-left corner. It has distinct black bands on its pinkish body. To its right, a green and brown lizard, possibly a monitor lizard, is shown in profile, facing left.

**ORIXIMINÁ-PA
2019**

SUMÁRIO

PARTE I- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	6
1. A MANTENEDORA.....	6
1.1 <i>Dados da Mantenedora</i>	6
2. DA MANTIDA	6
2.1 <i>Atos Legais da Constituição</i>	6
2.2 <i>Dirigente Principal da Mantida</i>	6
2.3 <i>Dirigentes atuais</i>	7
2.4 <i>Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará</i>	7
2.5 <i>Missão Institucional</i>	8
2.6 <i>Visão Institucional</i>	8
PARTE II- INFORMAÇÕES DO CURSO	9
1. DADOS GERAIS DO CURSO	9
2. JUSTIFICATIVA.....	9
3. CONCEPÇÃO DO CURSO	11
3.1 <i>Número de Vagas</i>	12
4. OBJETIVOS DO CURSO	13
4.1 <i>Objetivo Geral</i>.....	13
4.2 <i>Objetivos Específicos</i>	13
5. FORMAS DE INGRESSO NO CURSO	13
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO	14
6.1 <i>Competências e Habilidades</i>	14
7. METODOLOGIA DO CURSO	17
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	19
8.1 <i>Estrutura curricular</i>	19
8.2 <i>Conteúdos Curriculares</i>	24
8.3 <i>Representação Gráfica do Perfil de Formação</i>	26
8.4 <i>Ementário e Bibliografias</i>	29
8.5 <i>Atividades Complementares</i>	29
8.6 <i>Estágio curricular supervisionado</i>.....	31
8.7 <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	33
8.8 <i>Atividades de Extensão</i>.....	35
9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	36
10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM	37

10.1 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	37
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO, AVALIAÇÃO, GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	39
12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	40
13. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE	43
14. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS.....	44
15. APOIO AO DISCENTE	45
16. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	53
<i>16.1 Apoio à Participação em Atividades de Iniciação Científica.....</i>	<i>53</i>
<i>16.2 Programas de Iniciação Científica</i>	<i>54</i>
PARTE III: RECURSOS HUMANOS.....	55
1. APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	55
<i>1.1 Direção do Campus</i>	<i>55</i>
<i>1.2 Coordenação de Curso</i>	<i>55</i>
<i>1.3 Técnico em Assuntos Educacionais (TAE)</i>	<i>58</i>
<i>1.4 Secretaria Executiva</i>	<i>58</i>
2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	59
<i>2.1 Secretaria Acadêmica.....</i>	<i>59</i>
<i>2.2 Acompanhamento de Egressos</i>	<i>59</i>
<i>2.3 Órgãos Colegiados.....</i>	<i>61</i>
3. CORPO DOCENTE.....	62
<i>3.2 Percentual de doutores e mestres</i>	<i>62</i>
<i>3.3 Política e Plano de Carreira.....</i>	<i>63</i>
<i>3.4 Critérios de Admissão.....</i>	<i>66</i>
<i>3.5 Plano de Qualificação e Formação Continuada</i>	<i>67</i>
<i>3.6 Apoio a Participação em Eventos</i>	<i>67</i>
<i>3.7 Incentivo a Formação/atualização Pedagógica dos Docentes</i>	<i>68</i>
<i>3.8 Experiência profissional do docente.....</i>	<i>68</i>
<i>3.9 Experiência no exercício da docência superior</i>	<i>70</i>
<i>3.10 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica</i>	<i>71</i>
<i>3.11 Núcleo Docente Estruturante – NDE</i>	<i>71</i>
PARTE IV: INFRAESTRUTURA	73
1. INSTALAÇÕES GERAIS	73
2. SALAS DE AULA	73
3. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL.....	74
4. SALA COLETIVA DE PROFESSORES	74

5. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA.....	74
6. AUDITÓRIOS E VÍDEO-CONFERÊNCIAS	75
7. BIBLIOTECA	75
<i>7.1 Bibliografia básica por unidade curricular.....</i>	<i>75</i>
<i>7.2 Bibliografia complementar por unidade curricular</i>	<i>76</i>
8. LABORATÓRIOS	76
<i>8.1 Dados dos Laboratórios (Laboratórios didáticos de formação básica e específica)</i>	<i>77</i>
<i>8.2 Normas de funcionamento dos Laboratórios</i>	<i>77</i>
9. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).....	83
10. COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)	83
11. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	84
12. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	84
13. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	84
PARTE V: REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	84
1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO	85
2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA	88
3. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	91
4. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	95
5. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	99
6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	100
7. CARGA HORÁRIA MÍNIMA, EM HORAS – PARA BACHARELADOS E LICENCIATURAS	102
8. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	105
9. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PLENA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	107
10. DISCIPLINA DE LIBRAS	109
11. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	109
12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	111
1. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS (BÁSICA E COMPLEMENTAR)	116
2. PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO	173
<i>2.1. Autorização para a mudanças de nome do curso de Ciências Biológicas e Conservação para Ciências Biológicas</i>	<i>175</i>

3. PORTARIA DE CRIAÇÃO DO NDE	176
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NORMATIVA)	177
5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NORMATIVA)	179
6. NORMATIVA CURSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	182
7. ATA DE APROVAÇÃO DO PPC PELO NDE/COLEGIADO.....	184
7.1 Ata de aprovação do PPC pelo NDE	184
7.2 Ata de aprovação do PPC pelo Colegiado	185
8. ATA DE APROVAÇÃO DO PPC PELO CONSELHO	186
9. PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	187

PARTE I- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. A MANTENEDORA

1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora:	Ministério da Educação		
CNPJ:	00.394.445/0003-65		
End.:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L	Nº s/n	
Bairro: Zona Cívico - Administrativa		CEP: 70.047-900	UF: DF
Fone:	(61) 2022-7828 / 7822 / 7823 / 7830	Cidade: Brasília	
E-mail:	gabinetedoministro@mec.gov.br		

2. DA MANTIDA

Mantida:	Universidade Federal do Oeste do Pará		
CNPJ:	11.118.393/0001-59		
End.: Rua Vera Paz	Nº s/n		
Bairro: Salé	Cidade: Santarém	CEP: 68040-255	UF: PA
Telefone: (93) 2101 4911			
E-mail: reitoria@UFOPA.edu.br			
Site: http://www.UFOPA.edu.br/UFOPA/			
Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé CEP 68040-255			

2.1 Atos Legais da Constituição

Dados de Credenciamento:

Documento/Nº:	Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009		
Data Documento:	05 de novembro de 2009		
Data de Publicação:	06 de novembro de 2009		

2.2 Dirigente Principal da Mantida

Cargo:	Reitor		
Nome:	Hugo Alex Carneiro Diniz		
CPF:	037.680.987-61		
Bairro:	Salé	Cidade: Santarém	CEP: 68040-255
Telefone:	(93) 2101 4911		UF: PA
E-mail:	reitoria@UFOPA.edu.br		

2.3 Dirigentes atuais

Reitor: Hugo Alex Carneiro Diniz

Vice-Reitora: Aldenize Ruela Xavier

Presidente do Conselho Superior: Hugo Alex Carneiro Diniz

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitor de Planejamento Institucional: Rogério Favacho da Cruz

Pró-Reitora de Administração: Sofia Campos e Silva Rabelo

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Lenise Vargas Flores da Silva

Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão: Marcos Prado Lima

Pró-Reitora de Gestão Estudantil: Lidiane Nascimento Leão

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Fabriciana Vieira Guimarães

Diretora do Campus UFOPA/Oriximiná (CORI): Dávia Marciana Talgatti

Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: Gustavo Hallwass

Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: -

2.4 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, a terceira maior cidade paraense, mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas. A criação da UFOPA faz parte do programa de expansão das universidades federais e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica.

A UFOPA surgiu da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), as quais mantinham atividades na região Oeste paraense. A UFOPA assimilou também outras unidades da UFPA e da UFRA para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em três unidades: Unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal; Unidade Tapajós, no bairro Salé; Unidade Amazônia, no bairro Fátima.

2.5 Missão Institucional

“Producir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.”

A visão é a idealização de um futuro desejado para a organização. Ela deve ser clara e estar em permanente demonstração para a comunidade, transmitindo a essência da organização em termos de seus propósitos, provendo a estrutura que regula as suas relações institucionais, além dos objetivos gerais de desempenho.

É a descrição de um estado de futuro ambicioso, mas factível, que deve ser instigante e provocar nos servidores um desejo concreto de somar forças na busca desse sonho datado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a organização. É um lema motivacional, com objetivo de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista. Seu enunciado deve ser claro, envolvente, fácil de memorizar, compatível com os valores da organização. Cabe agora à liderança da UFOPA a responsabilidade de proporcionar significado prático à visão estabelecida.

2.6 Visão Institucional

“Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.”

Toda organização que deseja implementar seu planejamento estratégico deve demonstrar com clareza os valores que orientam sua gestão estratégica. Os valores traduzem as crenças nas quais acreditamos e reagem às relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico; são dogmas duradouros e basilares da organização com relevância e importância para todos os envolvidos.

É preciso identificar, explicitar e divulgar os valores fundamentais da organização, as crenças que norteiam o seu cotidiano. Na construção das bases da gestão estratégica, foram identificados 10 valores que personificam as crenças de todos os que trabalham na UFOPA e dão sustentação a todo o desenvolvimento da instituição. Com este conjunto de valores, a UFOPA espera gerar maior valor agregado para a sociedade, além de cumprir sua missão institucional e se aproximar de sua visão de futuro.

PARTE II- INFORMAÇÕES DO CURSO

1. DADOS GERAIS DO CURSO

ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO: Campus UFOPA Oriximiná (CORI), PA 254, 257. CEP: 68700000-Santíssimo-Oriximiná-PA

NOMINAÇÃO DO CURSO: Bacharelado em Ciências Biológicas

MODALIDADE: Presencial

TURNO DE FUNCIONAMENTO:	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Totais
NÚMERO DE VAGAS ANUAIS:		40	40		40

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral

DURAÇÃO DO CURSO	Carga Horária	Tempo Mínimo	Tempo Máximo
	3560h	4 anos	6 anos

2. JUSTIFICATIVA

O município de Oriximiná está localizado no Oeste do Estado do Pará, na região conhecida como Calha Norte paraense, possui uma população estimada, segundo o IBGE (2017) de 71.078 pessoas, que estão inseridas em um território de 107. 603, 661 Km². Deste território, 96,82% são áreas protegidas, divididas em Territórios Indígenas, Territórios Quilombolas, Floresta Nacional, Florestas Estaduais, Reserva Biológica e Estação Ecológica (FAPESPA 2018). Oriximiná, portanto, possui quase toda a sua área territorial formada por um mosaico de Unidades de Conservação, locais reconhecidos por apresentarem grande diversidade biológica e étnico-cultural, os quais precisam ser conservadas para serem assim conhecidas.

A população é composta, na maioria, por pequenos agricultores, extrativistas e prestadores de serviço, possui um PIB per capita de R\$ 25866,74, ocupando assim a 1242º posição no ranking nacional e o 10º lugar no Estado do Pará. A população apresenta um grau de escolaridade baixo, com um IDEB de 3.9, ocupando o 3305º lugar no ranking brasileiro, além disso, em 2005 havia apenas 102 matrículas no ensino superior (IBGE 2017). Acredita-se que, a distância de locais onde havia universidades como Santarém, distante 150 km em linha reta, cujo acesso é exclusivamente por transporte hidroviário e a baixa renda da grande maioria da população, justificam o baixo número de estudantes na graduação na época. Portanto, a existência do Campus da UFOPA em Oriximiná e do Curso de Ciências

Biológicas, que mesmo sendo ofertando na sede, em Santarém, não atenderia Oriximiná e outros municípios da Calha Norte.

A grande quantidade de áreas protegidas existentes no município, não impede que haja elevada pressão antrópica, com exploração dos recursos naturais. Entre estas pressões, estão a mineração, exploração madeireira, desmatamento para criação de gado e hidrelétricas. Oriximiná é citada como um polo mineral de Bauxita, que é a matéria prima do Alumínio (IBGE 2013), além disso, vive conflitos voltados à construção de hidrelétricas, como a de Cachoeira Porteira, que se encontra em estado de análise pelos órgãos responsáveis. Neste contexto, a formação de Biólogos comprometidos com a conservação da biodiversidade, respeitando e envolvendo as populações tradicionais se torna um compromisso ético com a sociedade.

A gestão das Unidades de Conservação é um ponto importante para a conservação do patrimônio biológico e cultural da região amazônica. Portanto, subsidiar a oferta de profissionais a instituições com funções de gestão e fiscalização ambiental de Unidades de Conservação e reservas florestais da região Amazônica; gestão e fiscalização ambiental em Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente; demanda de postos de consultoria em organizações não governamentais (ONGs) ligadas a projetos de diagnóstico de impacto, manejo e educação ambiental para o uso sustentável da terra; de pesquisa em Institutos de Pesquisa e ensino e pesquisa em Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs); demais instituições privadas ou públicas que necessitem de Biólogos treinados, é um dever de universidades públicas localizadas em regiões como o Oeste do Pará.

Outro ponto que deve ser salientado e intensifica a necessidade da conservação dos ecossistemas da região é que a Biodiversidade da Amazônica está subestimada, portanto, ainda pouco conhecida, fato que pode ser observado, por exemplo, nos dados informados pelo Projeto Flora do Brasil 2020, onde das 33200 espécies de angiospermas registradas para o Brasil, somente 12875 são citadas para a Região Norte, enquanto que para o Sudeste são citadas mais de 16000 espécies. A causa da discrepância não está relacionada ao número de espécies, à diversidade, pois se sabe que a região amazônica é considerada megadiversa, mas sim ao esforço amostral, que está diretamente relacionado a falta de profissionais qualificados para atuarem nesta região.

No intuito de atender a demanda desse profissional, e numa tentativa de romper com paradigmas científicos e educacionais tradicionais, oferecendo formação de grau superior de qualidade à população em geral e também a comunidades típicas da Amazônia Central como

indígenas (principalmente da etnia Wai Wai) e quilombolas, que estão diretamente e tradicionalmente relacionados à região, o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas está direcionado para a formação de administradores ambientais numa visão holística, cuja matriz curricular procura fazer uma articulação das Ciências Exatas, Biológicas, Econômicas e Humanas, com ênfase em conservação da natureza, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES 1.301/2001) para os Cursos de Ciências Biológicas. Portanto, este curso visa a formação de um profissional capacitado a suprir diferentes necessidades da sociedade em uma região única do planeta, com grande riqueza de ecossistemas e marcado por uma ampla diversidade cultural e de conhecimento tradicional.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO

Hodiernamente, vivemos em um cenário em que a relação do ser humano entre si e com os demais elementos da natureza encontram-se enfraquecidos. Nesse sentido, urge a necessidade de desenvolver uma população mundial consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas associados a ele com conhecimento, habilidade, motivação, atitude e compromisso para atuar individual e coletivamente na busca de soluções para os problemas atuais e para a prevenção de novos problemas.

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas nessa atual conjuntura surge respondendo aos desafios impostos pelo agravamento da crise socioambiental mundial e suas consequências imediatas, além da necessidade urgente de gestão de problemas práticos resultantes e da formação educacional de uma sociedade mais consciente da necessidade de conservação do meio em que vivem. Tendo um caráter fortemente interdisciplinar, seu currículo encontra-se em processo de constante estruturação e amadurecimento, buscando definições e diretrizes a ser tomada por esta classe profissional.

No intuito de atender a demanda desse profissional e numa tentativa de romper com paradigmas científicos e educacionais tradicionais, o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas está direcionado para a formação de administradores ambientais numa visão holística, cuja matriz curricular procura fazer uma articulação das Ciências Exatas, Biológicas, Econômicas e Humanas, com importação de seus conceitos e na aplicação de objetos teóricos de um campo de conhecimento no outro. Em outras palavras, o curso visa à elaboração de novos conceitos, a partir da reelaboração de conceitos clássicos vindos de diferentes áreas do conhecimento científico e, consequentemente a formação de profissionais com novas posturas em relação as questões ambientais.

Apresentamos uma proposta inovadora para o Curso, uma estrutura curricular baseada na interdisciplinaridade das áreas para atender à formação de um profissional capacitado a suprir diferentes necessidades da sociedade no que tange as suas relações com o meio, visando a conservação de um ambiente saudável para seu dia-a-dia.

3.1 Número de Vagas

São ofertadas 40 vagas anuais de acordo com a Resolução da UFOPA Nº 160 de 25 de agosto de 2016. Esta Resolução do Conselho Superior Universitário (Consun) estabeleceu a criação de cursos e do número de vagas nos campi da UFOPA, entre eles Oriximiná e considerou, para isso as condições da instituição, bem como deliberações resultantes das audiências públicas, as quais foram realizadas nos municípios de abrangência da universidade. O turno de oferta do curso será alternado entre matutino e vespertino a cada processo seletivo de ingresso de turmas novas.

O cálculo de vagas destinado a cotas raciais é realizado conforme Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, com base na informação da distribuição da população por raça autodeclarada no Estado do Pará oferecida pelo IBGE (Pretos = 7,53%; Pardos = 72,21%; Indígenas = 1,07%; Total = 80,81%). Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/262#resultado>. Por outro lado, o cálculo de vagas destinado a cotas para portadores de necessidades especiais é realizado conforme Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 que dispôs sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino e Portaria MEC n. 9, de 5 de maio de 2017, com base no Censo Demográfico 2010 da população residente por tipo de deficiência do Estado do Pará fornecido pelo IBGE perfazendo um total de 6,65% (Deficiência Visual – não consegue de modo algum = 0,20%; Deficiência Visual – grande dificuldade = 3,57; Deficiência Auditiva – não consegue de modo algum = 0,15; Deficiência Auditiva – grande dificuldade= 0,79%; Deficiência Motora – não consegue de modo algum = 0,28%; Deficiência Motora – grande dificuldade = 1,66; Total = 6,65%).). Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425#resultado>.

O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso que, pelo menos, vinte por cento (20%) do total das vagas em cada curso serão reservadas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme Artigo 6º da Resolução Nº 314, de 23 de dezembro de 2019.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 *Objetivo Geral*

Instrumentalizar estudantes para que sejam profissionais aptos a atuarem em todas as Áreas do curso de Ciências Biológicas, com ênfase em conservação e conhecimento da biodiversidade amazônica, visando o uso sustentável dos recursos naturais, bem como conscientizar, mobilizar e instrumentalizar pessoas e grupos para pensar e agir em consonância com um ambiente global.

4.2 *Objetivos Específicos*

- Contribuir para que indivíduos e grupos adquiram consciência e sensibilidade em relação ao ambiente como um todo e aos problemas a ele relacionados;
- Propiciar conhecimento essencial sobre o meio ambiente e sua biodiversidade, tendo competências para identificar, caracterizar e dimensionar perturbações de causa natural ou antrópica, visando a gestão de problema e suas possíveis soluções;
- Proporcionar condições para que os indivíduos e grupos sociais adquiram habilidades necessárias a sua participação na conservação do ambiente e no uso sustentável dos recursos;

5. FORMAS DE INGRESSO NO CURSO

O Art. 16 do Regimento de Graduação da UFOPA, instituído pela Resolução nº 177 de 20 de janeiro de 2017 – CONSEPE/UFOPA estabelece que as formas de ingresso nos cursos de graduação da UFOPA faz-se mediante: Processo Seletivo Regular; Processo Seletivo Especial Quilombola; Processo Seletivo Especial Indígena; Transferência ex officio; Mobilidade Acadêmica interinstitucional; Mobilidade Acadêmica Interna (Mobin); Mobilidade Acadêmica Externa (Mobex); e Programas Governamentais Específicos.

No Processo Seletivo Regular, a UFOPA utiliza como instrumento de classificação, o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e atende o que é determinado pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas

instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providencias, a Lei de Cotas.

Outra importante modalidade de ingresso da UFOPA, que reafirma o compromisso da instituição com as populações tradicionais e os povos da Amazônia, é o Processo Seletivo Especial. Processo Seletivo Especial ocorre em duas versões, um destinado a candidatos indígenas – Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI), e o outro, a candidatos quilombolas – Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ). Ambos são regidos por editais próprios, sendo que o PSEI possui duas fases (prova de redação e entrevista) e o PSEQ possui uma fase (prova escrita de conteúdos específicos).

Aos acadêmicos que tem interesse em transferir-se para outro curso, a UFOPA realiza a Mobilidade Interna (MOBIN) com período determinado pelo calendário acadêmico (IDAm), equivalente ao primeiro ano letivo (1º e 2º semestres).

No caso de não preenchimento das vagas nas Subunidades acadêmicas, poderão ser ofertadas vagas para a Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX), destinada a candidatos portadores de diploma de curso de graduação de instituição de ensino superior autorizada pelo MEC ou do exterior, desde que devidamente revalidado por instituição de ensino superior autorizada no Brasil; vinculados a curso de graduação de outra instituição de ensino superior autorizado e reconhecido pelo MEC, desde que tenha integralizado no mínimo um ano letivo; e discentes de curso de graduação no exterior, devidamente regularizado no país de origem, desde que tenha integralizado no mínimo um ano letivo.

O ingresso por transferência *ex officio* é regido por legislação específica para este fim e, a Mobilidade Acadêmica Interinstitucional e Programas Governamentais Específicos são normatizados por editais e convênios próprios.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O perfil que o egresso do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará está fundamentado nas referências legais que orientam a proposta pedagógica do curso, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Parecer CNE/CES 1.301/2001; Resolução CNE/CES 07/2002).

6.1 Competências e Habilidades

O egresso do curso de Ciências Biológicas deverá possuir uma formação básica, sólida e ampla, com adequada fundamentação teórica e prática que inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, a sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas e as suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem. Esta formação deve proporcionar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, quanto aos conceitos, princípios e teorias.

O biólogo é um formador de opinião frente à realidade brasileira, sendo capaz de interferir socialmente, calcado em uma conduta ética e moral e participando do progresso social.

O perfil profissional do biólogo a partir das considerações aqui feitas, em síntese, caracteriza-se por atuar na elaboração de estudos, projetos ou pesquisas científicas, básicas ou aplicadas empregando seu conhecimento, capacidade e experiência como instrumentos permanentes na defesa do bem comum e na garantia da manutenção da qualidade dos processos vitais.

Deve ter como compromisso permanente a geração, aplicação, transferência e divulgação dos conhecimentos sobre as Ciências Biológicas, podendo assessorar a elaboração de relatórios técnico-científicos e atuar na área da saúde ambiental e institutos que envolvam estudos de natureza biológica, além de assessorias também nas áreas de turismo ecológico, paisagismo e educação ambiental. Essas atribuições estão regulamentadas pela Lei no 6.684/79 e o Decreto no 88.438/83 que dispõe sobre o exercício da profissão.

Além disso, o profissional formado no curso deverá:

- a) Ter formação generalista, dotado de um largo espectro de competências genéricas em disciplinas variadas;
- b) Ser sujeito da sua própria aprendizagem, atuando de maneira crítica e criativa;
- c) Ter uma adequada fundamentação teórico-prática que inclua a instrumentação para o ensino e pesquisa, um conhecimento profundo da diversidade biológica quanto à sua organização e funcionamento em diversos níveis, às relações filogenéticas, aos padrões de distribuição e às relações com o ambiente, em uma perspectiva histórica e evolutiva. Esta formação deve ser embasada no entendimento epistemológico para a construção do conhecimento técnico científico e pedagógico;

- d) Ser comprometido com os resultados de sua atuação pautando a sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais;
- e) Ter consciência da realidade em que vai atuar e da necessidade de se tornar agente transformador dessa realidade, compreendendo a sua responsabilidade para com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida;
- f) Ser consciente de sua responsabilidade como educador nos vários contextos de atuação profissional;
- g) Ser capaz de trabalhar em equipes multidisciplinares, com visão sistêmica;
- h) Ser consciente da necessidade de investir de forma sistemática e autônoma na sua formação continuada;
- i) Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

O egresso capacitado para exercer a atividade profissional deve ter uma sólida base comum científico-tecnológico-humanística, associada aos campos de saber da biologia, seguida de aprofundamento de conhecimentos específicos nas habilitações oferecidas pelo curso.

Ainda, o profissional formado deve ser capaz de executar um trabalho educativo focalizado em situações-problema significativas, adequadas ao nível e às possibilidades do público-alvo, analisando-as a partir de abordagens teóricas que buscam a interação dos diversos campos do saber, na perspectiva de superá-las. Ser apto a entender o processo de construção do conhecimento bem como do significado dos conteúdos das áreas do conhecimento da biologia e de habilitação específica para a sociedade, enquanto atividades humanas, associadas a aspectos de ordem social, econômica, política e cultural. Estar fundado em bases científicas, nos conceitos e princípios das ciências da natureza e das ciências humanas, presentes nas tecnologias e que fundamentam suas opções éticas e seu campo de atuação.

Acima de tudo, o biólogo deverá buscar a interação transdisciplinar a partir de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores, para estruturar os saberes da área de domínio da biologia. Estar em capacidade de compreender, de forma reflexiva e crítica, o mundo do trabalho, seus objetos e sistemas tecnológicos e as motivações e interferências das organizações sociais pelas quais e para as quais estes foram criados e existem.

Espera-se que o profissional formado possa associar todo conhecimento teórico as práticas mais adequadas a realidade regional e aplicá-las da melhor forma possível, tornando uma ferramenta de transformação da sociedade como um todo.

7. METODOLOGIA DO CURSO

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná da UFOPA é oferecido de acordo com a estrutura explicitada na DCN do Curso (Publicado no DOI 07.12.2001, parecer CNE/CES 1.301/2001), seguindo as diretrizes contidas na estrutura do Curso. A matriz curricular do Curso contempla a formação exigida no perfil profissional do Bacharel em Ciências Biológicas, considerando como pontos fundamentais a identificação de problemas e necessidades atuais da sociedade, de acordo com a legislação vigente.

As disciplinas ofertadas prezam por uma formação inter e multidisciplinar, privilegiando atividades de laboratório e de campo para uma formação técnica de excelência. As atividades de campo são preferencialmente realizadas, englobando várias disciplinas e docentes, tendo como objetivo a integração e uma visão técnica mais ampla dos assuntos relacionados às ciências da natureza e à extensão universitária. Além disso, há estímulo às atividades curriculares e extracurriculares como iniciação científica, monitorias, atividades extensionistas, mobilidade externa, onde os discentes podem desenvolver pesquisas em outras universidades, estágios interno e externo, como a possibilidade de realização de atividades com discentes do Ensino Médio da rede pública de ensino do município.

O discente é livre para atuar em qualquer área de interesse biológico durante o curso, podendo aprofundar a sua linha de conhecimento preferencial através de disciplinas optativas. Os discentes são fortemente incentivados pelos docentes e pela Universidade a participarem de eventos científicos nacionais e internacionais, assim como a mobilidade para aperfeiçoamento de técnica e conhecimento, que pode ser realizado em universidade brasileira ou do exterior.

As disciplinas são organizadas prevendo atividade de extensão integrada. No início de cada semestre é realizada uma reunião pedagógica com o corpo docente, a fim de estabelecer formas de integrar as disciplinas técnicas, socioambientais e as formas de atuação junto a sociedade local.

Além das metodologias próprias das disciplinas, existem metodologias específicas para grupos com dificuldades no processo ensino-aprendizagem, provenientes principalmente da língua, no caso dos indígenas, e próprio da condição no caso dos PCD.

Para os discentes PCDs temos o apoio do Núcleo de Acessibilidade da UFOPA que articula ações com docentes, com intuito de adotar as normas legais de acessibilidade e de dar condições de ingresso e permanência aos estudantes com deficiência.

Como suporte pedagógico aos discentes indígenas existe o projeto de Formação Básica Indígena (FBI), que corresponde ao processo de formação básica, em ensino superior, destinada aos alunos indígenas provenientes do Processo Seletivo Especial Indígena. A Formação é realizada no início da vida acadêmica dos estudantes, contudo essa formação poderá ocorrer diluída durante todo processo estudantil dos discentes, estando, no momento em análise nos Conselhos Superiores da Universidade. Esta formação ocorre através de conteúdo das seguintes áreas: Ciências exatas, Ciências humanas, Tecnologias e Letras - Língua portuguesa, desenvolvidas por meio de ações de ensino e extensão. Além do FBI, o curso possui três bolsas de monitoria específica para indígenas, oferecidas pelo Edital CEANAMA. No programa CEANANA, os monitores foram selecionados para auxiliar, principalmente no entendimento de termos e processos biológicos e, Língua Portuguesa.

Com o intuito de incentivar uma formação ampla em vários campos do conhecimento, o Campus de Oriximiná realiza eventos que abrangem conhecimentos biológico e étnico-culturais, formação extensionista e científica. Os eventos realizados com a participação na organização dos discentes, docentes, coordenação do curso e corpo técnico-administrativo, são: 1. Semana do meio ambiente, que é realizada anualmente na primeira semana de junho. Neste, os discentes ministram minicursos, palestras e apresentam dados de pesquisas realizadas. 2. Comemoração do dia do Biólogo/a (realizado no dia 3 de setembro de cada ano). Este evento visa a aproximação do estudante com a futura profissão, através de atividades técnico-científicas e de lazer. 3. Ciclo de palestras sobre temas relevantes e atuais como qualidade da água. 3. Comemoração em alusão à Semana da Consciência Negra (realizada em novembro de cada ano), com apresentações culturais e discussões voltadas às questões socioambientais das populações tradicionais ribeirinhas e quilombolas. 4. Evento de valorização da cultura indígena, objetivando a integração e valorização do conhecimento dos povos indígenas representados, no curso e Campus por discentes, principalmente dos povos Wai-Wai (realizado em abril de cada ano). 5. Semana de recepção dos calouros (primeira semana de cada semestre), onde ocorre a apresentação do Curso, dos docentes e suas linhas de pesquisa e atuação, palestras relacionadas às Ciências Biológicas e jogos de integração.

Além destes, a UFOPA - Campus Santarém (sede) realiza os jogos internos universitários (JIUFOPA) e a Jornada Acadêmica (Seminário de Iniciação Científica, Seminário de Graduação e Salão de Extensão). Nestes, os discentes do curso são incentivados a participarem e apresentarem estudos realizados em disciplinas e atividades extracurriculares.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 Estrutura curricular

O Curso apresenta uma estrutura curricular contendo disciplinas que abordam conhecimentos biológicos e das áreas das ciências exatas, da terra e humanas, tendo a evolução como eixo integrador.

A estrutura curricular apresenta 39 disciplinas obrigatórias, três optativas obrigatórias (livre escolha pelo discente do quadro de disciplinas optativas), quatro estágios supervisionados (Estágio supervisionado I, II, III e IV), três disciplinas voltadas à Extensão (Práticas Integradoras de Extensão I, II e III) e uma atividade de orientação individual (TCC II). A presente estrutura curricular será implementada no Semestre 2022.1.

Das 41 disciplinas obrigatórias, 34 delas apresentam aulas práticas (totalizando 585 horas/aula de atividades práticas), sendo estas ministradas, principalmente em laboratórios multidisciplinares de Biologia e de Informática do Campus. No ementário completo (item 8.4 deste documento e Informações completas no Anexo deste documento) encontram-se as disciplinas e as horas/aula de cada uma delas, discriminando as horas/aula teóricas e práticas.

O Curso oferece aos discentes, 14 disciplinas optativas, as quais apresentam conteúdos aprofundados em diversas áreas do conhecimento biológico, tecnológico, socioambiental, geológico e filosófico (ver ementário, item 8.4 deste documento). Dentre as disciplinas ofertadas, as quais visam o melhor percurso do graduando e uma formação profissional ampla, estão a disciplina de LIBRAS (60 h), Lógica, Linguagem e Comunicação (90h), Inglês Instrumental (60h) e, para atender especificamente os discentes indígenas com dificuldades em Língua Portuguesa é ofertada a disciplina de Português Instrumental (60h).

A estrutura tem como base, dentre outros documentos, o Regimento da Graduação e os requisitos legais e normativos pertinentes:

- a) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;

- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
 - c) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos;
 - d) Proteção dos Direitos da pessoa com transtorno do espectro autista;
 - e) Políticas de educação ambiental;
 - f) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Temáticas que estarão contempladas no currículo do curso de forma transversal ou no formato de componentes curriculares específicos.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		
SEMESTRE	DISCIPLINA	C/H
1	Ecossistemas amazônicos	60
1	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	60
1	Aprendizagem, Ensino e Meio Ambiente	60
1	Estudos Integrativos da Amazônia	60
1	Metodologia Científica e delineamento amostral	60
1	Biogeofísica	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		360
2	Anatomia e morfologia vegetal	60
2	Microbiologia e Imunologia básica	75
2	Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas	75
2	Fundamentos de taxonomia e sistemática filogenética	60
2	Geoprocessamento Ambiental	60
2	Bioquímica e Biologia Celular	75
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		405
3	Climatologia e recursos hídricos	75
3	Educação Ambiental	60
3	Ecologia I (indivíduos e populações)	75
3	Zoologia dos Invertebrados Acelomados e Pseudocelomados	60
3	Genética	60
3	Estágio Supervisionado I	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		390
4	Geoevolução	60
4	Diversidade e morfologia de plantas sem sementes	75
4	Evolução	60
4	Zoologia dos Invertebrados Celomados	60
4	Histologia e Embriologia	75

4	Estágio Supervisionado II	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		390
5	Diversidade de plantas com sementes	75
5	Gestão de áreas protegidas	60
5	Limnologia	60
5	Biologia da conservação	60
5	Anatomia e Fisiologia comparada de vertebrados	75
5	Estágio Supervisionado III	60
5	Práticas Integradoras de Extensão I	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		450
6	Fisiologia vegetal	60
6	Bioestatística e Análise de dados	75
6	Ecologia II (comunidades e ecossistemas)	75
6	Zoologia dos Protocordados e Vertebrados não Amniotas	60
6	Estágio Supervisionado IV	60
6	Optativa I	60
6	Práticas Integradoras de Extensão II	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		450
7	Ecologia Humana, Etnoecologia e bases de economia ecológica	60
7	Ecologia e manejo de recursos aquáticos amazônicos	60
7	Bioprospecção	60
7	Zoologia dos Vertebrados Amniotas	60
7	TCC I	60
7	Optativa II	60
7	Práticas Integradoras de Extensão III	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		420
8	Estudos de Impactos e Monitoramento Ambiental	75
8	Legislação ambiental	60
8	Poluição e Toxicologia Ambiental	75
8	TCC II	45
8	Optativa III	60
8	Atividades Complementares	200
8	Atividades de Extensão	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE		695
CARGA HORÁRIO TOTAL EM DISCIPLINAS		3560

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	C/H
Origem e Evolução do Conhecimento	60
Lógica, Linguagem e Comunicação	60

Seminários Integradores e Interação com Base Real (IBR)	60
Libras	60
Português Instrumental	60
Inglês Instrumental	60
Redação Científica	60
Edafologia e Ecologia dos Solos	60
Botânica Econômica	60
Etnobotânica	60
Herpetologia amazônica: fundamentos teóricos e prática de campo	60
Monitoramento e manejo da pesca	60
Ecologia e Conservação de Quelônios	60
Manejo de recursos naturais renováveis	60
Ecologia de Campo	60
Tópicos Especiais em Biologia I	60
Tópicos Especiais em Biologia II	60
Tópicos Especiais em Biologia III	60
Tópicos Especiais em Biologia IV	60
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	C/H
I. Participação em Minicursos/Oficinas (mínimo 4h) = 1 hora para cada 4 horas cursadas, máximo 50 horas;	
II. Participação em Cursos (mínimo 20h) = 10 horas para cada 20 horas cursadas, máximo 50 horas;	
III. Participação em Palestras e Seminários (ouvinte) = 1 hora por atividade, máximo 20 horas;	
IV. Ministrante de Minicursos/Oficinas (mínimo 4h) = 6 horas para cada 4 horas ministradas, máximo 50 horas;	
V. Ministrante de Cursos (mínimo 20h) = 30 horas para cada 20 horas ministradas, máximo 100 horas;	
VI. Ministrante de Palestras e Seminários (palestrante) = 3 horas por atividade, máximo 30 horas;	
VII. Participação em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional = 5, 8 e 10 horas por dia de evento, respectivamente, máximo de 50 horas;	
VIII. Organização de eventos Científicos local/regional, nacional e internacional = 10, 12 e 15 horas por dia de evento, respectivamente, máximo de 120 horas;	
IX. Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão como estagiário ou bolsista* = 10 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 120 horas;	
X. Participação em monitorias ou tutorias de ensino* = 10 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 120 horas;	200

- XI. Atividades extensionistas = 1 hora por atividade, máximo de 50 horas;
- XII. Estágio não curricular = 5 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 50 horas;
- XIII. Apresentação de Pôster em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 15, 20 e 25 horas por pôster como primeiro autor, respectivamente, máximo de 100 horas;
- XIV. Apresentação oral em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 20, 25 e 30 horas por apresentação oral realizada pelo discente, respectivamente, máximo de 100 horas;
- XV. Resumo Expandido publicado em anais de eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 20, 25 e 30 horas por resumo como primeiro autor, respectivamente, máximo de 100 horas;
- XVI. Publicação Científica na forma de capítulo de livro, livro, reportagem, artigo científico e outras formas de divulgação científica** = de 20 a 150 horas, dependendo do tipo de publicação e autoria, máximo 150 horas.

* Estes itens poderão ser avaliados pelo NDE para fixação da carga horária, caso a dedicação de horas semanais ou a autoria seja diferente do que o descrito.

** Este item será avaliado pelo NDE para assim ser definido o peso/impacto da publicação para fixação da carga horária.

Observações: outras atividades não contempladas poderão ser avaliadas pelo NDE, desde que o aluno solicite parecer. O estágio supervisionado é atividade curricular e não poderá ser utilizado nesta categoria. Carga horária de estágio além de 240 horas, sob coordenação e supervisão pedagógica, poderá ser considerada como atividade complementar. Não serão consideradas atividades realizadas fora do período de realização do curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	C/H
<p>O componente Atividades de Extensão será oferecido no último período letivo do curso, com carga horária de 165 horas, 50% da carga horária total de extensão do curso.</p> <p>Este componente, possibilita a creditação da carga horária de ações realizadas durante todo o período do curso, permite ainda, a contabilização da carga horária de ações de extensão coordenadas por outras unidades acadêmicas (e outras instituições de educação superior).</p> <p>Como ações de extensão que serão consideradas para fins de creditação: Programas, Projetos, Cursos, Minicursos, Oficiais, Eventos e Prestação de Serviços, conforme Resolução Ufopa 301/2019, que regulamenta o registro e a inclusão da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Ressalta-se que as ações de extensão, independente da modalidade, devem, obrigatoriamente, estar vinculadas a Programas ou Projetos de Extensão vigentes, previamente cadastrados na PROCCE e coordenados por um docente ou técnico administrativo da instituição com nível superior.</p> <p>Para fins de creditação, será considerada apenas a participação ativa dos estudantes, ou seja, devem atuar como ministrantes, palestrantes, facilitadores,</p>	180

mediadores, prestadores de serviço ou membros da comissão organizadora das ações de extensão, não cabendo creditação na participação como ouvindo ou público alvo da ação extensionista.

Os certificados para creditação deverão ser apresentados e avaliados pela Comissões de Acompanhamento e Avaliação da Extensão. A carga horária destinada à extensão não poderá ser contabilizada em duplicidade com as atividades complementares requeridas para concluir o curso.

RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR

Componentes Curriculares	Hora/Aula
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias	2535
Carga Horária em Disciplinas Optativas	180
Extensão: Práticas Integradoras de Extensão (I, II e III) e Atividades de Extensão	360
Atividades Complementares	200
Estágio Supervisionado (I, II, III e IV)	240
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	45
Carga Horária Total do Curso	3560

8.2 Conteúdos Curriculares

O conhecimento necessário à formação do profissional biólogo está contido em disciplinas que tratam de conteúdos básicos exigidos na DCN do Curso, são eles: 1. Biologia celular, molecular e evolução, 2. Diversidade biológica, 3. Ecologia, 4. Fundamentos das ciências exatas e da terra e 5. Fundamentos filosóficos e sociais.

O Curso de Ciências Biológica da UFOPA-Campus de Oriximiná apresenta, na sua matriz curricular, quatro disciplinas relacionadas à Biologia celular, molecular e evolução, 12 disciplinas voltadas ao estudo da diversidade botânica, zoológica e microbiológica, seis disciplinas que tratam sobre ecologia de ambientes aquáticos, terrestres, incluindo Ecologia Humana, sete disciplinas relacionadas às Ciências exatas e da Terra e sete disciplinas com foco em fundamentos filosóficos e sociais, principalmente na Amazônia.

As disciplinas ofertadas, além do conhecimento técnico sobre metodologias aplicadas às Ciências Biológicas, proporcionam aos discentes a oportunidade de conhecimento diferenciado com uma abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de

educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Outro ponto relevante e que se apresenta como um diferencial no Curso é a contextualização regional no ensino da Biologia. Na matriz curricular de componentes obrigatórios são ofertadas três disciplinas com foco totalmente regional, são elas Ecossistemas Amazônicos (60h), Ecologia e manejo de recursos aquáticos amazônicos (60h) e Estudos Integrativos da Amazônia (75h). Estas disciplinas são ministradas com aulas teóricas e práticas e saídas de campo, a fim de proporcionar ao futuro profissional um profundo e necessário conhecimento regional.

Extensão

As atividades curriculares de extensão do Curso de Ciências Biológicas, Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará, seguem os preceitos do PNE (Plano Nacional de Educação -Lei nº 13.005/2014) e da Resolução 301/2019 CONSEPE/UFOPA em implementação da atividade através de disciplinas, programas e projetos de extensão universitária.

As atividades de Extensão Universitária são organizadas em dois eixos principais: 1. Componentes Práticas Integradoras de Extensão I, II e III (50%/180h) e 2. Componente Atividades de Extensão (50%/180h) aos moldes das Atividades de Extensão (Descrito em detalhes no item 8.8, abaixo) devidamente registradas junto à Pró- Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão da UFOPA (PROCCE). Além disso, podem ser desenvolvidas em torno de programas ou projetos desenvolvidos por docentes e técnicos, os quais são credenciados junto à PROCCE, focadas na observação da realidade tratada, com o objetivo de produzir impacto junto à comunidade, visando ao desenvolvimento regional sustentável. As atividades serão desenvolvidas preferencialmente junto a comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Educação Ambiental

O Curso, detém como um de seus pilares os pressupostos oriundos da Educação Ambiental – de acordo com o que demanda a Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999, e a Resolução nº. 2, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. As disciplinas ofertadas neste âmbito, dentre as obrigatórias são Sociedade, Natureza e Desenvolvimento,

Aprendizagem, Ensino e Meio Ambiente, Estudos Integrativos da Amazônia, Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais Amazônicas e Educação Ambiental.

Tratamento das Relações Étnico-Raciais

O Curso busca cumprir o que preconiza a Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008 e à Resolução CNE/CP 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o PPC do Curso, vem tratando a temática de forma direta e transversal. A educação relativa às relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas relacionadas aos afrodescendentes e indígenas estão sendo abordadas nas disciplinas Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas, Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Estudos Integrativos da Amazônia.

Educação em Direitos Humanos

Os preceitos da Educação em Direitos Humanos no Curso adequam-se à Resolução CNE/CP n. 01/2012. A temática transcorre pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente, também como conteúdo específico da disciplina “Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas” e “Sociedade, Natureza e Desenvolvimento”.

8.3 Representação Gráfica do Perfil de Formação

SEMESTRE	COMPONENTE	TIPO DE COMPONENTE	MODALIDADE
1	Ecossistemas amazônicos	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
1	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
1	Aprendizagem, Ensino e Meio Ambiente	DISCIPLINA	Teoria: 40 horas Prática: 20 horas
1	Estudos Integrativos da Amazônia	DISCIPLINA	Teoria: 35 horas Prática: 25 horas
1	Metodologia Científica e delineamento amostral	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
1	Biogeofísica	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas

2	Anatomia e morfologia vegetal	DISCIPLINA	Teoria: 40 horas Prática: 20 horas
2	Microbiologia e Imunologia básica	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 30 horas
2	Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas	DISCIPLINA	Teoria: 55 horas Prática: 20 horas
2	Fundamentos de taxonomia e sistemática filogenética	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
2	Geoprocessamento Ambiental	DISCIPLINA	Teoria: 30 horas Prática: 30 horas
2	Bioquímica e Biologia Celular	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 25 horas
3	Climatologia e recursos hídricos	DISCIPLINA	Teoria: 65 horas Prática: 10 horas
3	Educação Ambiental	DISCIPLINA	Teoria: 30 horas Prática: 30 horas
3	Ecologia I (indivíduos e populações)	DISCIPLINA	Teoria: 60 horas Prática: 15 horas
3	Zoologia dos Invertebrados Acelomados e Pseudocelomados	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
3	Genética	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
3	Estágio Supervisionado I	ATIVIDADE	Teoria: 20 horas Prática: 40 horas
4	Geoevolução	DISCIPLINA	Teoria: 60 horas
4	Diversidade e morfologia de plantas sem sementes	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 30 horas
4	Evolução	DISCIPLINA	Teoria: 60 horas
4	Zoologia dos Invertebrados Celomados	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
4	Histologia e Embriologia	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 25 horas
4	Estágio Supervisionado II	ATIVIDADE	Teoria: 20 horas Prática: 40 horas
5	Diversidade de plantas com sementes	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 30 horas
5	Gestão de áreas protegidas	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
5	Limnologia	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
5	Biologia da conservação	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
5	Anatomia e Fisiologia comparada de vertebrados	DISCIPLINA	Teoria: 60 horas Prática: 15 horas
5	Estágio Supervisionado III	ATIVIDADE	Teoria: 20 horas Prática: 40 horas

5	Práticas Integradoras de Extensão I	DISCIPLINA	Prática: 60 horas
6	Fisiologia vegetal	DISCIPLINA	Teoria: 40 horas Prática: 20 horas
6	Bioestatística e Análise de dados	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 25 horas
6	Ecologia II (comunidades e ecossistemas)	DISCIPLINA	Teoria: 60 horas Prática: 15 horas
6	Zoologia dos Protocordados e Vertebrados não Amniotas	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
6	Estágio Supervisionado IV	ATIVIDADE	Teoria: 20 horas Prática: 40 horas
6	Optativa I	DISCIPLINA	60 horas, de acordo com o ementário
6	Práticas Integradoras de Extensão II	DISCIPLINA	Prática: 60 horas
7	Ecologia Humana, Etnoecologia e bases de economia ecológica	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
7	Ecologia e manejo de recursos aquáticos Amazônicos	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
7	Bioprospecção	DISCIPLINA	Teoria: 45 horas Prática: 15 horas
7	Zoologia dos Vertebrados Amniotas	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
7	TCC I	DISCIPLINA	Teoria: 60 horas
7	Optativa II	DISCIPLINA	60 horas, de acordo com o ementário
7	Práticas Integradoras de Extensão III	DISCIPLINA	Prática: 60 horas
8	Estudos de Impactos e Monitoramento Ambiental	DISCIPLINA	Teoria: 65 horas Prática: 10 horas
8	Legislação ambiental	DISCIPLINA	Teoria: 50 horas Prática: 10 horas
8	Poluição e Toxicologia Ambiental	DISCIPLINA	Teoria: 75 horas
8	TCC II	ATIVIDADE	Teoria: 45 horas
8	Optativa III	DISCIPLINA	60 horas, de acordo com o ementário
8	Atividades Complementares	ATIVIDADE	200 horas
8	Atividades de Extensão	ATIVIDADE	180 horas

8.4 Ementário e Bibliografias

O ementário, contendo as bibliografias foi planejado e formulado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES nº 7/2002) do Curso de Ciências Biológicas e de acordo com a realidade e necessidade regional, enfatizando aulas práticas e conhecimentos relacionados à conservação da natureza. O ementário completo, contendo as bibliografias básicas e complementares está no **Anexo 1 deste documento**.

8.5 Atividades Complementares

As atividades complementares possuem o objetivo de fortalecer e integrar a formação teórico-prática, bem como permitir a flexibilização curricular e a integração das atividades acadêmico-científicas e culturais desenvolvidas pelos discentes. As atividades complementares possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente adquiridos dentro ou fora do ambiente acadêmico. As atividades complementares do Bacharelado em Ciências Biológicas (DCN Ciências Biológicas) devem somar a carga horária de 200 (duzentas) horas ao longo do curso.

Serão consideradas atividades complementares a participação do discente nas seguintes modalidades: cursos e minicursos, oficinas, eventos científicos, palestras e seminários, projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitorias e tutorias, estágios não-curriculares e produções científicas. Para as atividades complementares serem computadas deverão comprovar carga horária mínima de quatro horas. Dentro da carga horária prevista para as atividades complementares o discente deverá realizar, obrigatoriamente, pelo menos três modalidades diferentes de atividades de formação acadêmico-científico-cultural, descritas abaixo.

O desenvolvimento das Atividades Complementares é de responsabilidade do discente. As cargas horárias a serem atribuídas conforme descrito abaixo, respeitando os limites máximos de carga horária para cada modalidade.

- I. Participação em Minicursos/Oficinas (mínimo 4h) = 1 hora para cada 4 horas cursadas, máximo 50 horas;
- II. Participação em Cursos (mínimo 20h) = 10 horas para cada 20 horas cursadas, máximo 50 horas;

- III. Participação em Palestras e Seminários (ouvinte) = 1 hora por atividade, máximo 20 horas;
- IV. Ministrante de Minicursos/Oficinas (mínimo 4h) = 6 horas para cada 4 horas ministradas, máximo 50 horas;
- V. Ministrante de Cursos (mínimo 20h) = 30 horas para cada 20 horas ministradas, máximo 100 horas;
- VI. Ministrante de Palestras e Seminários (palestrante) = 3 horas por atividade, máximo 30 horas;
- VII. Participação em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional = 5, 8 e 10 horas por dia de evento, respectivamente, máximo de 50 horas;
- VIII. Organização de eventos Científicos local/regional, nacional e internacional = 10, 12 e 15 horas por dia de evento, respectivamente, máximo de 120 horas;
- IX. Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão como estagiário ou bolsista* = 10 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 120 horas;
- X. Participação em monitorias ou tutorias de ensino* = 10 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 120 horas;
- XI. Atividades extensionistas = 1 hora por atividade, máximo de 50 horas;
- XII. Estágio não curricular = 5 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 50 horas;
- XIII. Apresentação de Pôster em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 15, 20 e 25 horas por pôster como primeiro autor, respectivamente, máximo de 100 horas;
- XIV. Apresentação oral em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 20, 25 e 30 horas por apresentação oral realizada pelo discente, respectivamente, máximo de 100 horas;
- XV. Resumo Expandido publicado em anais de eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 20, 25 e 30 horas por resumo como primeiro autor, respectivamente, máximo de 100 horas;
- XVI. Publicação Científica na forma de capítulo de livro, livro, reportagem, artigo científico e outras formas de divulgação científica** = de 20 a 150 horas, dependendo do tipo de publicação e autoria, máximo 150 horas.

* Estes itens poderão ser avaliados pelo NDE para fixação da carga horária, caso a dedicação de horas semanais ou a autoria seja diferente do que o descrito.

** Este item será avaliado pelo NDE para assim ser definido o peso/impacto da publicação para fixação da carga horária.

O regimento completo sobre Horas complementares aprovado pelo Colegiado do Curso encontra-se em anexo.

8.6 Estágio curricular supervisionado

O Estágio Supervisionado no curso será realizado a partir do terceiro semestre, com carga horária total de 240 horas, subdividido em 4 componentes curriculares, com 60h cada. Para a realização do Estágio Supervisionado o discente deve estar devidamente matriculado nessa atividade curricular.

O Estágio Supervisionado é requisito para integralização curricular do Bacharel em Ciências Biológicas, sendo, por tanto, de natureza obrigatória, segundo dispõe o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº6/2010 e artigo 131 da Resolução nº177/2017.

O Estágio Supervisionado é ofertado em duas modalidades, previstas no artigo 5º da INº6/2010, a saber: Estágio Externo; e Estágio Interno.

Na modalidade de Estágio Externo, ofertado por instituições públicas ou privadas e profissionais liberais de nível superior devidamente registrado no CRBio, conforme disposto nos incisos I à III do artigo 135 da Resolução nº177/2017, o discente executará atividades sob orientação de um docente da Universidade e de um supervisor de estágio, do quadro ativo da concedente. O estágio poderá ser realizado durante o recesso acadêmico, em casos de oportunidade acadêmica relevante, sob consulta ao Colegiado, com carga horária de até 40h semanais, conforme disposto no artigo 139, § 2º, da Resolução nº177/2017. Na modalidade de Estágio Externo o docente da Universidade faz jus à carga horária de ensino de 2h semestrais, conforme versa o artigo 144 da Resolução nº177/2017

As atividades desenvolvidas no Estágio Externo deverão abranger áreas de conhecimento e expertises técnicas condizentes com a formação em Ciências Biológicas, expressa nos componentes curriculares do curso, e/ou nas atribuições profissionais previstas para o Biólogo na Resolução nº227/2010 do Conselho Federal de Biologia. Nesse sentido, cabe ao Núcleo de Estágio do Campus de Oriximiná avaliar a adequação das concedentes às particularidades exigidas e buscar ativamente, junto às instituições e profissionais potenciais concedentes, oportunidades para a realização de Estágios.

Na modalidade de Estágio Interno, realizado na Universidade, o discente executará atividades técnicas, de iniciação científica e/ou de extensão junto ao seu professor orientador de estágio e estagiários da rede de ensino básico e técnico, organizados em esquema de pirâmide acadêmica. Nessa organização, cabe ao professor orientar e acompanhar o graduando na elaboração e execução dos seus planos de trabalho; ao passo que, cabe ao discente exercer a função de monitor junto aos estagiários da rede básica, na execução dos planos de trabalho desses. As atividades de monitoria no contexto do Estágio Interno compreendem: elaboração de planos de trabalho; orientação na realização de atividades de cunho teórico e prático; acompanhamento e relatoria das referidas atividades. Na modalidade de Estágio Interno o docente da Universidade faz jus a carga horária de ensino de 1h semanal, conforme versa o artigo 144 da Resolução nº177/2017

As atividades desenvolvidas no Estágio Interno estão diretamente voltadas à preparação do aluno para a execução de pesquisa científica e de atividades técnicas em sua área de formação, conforme versa o artigo 129 da Resolução nº177/2017. Compreende o desenvolvimento de habilidades relacionadas aos fundamentos e prática da investigação e metodologia científicas, à análise crítica da literatura científica e à familiarização com os métodos técnicos, analíticos e de pesquisa. A indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão figura nesta modalidade por meio dos objetivos expressos nos planos de trabalho, da integração com o ensino básico e técnico, e da existência da mesma na grade curricular enquanto componente para integralização da formação do Bacharel em Ciências Biológicas.

As competências profissionais adquiridas no trabalho formal vinculadas à área de formação do discente podem ser equiparadas ao estágio, para fins de aproveitamento de créditos, conforme versa o artigo 133 da Resolução nº177/2017. Nesse caso: a referida atuação profissional só poderá ser considerada se for contemporânea ao componente curricular pleiteado para aproveitamento; cabe ao Colegiado do Curso avaliar a documentação comprobatória e a natureza das atividades realizadas no trabalho formal, tendo como referência as atribuições previstas na Resolução nº227/2010 do Conselho Federal de Biologia.

Demais disposições estão detalhadas no Regulamento de Estágio do Campus de Oriximiná, segundo determina o artigo 151, inciso I da Resolução nº177/2017.

8.7 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação é uma atividade curricular obrigatória, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica e tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema. O TCC possui carga horária de 105 horas, dividido em uma disciplina de 60 horas e uma atividade de orientação individual de 45 horas (TCC I e TCC II, respectivamente). O TCC deve estar relacionado à temática do curso de Ciências Biológicas, sendo que casos específicos deverão ser apreciados pelo colegiado do curso. Durante a disciplina de TCC I, como requisitos para aprovação serão realizadas três avaliações, sendo ao menos duas delas individuais como a apresentação oral do projeto de TCC e a apresentação do projeto escrito a ser executado, enquanto na atividade de orientação individual de TCC II, como requisito final deverá ser apresentado o trabalho científico completo em forma escrita e através da apresentação oral em sessão de defesa pública, composta por banca de avaliadores.

O TCC deverá ser formatado obedecendo as regras estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia de Normalização da Produção Científica da UFOPA (2016), aprovado na Resolução Nº 187 do Consepe em fevereiro de 2017. Como modelo opcional e buscando sintonia com formas de comunicação científica mais atual e abrangente serão aceitos trabalhos em formatos de artigo científico, desde que seja indicada a revista para qual o trabalho esteja formatado. Os trabalhos escritos a serem apresentados como requisitos para a disciplina de TCC I e atividade de TCC II deverão conter um **texto introdutório** onde deve-se apresentar a fundamentação teórica baseada em revisão bibliográfica sobre o tema e onde fique claro a justificativa para a realização do trabalho, assim como os objetivos do estudo. Os trabalhos deverão conter também os **procedimentos metodológicos** a serem abordados no estudo, de forma clara e objetiva que possibilite que o estudo seja replicado posteriormente. Os projetos de TCC deverão conter os **resultados esperados** a serem obtidos ao final do projeto e o **cronograma** de atividades a serem realizadas durante o estudo. O trabalho científico final deverá apresentar os **resultados** obtidos no estudo e a **discussão** dos dados, bem como as implicações dos resultados obtidos em comparação a literatura pertinente.

O orientador da atividade de TCC II deve ser professor efetivo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), enquanto o co-orientador, quando se fizer necessário, poderá ser um profissional com experiência no assunto abordado no TCC e com requisito mínimo

de nível superior completo. O orientador, quando de outro curso de graduação, e o co-orientador, quando houver, deverão ser aprovados pelo colegiado do curso. Semestralmente, a partir do 8º semestre, o(a) discente deve solicitar matrícula na atividade TCC II mediante a apresentação do **Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso** assinado pelo orientador.

O prazo para a definição dos membros da banca examinadora será de no mínimo 30 dias antes da data da defesa pública, sendo que o colegiado do curso terá 15 dias para homologar os integrantes da banca. O discente se responsabilizará em entregar o TCC escrito com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa aos membros da banca. A entrega do TCC pode ser feita em meio digital ou impresso, desde que acordado entre as partes envolvidas. O orientador e discente deverão dar ciência à coordenação do curso sobre a entrega do TCC aos membros da banca.

A banca examinadora será constituída de, no mínimo, dois membros avaliadores mais o orientador como presidente da banca (sem direito a avaliação) e de dois a quatro suplentes. Ao menos um dos membros avaliadores da banca deve estar presente na sessão de defesa pública, admitindo-se até um membro parecerista ou que participe por meio digital. Os membros avaliadores devem possuir titulação mínima de mestre, admitindo-se exceções para avaliadores de nível superior completo dotados de notório saber. A banca avaliadora deverá ser homologada pelo colegiado do curso.

A sessão pública disponibilizará de no mínimo 30 até o máximo de 40 minutos para a apresentação do trabalho, que poderá ser apresentado em Língua Portuguesa ou em outra língua, como Wai Wai, com tradução simultânea e até 30 minutos para cada membro avaliador. O TCC é avaliado de 0 a 10 pontos (6,0 trabalho escrito, 4,0 apresentação oral), sendo a nota final resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. É considerado aprovado no TCC, o discente que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O TCC é considerado concluído após sua defesa em sessão pública e da entrega da versão final do trabalho inclusas as considerações da banca examinadora. A versão final do TCC deverá ser entregue em mídia digital à Biblioteca Setorial do Campus de Oriximiná - UFOPA junto ao Termo de Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assinado pelo(a) discente e orientador(a), a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 60 dias após a defesa, prorrogável por igual período, desde que justificado. A justificativa de prorrogação de prazo deverá ser avaliada pela Coordenação da Subunidade Acadêmica. Terminado o prazo limite (com ou sem prorrogação) sem que o(a) discente entregue a versão

final do TCC corrigido, o Colegiado da Subunidade Acadêmica avaliará a situação do(a) discente, podendo reprovar o TCC. Os discentes deverão ainda, solicitar a elaboração da ficha catalográfica via SIGAA e posteriormente entregar a versão corrigida em CD acompanhado de um termo de responsabilidade que autorize o depósito do TCC na base de dados do SIBI para acesso on-line e livre.

8.8 Atividades de Extensão

Além dos componentes denominados Práticas Integradoras de Extensão I, II e III, os discentes terão um quarto componente denominado “Atividades de Extensão”.

O componente Atividades de Extensão será ofertado no último período letivo do curso, com carga horária de 180 horas, 50% da carga horária total de extensão do curso.

Este componente, possibilita a creditação da carga horária de ações realizadas durante todo o período do curso, permite ainda, a contabilização da carga horária de ações de extensão coordenadas por outras unidades acadêmicas (e outras instituições de educação superior).

Como ações de extensão que serão consideradas para fins de creditação: Programas, Projetos, Cursos, Minicursos, Oficiais, Eventos e Prestação de Serviços, conforme Resolução UFOPA 301/2019, que regulamenta o registro e a inclusão da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Ressalta-se que as ações de extensão, independente da modalidade, devem, obrigatoriamente, estar vinculadas a Programas ou Projetos de Extensão vigentes, previamente cadastrados na PROCCE e coordenados por um docente ou técnico administrativo da instituição com nível superior.

Para fins de creditação, será considerada apenas a participação ativa dos estudantes, ou seja, devem atuar como ministrantes, palestrantes, facilitadores, mediadores, prestadores de serviço ou membros da comissão organizadora das ações de extensão, não cabendo creditação na participação como ouvindo ou público alvo da ação extensionista.

Os certificados para creditação deverão ser apresentados e avaliados pelas Comissões de Acompanhamento e Avaliação da Extensão. A carga horária destinada à extensão não poderá ser contabilizada em duplicidade com as atividades complementares requeridas para concluir o curso.

9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A UFOPA se preocupa em ampliar o uso de tecnologias nas práticas pedagógicas, estimulando a incorporação de tecnologias de informação à educação e instituindo programas de capacitação tecnológica.

O ensino na UFOPA inclui práticas pedagógicas complementares às aulas com auxílio das tecnologias. As TICs adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Para as aulas ministradas pelos docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas no Campus de Oriximiná, são disponibilizados equipamentos como projetores multimídias, notebooks, equipamentos de áudio, softwares de domínio público de cunho didático para auxiliar e/ou complementar o aprendizado dos discentes.

A comunidade acadêmica dispõe do acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta da UFOPA, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes (WUFOPA-Acadêmico). Dentro das dependências da UFOPA, todos os discentes têm acesso livre a uma rede sem fio específica para alunos, com acesso ao Portal de Periódicos CAPES.

A UFOPA conta com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o qual informatiza os procedimentos da área acadêmica através do módulo de graduação. O discente poderá, através do seu respectivo portal, acessar operações relativas ao ensino a pesquisa e a extensão, como também participar de fóruns do seu curso, bem como criá-los, consultar a produção intelectual dos docentes e comunicar-se com a coordenação de seu curso. Em relação ao ensino, o aluno poderá consultar nota, emitir histórico, declaração de vínculo e atestado de matrícula, matricular-se, trancar componente curricular, consultar as informações de curso, de componente curricular, de turma e de unidades acadêmicas e, por fim, acessar as turmas virtuais dos componentes curriculares nos quais está matriculado.

O docente por sua vez, também pode utilizar o SIGAA como suporte pedagógico, através da Turma Virtual, uma ferramenta de ensino complementar para ajudar no aprendizado dos discentes, criando uma extensão da sala de aula no SIGAA. Neste espaço

permite o desenvolvimento de uma interação mais intensa entre docentes e discentes, funcionando como canal de comunicação adicional e possibilitando ao docente o depósito de material didático (apostilas, apresentações, notas de aulas); informar sobre datas e locais das avaliações, datas e horários de aulas adicionais e criação de debates. Assim, essa ferramenta visa a promover maior participação e interatividade entre docentes e discentes, além de desenvolver maior autonomia pelo discente em sua vida acadêmica.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

10.1 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem da graduação do Curso de Bacharelado Ciências Biológicas será feita mediante atividades que revelem a aprendizagem do discente, atividades essas realizadas no decorrer do período letivo, que deverão ser especificadas no Plano de Ensino das Disciplinas, e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero a dez.

De forma contínua e cumulativa a avaliação compreenderá, de acordo com a natureza da atividade curricular: provas teóricas; revisões bibliográficas, provas práticas; seminários; palestras; relatórios de atividades práticas de pesquisa; relatórios de trabalhos de campo; estágios supervisionados ou equivalentes; estudos dirigidos; trabalhos especiais; prova prática; estudo de caso; pesquisa bibliográfica; trabalho individual e /ou em equipe, e outras, previstas nos planos de ensino.

Entende-se por avaliação do ensino e aprendizagem o processo de apreciação e julgamento do rendimento acadêmico dos discentes, primando pelos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com o objetivo de acompanhar, diagnosticar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias em cada componente curricular.

A avaliação da aprendizagem na UFOPA tem como objetivos:

I – Diagnosticar o nível de aprendizagem dos discentes;

II - averiguar a aquisição conceitual, teórica e prática dos conteúdos programáticos ministrados durante os períodos letivos;

III - incentivar o hábito e a prática diurna de trabalho no processo ensino-aprendizagem;

IV - mensurar numericamente, por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), o desempenho de cada discente;

V – avaliar o domínio das habilidades e competências previstas nos projetos pedagógicos.

A avaliação da aprendizagem, na perspectiva da LDB, é um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. A UFOPA concebe a avaliação do ensino e da aprendizagem como um ato formativo, planejado, decorrente de uma prática pedagógica articulada que vise a construção da cidadania aliada à formação do indivíduo e à formação profissional.

Compreendendo a avaliação como um ato formativo, que deve primar por um processo dinâmico e dialógico é necessário considerar na avaliação alguns aspectos:

- promover a constante articulação com o projeto pedagógico curricular do curso;
- oferecer uma diversidade de procedimentos e instrumentos avaliativos;
- considerar os resultados durante o processo e não somente os resultados finais;
- possibilitar espaços de diálogo, manifestação e avaliação (autoavaliação e dos componentes curriculares aos estudantes);
- utilizar os resultados oriundos da avaliação para superar as dificuldades encontradas;
- considerar as diferenças, dificuldades e necessidades especiais manifestadas em sala de aula; e
- avaliar e informar os alunos dos resultados obtidos.

Os procedimentos com relação à avaliação da aprendizagem estão previstos no Regimento de Graduação da UFOPA, dos quais destacamos alguns pontos:

O aprendizado discente por componente curricular deve ser apreciado em três avaliações (mínimo), das quais ao menos uma deve ser individual. A mensuração de cada avaliação se dá por valores numéricos no intervalo de zero a dez. As notas de cada uma das avaliações são usadas no cômputo da nota do componente curricular, de acordo com procedimento estabelecido no plano de ensino. A nota final do discente é computada, até a segunda quarta decimal, como a média simples ou ponderada dos valores obtidos nas avaliações do período.

Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria

responsável pelo componente curricular o requerimento para avaliação de segunda chamada ao docente, no período de 72 h.

Opcionalmente, o discente poderá ainda realizar uma avaliação substitutiva, igualmente oferecida a todos os discentes, no sentido de substituir uma das notas individuais do componente curricular. A avaliação substitutiva será realizada após a última avaliação do componente curricular. A nota alcançada nesta avaliação substituirá, obrigatoriamente, a nota mais baixa de uma das avaliações do componente curricular, no período letivo.

Considerar-se-á aprovado no componente curricular o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima nas aulas de 75% (setenta e cinco por cento). O discente reprovado em qualquer componente curricular entra automaticamente em regime de dependência e deve regularizar seus estudos para efeito de integralização de seu percurso acadêmico.

Em resumo, as avaliações do processo de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO, AVALIAÇÃO, GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto do Curso é um processo dinâmico e necessita mediação pedagógica permanente. Portanto, é necessário a formulação de metodologias que visem identificar se as metas e objetivos do curso, descritos no Projeto de Curso, estão sendo alcançados.

A avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação do Curso. Esta Comissão será dirigida pelo coordenador do curso, um docente, um discente e um servidor técnico-administrativo. A escolha dos membros da Comissão será semestral, assim como a avaliação do curso e será definida em reunião do Colegiado. Neste processo, serão avaliados docentes (qualidade das aulas, participação/orientações em projetos de extensão e pesquisa), discentes (desempenho acadêmica-análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), utilização de espaços de estudo como biblioteca, participação em eventos ofertados pelo Campus e outros, assiduidade e participação em sala de aula, participação em projetos de pesquisa e extensão

e, capacidade de inclusão de colegas em grupos de estudo/trabalhos) e técnicos (cooperação, organização, agilidade em atender as demandas discentes e docentes).

As três categorias serão convidadas a preencher um formulário, com questões que tratarão dos itens colocados acima. Além do formulário, será realizada uma reunião, no final de cada semestre, com cada categoria, onde serão ouvidas as demandas, pontos a melhorar e acertos da coordenação do curso e da gestão do Campus. Esta reunião subsidiará a elaboração do Plano de Coordenação do semestre seguinte.

No questionário, haverá um espaço para o preenchimento de uma nota para cada categoria, que receberá nota entre 0 e 10, onde 0 é relacionado a uma atuação péssima e 10 a uma ótima atuação. As informações recebidas via preenchimento do formulário e em reunião serão divulgadas em relatório, que, posteriormente será encaminhado (email) para a comunidade do campus.

Além da avaliação semestral, será realizada anualmente, com a comunidade não acadêmica, uma avaliação do curso. Esta avaliação ocorrerá em reunião na universidade ou em qualquer órgão público do município e visa principalmente, avaliar a percepção dos cidadãos e a efetividade na execução de projetos/ações de extensão e pesquisa realizados na comunidade, fora dos “muros” da universidade.

A avaliação do Projeto é uma ferramenta construtiva, que visa contribuir para a implementação de melhorias e inovações, que permitam identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões no âmbito da vida acadêmica de discentes, professores e servidores técnico-administrativos.

Neste sentido, entende-se que o contínuo trabalho do NDE e reuniões com o corpo docente, discentes e técnicos do curso são tarefas necessárias e de permanente reflexão do fazer educacional.

12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As Políticas institucionais para o campo acadêmico, compreendendo ensino, pesquisa e extensão, estão formalizadas em Resoluções e Regimentos, e descritas em conjunto, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A seguir, serão expostas as políticas mais relevantes e a forma em que estão implantadas no curso.

Ensino:

Quanto às políticas de ensino, presentes no PDI vigente, e a forma em que estão implantadas no âmbito do curso, cabe destaque: **(a)** consonância com as diretrizes curriculares institucionais, expressa pelo atendimento ao Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), e com as diretrizes curriculares nacionais, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2002, CNE/CP 04/2009 e à legislação profissional do Biólogo, Resolução CFBio nº 300/2012, permitindo o pleno exercício da profissão ao egresso; **(b)** atendimento à diretriz institucional relativa à excelência acadêmica, por meio do quadro efetivo composto por 100% dos docentes em regime de dedicação exclusiva e 83% dos docentes com título de Doutor; **(c)** atendimento à diretriz institucional relativa à modelos curriculares inovadores, na forma de um percurso curricular que comprehende, além dos conteúdos básicos da biologia, componentes voltados à conservação, além de fundamentos de ciências da terra e ciências sociais aplicadas ao campo de atuação do biólogo no contexto amazônico; **(d)** atendimento à diretriz institucional relativa ao fortalecimento da interação com o ensino básico, por meio da integração via iniciação científica no ensino médio, em esquema de pirâmide acadêmica, operacionalizada no Estágio Supervisionado, na modalidade Interna; **(e)** atendimento à diretriz institucional relativa à produção do conhecimento, expressa no curso por meio da orientação de discentes em iniciação científica e projetos de extensão indissociados à pesquisa, além dos componentes obrigatórios de Trabalho de Conclusão de Curso; **(f)** o uso de tecnologias nas práticas pedagógicas se dá, de maneira geral, pela ênfase em pesquisas nas bases científicas digitais, e de acordo com as particularidades de cada componente curricular; **(g)** as atividades de campo, importantes práticas pedagógicas complementares, estão distribuídas ao longo de todo o percurso acadêmico, incluindo excursões às diversas paisagens da região, geralmente em atividades multidisciplinares, abarcando aspectos complementares para a formação profissional do biólogo; **(h)** o *Campus* apoia, via Edital interno, a participação dos discentes na Jornada Acadêmica, realizada na sede da UFOPA, promovendo a integração multicampi e a experiência acadêmica diversificada; **(i)** o *Campus* realiza, anualmente, a Semana do Meio Ambiente, outra importante prática pedagógica complementar, cujas atividades contam com discentes na organização, por meio da realização de palestras, minicursos, debates, ações culturais e etc, cujo público comprehende toda a comunidade acadêmica e também a comunidade externa ao *Campus*; **(j)** o acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica está implantado no curso, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio da oferta de cotas nas

vagas do Processo Seletivo Regular, conforme legislação vigente, e de bolsas permanência; **(l)** o acesso e permanência de estudantes oriundos de comunidades tradicionais, em específico indígenas e quilombolas, se dá via Processos Seletivos Especiais, em vagas reservadas para este fim; **(m)** a qualificação da permanência dos grupos supracitados nos itens **(j)** e **(l)**, mediante integração com atividades de pesquisa e extensão, está implantada por meio de bolsas de iniciação científica e de extensão exclusivas; **(n)** os programas de monitoria estão implantados no curso, ofertando bolsas destinadas ao atendimento de laboratórios, componentes curriculares e públicos específicos, via Editais da Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Pesquisa:

Quanto às políticas de pesquisa, presentes no PDI vigente, e a forma em que estão implantadas no âmbito do curso, cabe destaque: **(a)** O Grupo de Pesquisa em Fisiologia Ambiental, formado em 2014, conta com a parceria de pesquisadores da Universidade Federal do Pará e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, atuando em rede de pesquisa, em conformidade com a política institucional para a pesquisa; **(b)** O grupo de Pesquisa em Biodiversidade, Ecologia e Conservação de Organismos Neotropicais, formado em 2017, conta com a atuação de 6 pesquisadores doutores, entre docentes vinculados ao curso e colaboradores; **(c)** o atendimento à diretriz institucional relativa a pesquisa interdisciplinar, se dá no âmbito do curso, por meio dos grupos de pesquisa supracitados, em atividades de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, via colaborações entre orientadores e coorientadores de áreas distintas; **(d)** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica está implantado no curso, via Editais da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT), com destinação de bolsas específicas para atendimento do *Campus*; **(e)** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio está implantado no curso, via Editais da PROPPIT.

Extensão:

Quanto às políticas de extensão, presentes no PDI vigente e na Resolução 301/2019 CONSEPE/UFOPA, e a forma em que estão implantadas no âmbito do curso, cabe destaque: **(a)** o diálogo e ações em conjunto com a sociedade externa, está implantada no curso por meio da realização anual da Semana do Meio Ambiente; **(b)** os docentes vinculados ao curso realização projetos de extensão, em seus campos de atuação, sempre com a integração de

discentes; **(c)** o diálogo com a sociedade também está expresso por meio da atuação de docentes e discentes em projetos financiados e/ou executados por organizações não governamentais e empresas, a exemplo dos atualmente em execução, “Peixe Novo”, financiado pela Mineração Rio do Norte, do projeto “Sistemas Sustentáveis de Produção Agroflorestal no Território Quilombola Trombetas”, executado pela organização do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA sob financiamento da Fundação Itaú, do projeto “Inovação e Difusão de Boas Práticas de Manejo Agroflorestal com Povos Indígenas da Calha Norte”, executado pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, sob financiamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal.

As políticas acadêmicas, e sua implantação no curso, estão em constante avaliação e revisão, nas seguintes instâncias, listadas em ordem hierárquica: Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do curso, Conselho do Campus e Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Cabe citar ainda o Fórum Interno de Graduação, enquanto espaço destinado à discussão de tais temáticas pela comunidade acadêmica de maneira ampla.

13. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

A UFOPA institui em 12 de agosto de 2013 o GT-Pró-acessibilidade por meio da portaria Nº 1.293. O grupo foi composto por treze membros, entre eles docentes e técnicos interessados em discutir e apoiar ações, projetos e formações continuadas sobre acessibilidade no ensino superior.

O GT- Pró-acessibilidade foi o primeiro passo para a organização de um documento norteador de práticas e objetivos a serem traçados em favorecimento da acessibilidade pedagógica, atitudinal e física na UFOPA. Atendendo as orientações do Programa Incluir – acessibilidade no ensino superior criado em 2005, em 18 de Junho de 2014, criou-se o Núcleo de Acessibilidade por meio da portaria Nº 1.376. O Núcleo de Acessibilidade da UFOPA fomenta o debate sobre a inclusão e acessibilidade, assim como realiza ações para a inserção dos alunos com deficiência no ensino superior. Realiza ações e atividades de pesquisa e extensão, os quais colaboram com dados informativos, pesquisas e formação continuada a comunidade acadêmica e geral.

AUFOPA de acordo com o disposto no CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, na Lei N° 13.146/2015, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003 atua:

- Ofertando a Tradução e Intepretação da Língua Brasileira de Sinais para estudantes e professores(as) surdos(as);
- Promovendo diferentes cursos da área da Educação Especial e Inclusiva para a comunidade acadêmica e geral;
- Desenvolvendo cursos de formação contínua com servidores da instituição;
- Colaborando, organizando e promovendo eventos na área da Educação Especial e Inclusiva;
- Desenvolvendo pesquisa e extensão;
- Acessibilizando material educativo;
- Na conversão de textos para PDF acessível a pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão);
- Na criação de Vídeos para pessoas surdas;
- Na descrição de imagens;
- Na produção de material com diferentes texturas e alto relevo;
- Na transcrição de textos em Braille;

14. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

A Política de Ações Afirmativas é regida pela Resolução N° 20 de 08 de junho de 2017 – CONSEPE/UFOPA. A Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial da UFOPA tem por finalidade a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à diversidade cultural, a defesa dos direitos a igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com necessidades específicas, bem como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito.

Estas ações estão desde dezembro de 2014 sob a gestão da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil que ainda agrupa uma Diretoria de Ações Afirmativas e desenvolve parte significativa das ações de atendimento aos estudantes.

A Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial é coordenada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em articulação com as demais Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas.

É importante enfatizar a existência da Diretoria de Ações Afirmativas, vinculada à PROGES, que objetiva apoiar o estudante, orientando-o quanto aos meios de resolver as dificuldades encontradas na vida estudantil, proporcionando-lhe melhores condições de vida universitária, e tem as seguintes atribuições:

- a) Fortalecer ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas;
- b) Implantar programas e projetos que visem a permanência dos estudantes dos diversos cursos;
- c) Promover palestras, seminários, oficinas, exibição de filmes, debates, assim como outras atividades voltadas para a preparação de estudantes indígenas e quilombolas visando o nivelamento de aprendizagem.

15. APOIO AO DISCENTE

A política de atendimento ao discente na Universidade Federal do Oeste do Pará tem como referência o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Regimento Geral e as Políticas de Assistência Estudantil – Resolução nº 210 de 22 de agosto de 2017 e de Ações Afirmativas - Resolução nº 200 de 08 de junho de 2017 - da UFOPA, destina-se prioritariamente aos discentes regulares vinculados aos cursos de graduação da UFOPA, cuja vulnerabilidade socioeconômica possa dificultar a permanência na instituição em tempo regular e o aproveitamento pleno da formação acadêmica.

Entre os agentes promotores das políticas de atendimento ao discente na UFOPA, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGES – é a responsável principal em consonância com o artigo 8º da Resolução nº 210/2017/UFOPA, que estabelece essa Pró-Reitoria como coordenadora da Assistência Estudantil, desenvolvida em articulação com órgãos executivos da administração superior (Reitoria, Pró-Reitorias e Órgãos suplementares) e em parceria com os Campi e as Unidades e Subunidades Acadêmicas.

A Política de atendimento ao discente na UFOPA materializa-se por meio dos Programas de Assistência Estudantil. Estes programas são atividades continuadas que buscam contribuir para a melhoria da vida acadêmica dos discentes de graduação da UFOPA, por meio de ações integradas, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais. Os Programas de Assistência Estudantil da UFOPA são: Programa de Repasse de Auxílios Financeiros, Programa de Acompanhamento Psicossociopedagógica, o Programa de Esporte e Lazer, Programa Restaurante Universitário.

1.12.1 Programa de repasse de auxílios financeiros

Os auxílios financeiros possuem natureza de apoio socioeconômico, pedagógico e de incentivo às práticas esportivas, tendo como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal. Na UFOPA essa ação da Assistência Estudantil destina-se aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial que se encontre em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando promover condições para a permanência do discente, a melhoria de seu desempenho acadêmico e assim reduzir as taxas de evasão e retenção, promovendo a inclusão social pela educação.

Os auxílios financeiros na UFOPA são:

1) Auxílio Permanência: O auxílio permanência será concedido semestralmente aos estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos pela Metodologia de Avaliação Socioeconômica da Proges, estabelecido em editais próprios, em consonância com os recursos disponíveis e constituir-se-á de 03 modalidades:

I- Auxílio alimentação, auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com alimentação para estudantes do curso de graduação e em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II – Auxílio transporte, auxílio financeiro destinado ao custeio com despesas de locomoção dos discentes até as unidades da instituição;

III – Auxílio didático-pedagógico, auxílio financeiro que visa o custeio de materiais didático-pedagógicos vinculados às atividades desenvolvidas nos cursos de graduação.

2) Auxílio Moradia: é destinado a contribuir com o pagamento de despesas com aluguel para, prioritariamente, discentes oriundos de cidade diferente da localização onde realiza o curso de graduação e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3) Auxílio Emergencial: constitui auxílio financeiro, com prazo determinado, concedido aos discentes de graduação em casos excepcionais ou que apresentem extrema vulnerabilidade socioeconômica ou risco social, que por alguma questão recente ou emergencial não conseguem suprir despesas com sua permanência na instituição.

4) Auxílio Permanência Especial: constitui repasse financeiro, englobando os auxílios alimentação, transporte e apoio didático-pedagógico, destinado a discentes indígenas e quilombolas ingressantes por meio de processo seletivo especial, inscritos nos processos de concessão do auxílio.

5) Auxílio de Incentivo ao Esporte: será concedido aos discentes selecionados em processo seletivo específico, durante o período estabelecido em edital da Proges e destina-se a contribuir com as despesas de locomoção dos discentes atletas vinculados aos cursos de graduação regular, colaborando para o desempenho pleno de sua formação acadêmica. A concessão desse auxílio levará em consideração critérios socioeconômicos, acadêmicos e de conhecimento teórico-prático em atividades esportivas.

1.12.2 Programa de Acompanhamento Psicossociopedagógico

A assistência psicossociopedagógica constitui parte da política de assistência estudantil na UFOPA e atua no apoio psicológico, social e pedagógico dos discentes de graduação regular, diagnosticando deficiências que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e na sua integração à vida estudantil. Subdivide-se em:

Acompanhamento psicológico: tem por finalidade acolher, orientar, mediar as relações institucionais fundamentadas em uma compreensão crítica do psiquismo, do desenvolvimento humano e de suas articulações com a aprendizagem e as relações sociais. Assim, a atuação do psicólogo se constitui como elemento mediador das relações envolvendo os discentes, os professores, os coordenadores de cursos e toda comunidade acadêmica, atua juntamente com o Núcleo de Acessibilidade, a Diretoria de Ações Afirmativas e demais Unidades acadêmicas da instituição, por meio de ações como: atendimentos individualizados e/ou em grupo, Rodas de Conversa, Grupo Operativo, além de outras fundamentadas na Terapia Comunitária Integrativa, visando prevenir (e/ou minimizar) as dificuldades psicossocioafetivas vivenciadas pelos discentes e que afetam seu desempenho acadêmico. Também busca possibilitar ao discente lidar de maneira adequada com as dificuldades afetivo-comportamentais que possam surgir durante seu ingresso na vida universitária e permanência na universidade, possibilitando ao aluno um espaço de acolhida

e reflexão para que possa adquirir durante sua passagem pela universidade não só conhecimentos científicos, mas também autoconhecimento, clarificação de sentimentos, bem como a construção de uma visão ajustada acerca de si e daquilo que almeja, melhorando a autoestima, otimizando as relações interpessoais, e consequentemente sua qualidade de vida.

Acompanhamento do Serviço Social: A Assistência é voltada aos discentes em situação de risco social, contribuindo para sua qualidade de vida pessoal e familiar, visando ao bom desempenho acadêmico. Abrange a realização de triagem, análise documental; avaliação socioeconômica, entrevistas; seleção de acadêmicos para recebimento de auxílio moradia e permanência, visitas domiciliares aos discentes e aos grupos familiares; elaboração de relatórios; levantamento de perfil discente; apuração de denúncias; participação em demandas que envolvam avaliação multidisciplinar de caráter psicossociopedagógico e de saúde, elaboração de editais de seleção e renovação para os auxílios; participação em Comissões; promoção de campanhas socioeducativas, dentre outras ações de caráter assistencial como visita a estudantes acometidos de doenças graves ou falecidos. Este serviço atua em parceria com as Unidades e subunidades Acadêmicas. Além disso, a realização deste atendimento junto à comunidade acadêmica proporciona espaços reflexivos e de politização, trazendo para discussão, diferentes temas que perpassam pelo ambiente universitário, por meio de instrumentos como palestras, campanhas socioeducativas e grupos reflexivos.

Acompanhamento Pedagógico: O acompanhamento se dá inicialmente por meio de diagnóstico da situação acadêmica dos discentes; convocações e atendimento individualizado por meio de entrevistas; mapeamento dos principais problemas, dificuldades e necessidades cotidianas enfrentadas pelos estudantes; orientação aos discentes em suas dúvidas e questões acadêmicas, buscando construir junto com estas ações e estratégias pedagógicas que o ajudem no enfrentamento de obstáculos acadêmicos e na melhora da sua aprendizagem ou relacionamento acadêmico; realização de encaminhamentos para os serviços psicológico, social e de saúde; desenvolvimento de parcerias e construção de diálogo com as coordenações de curso para produzir ações de intervenção, interação e orientação; participação em comissões para discutir a vida acadêmica e assim apresentar reflexões e informações dentro do contexto pedagógico que envolvam o processo de aprendizagem desses discentes afim de identificar fatores que estão servindo como barreiras para sua aprendizagem; realização de minicursos com temáticas específicas sobre questões

relacionadas às dificuldades acadêmicas que são observadas nas entrevistas e acompanhamentos individuais; coordenação de projetos de acompanhamento de perfil discente; de recuperação da aprendizagem; de integração de novos discentes; trabalho com a equipe multidisciplinar sobre orientação profissional/vocacional, mercado de trabalho. Enfim, propõe concretizar processos de orientação e acompanhamento de discentes que se encontram em dificuldades educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da produção acadêmica na Universidade, por meio das seguintes ações:

- Projeto de Acompanhamento do desempenho acadêmico
- Projeto de Orientação de estudos.
- Projeto de Orientação profissional/vocacional.
- Projetos de integração de novos discentes, com o objetivo de preparar o discente para enfrentar situações que afetarão diretamente seu desenvolvimento acadêmico, contribuindo para a sua adaptação e participação no contexto universitário e no novo ambiente educacional.
- Promoção de oficinas pedagógicas para desenvolvimento de múltiplas inteligências e habilidades.
- Programa de Acompanhamento de Egressos

1.12.3 Programa de Esporte e Lazer

O Programa de Esporte e Lazer promove atividades esportivas e de lazer na UFOPA com o intuito de favorecer a inclusão social, englobando esportes olímpicos e não olímpicos. As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Esporte e Lazer priorizam o estabelecimento de parcerias com outros setores da Universidade e com discentes do Programa de Repasse de Auxílios Financeiros que atuam como voluntários ou até mesmo como atletas, aumentando assim a sinergia e a colaboração entre a comunidade acadêmica. Anualmente, ocorrem competições esportivas com o objetivo de promover a integração da comunidade acadêmica, inclusive os Campi, proporcionando à sociedade em geral apreciar eventos poliesportivos. Além disso, as atividades esportivas e de lazer na UFOPA tem o intuito de proporcionar atividades esportivas e/ou lúdicas com modalidades pouco, ou nunca praticadas na nossa região, ou dentro da própria universidade, tais como: badminton, corrida de orientação, futevôlei, jiu-jitsu, caratê, xadrez, canoagem, basquete de trio, etc. Anualmente ocorre uma competição esportiva - Os Jogos Internos da UFOPA – JIUUFOPA - que tem o objetivo de promover a integração da comunidade acadêmica, proporcionando à

sociedade em geral apreciar o maior evento poliesportivo amador da região Oeste do Pará, em termos de diversidade de modalidades disputadas, número de equipes e quantidade de atletas. As atividades do programa de esporte e lazer da UFOPA integra o projeto “UFOPA em Movimento”.

1.12.4 Ações afirmativas na UFOPA

A UFOPA, por meio da sua Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial (Resolução nº200 de 08 de junho de 2017), tem por finalidade a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à diversidade cultural, a defesa dos direitos a igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com necessidades específicas, bem como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito. Assim, comprehende como “ação afirmativa” um conjunto de medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para contribuir com a afirmação da dignidade, da identidade e da cultura de grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorridos no passado ou no presente, bem como com a diminuição da desigualdade social. Destina-se, prioritariamente, aos grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e população LGBT, com ênfase nas pessoas ingressantes através políticas de equidade de direitos, tais como o Sistema de Cotas Sociais, o Processo Seletivo Especial e as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

O acesso às populações indígenas ao ensino superior tem sido uma ação constante desta universidade e vem ocorrendo desde 2009, ainda como Campus de Santarém da Universidade do Pará.

A entrada de estudantes indígenas na UFOPA, por meio de processo seletivo especial, ocorre desde o ano de 2009, ainda coordenado pela Universidade Federal do Pará. A partir de 2011 a UFOPA realiza anualmente o Processo Seletivo Especial para candidatos indígenas. Além do Processo Seletivo Especial, em consonância com a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), é realizado o Processo Seletivo Regular, no qual é reservado 50% das vagas para candidatos oriundos de escolas públicas, preferencialmente, pessoas autodeclaradas negras e indígenas. Até 2017, a UFOPA já recebeu 388 indígenas via Processo Seletivo Especial e 67, pelo Processo Seletivo Regular que estão distribuídos nos diversos cursos oferecidos pela instituição.

A população quilombola passou a ter acesso à UFOPA através de Processo Seletivo Especial a partir de 2015 e atualmente estão no quadro discente 149 estudantes quilombolas

Quanto as pessoas com deficiência, a UFOPA disponibiliza vagas específicas no Processo Seletivo Regular e já recebeu 76 (antes do PSR para os campi 2017, precisa atualizar) pessoas abrangendo as deficiências: auditiva, física, mental, visual e outras. Com a alteração, em dezembro de 2016, da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), as pessoas com deficiência passam a integrar o público da reserva de 50% das vagas da universidade. Desta forma, a UFOPA continuará com a reservas de vagas às pessoas com deficiência a partir das determinações previstas na legislação.

A UFOPA é uma instituição pluriétnica e com uma diversidade cultural diferenciada da maioria das universidades brasileiras, pois possui especificidades regionais, históricas, econômicas, geográficas, sociais e culturais que as caracterizam como uma instituição essencialmente amazônica. Neste sentido, a partir dos Princípios filosóficos e técnico-metodológicos presentes neste PDI – Justiça, igualdade e Responsabilidade Social e Interdisciplinaridade e Interculturalidade e nos Princípios da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial, I - efetivação da igualdade de oportunidades; II - promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos das minorias étnicas e sociais; [...]]; IV- respeito e a valorização da pluralidade étnico-cultural que compõe a sociedade brasileira; [...]]; VIII - difusão da educação intercultural; IX - valorização dos diferentes saberes e fazeres dos distintos povos; - as Ações Afirmativas deve ser um processo inerente a própria existência da UFOPA.

Assim, as Ações Afirmativas na UFOPA têm os seguintes objetivos:

I. Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes das desigualdades sociais, raciais e de oportunidades na Região Amazônica;

II - Promover o acesso à universidade dos grupos historicamente excluídos, tanto nos cursos de graduação e pós-graduação quanto no quadro de servidores;

III - Garantir as condições de permanência e acompanhamento dos discentes na educação superior pública federal de acordo com as especificidades culturais e sociais dos grupos beneficiários das ações afirmativas;

IV - Combater o racismo e todas as formas de preconceito e discriminação na Universidade;

V - Instituir processos permanentes de formação de discentes, docentes, técnico-administrativos e prestadores de serviço na temática da educação das relações étnico-raciais e do direito das minorias;

VI - Incentivar a produção e disseminação de informações sobre os povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais que vivem na Amazônia; VII - Ampliar e fortalecer os grupos de pesquisa, estudo e extensão sobre a temática afins presentes no âmbito da UFOPA;

VIII - Articular programas e ações em todos os setores da universidade com vistas à promoção da igualdade de oportunidades, garantia do direito das minorias, equidade de gênero e promoção da igualdade étnico-racial bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;

IX - Estabelecer mecanismos de participação da comunidade acadêmica, especialmente dos grupos beneficiários das ações afirmativas, em todos os processos de elaboração, implementação e monitoramento das ações afirmativas e de promoção da igualdade étnico-racial;

X - Planejar as ações afirmativas na Universidade;

XI - Acompanhar e monitorar as ações afirmativas;

XII - Propiciar o acesso e a permanência qualificada das pessoas com deficiências, por meio da redução de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, atitudinais e curriculares;

XIII - Acompanhar a inserção sócio profissional dos alunos egressos da universidade.

(Resolução nº200 de 08 de junho de 2017/Consepe).

Considerando ainda a necessidade de regulamentações específicas entre as unidades acadêmicas, administrativas, Conselhos Superiores e organizações sociais representativas, a Política de Ações Afirmativas da UFOPA deve materializar suas ações por meio dos seguintes instrumentos:

I - Sistema de Cadastro e Monitoramento das Ações Afirmativas;

II - Plano de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial;

III - Programas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial;

IV - Fórum de Ações Afirmativas;

V - Programa de reserva de vagas e Processos Seletivos Especiais de ingresso;

VI - Cadastro Socioeconômico e Étnico-Racial Único dos discentes da UFOPA;
VII- Instituto de Formação Intercultural;
VIII - Núcleo de Acessibilidade.
(Resolução nº200 de 08 de junho de 2017/Consepe).

A UFOPA enquanto instituição, que desde sua criação tem propostas de inclusão, reafirma, acadêmica e administrativamente, o compromisso com a população indígena, quilombola e demais populações tradicionais e grupos historicamente excluídos e, o diálogo com os órgãos governamentais, entidades e movimentos sociais no sentido de fazer dessa universidade um espaço de debate e construção de ações que venham a atender a expectativas da população e contribuir para o desenvolvimento da região amazônica.

16. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

16.1 Apoio à Participação em Atividades de Iniciação Científica

A UFOPA apoia as atividades de Iniciação Científica através de Editais e Programas que visam a participação dos discentes em atividades que estimulam a aplicação do método científico e a importância do Cientista para a sociedade. Além dos Programas descritos no item 16.2 deste documento, são apoiadas as atividades envolvendo a escola básica (Iniciação Científica Júnior-PIBIC Ensino médio) através de oferta de bolsas através do PIBIC-EM/CNPQ e PEEEX (Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão), que objetiva fortalecer o ensino de graduação a partir de atividades de extensão e pesquisa vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Estas atividades devem estimular a iniciação científica no ensino médio e na graduação, promovendo um ciclo virtuoso articulado à pós-graduação em uma perspectiva bidirecional se retroalimentando e visando garantir a integração compartilhada da tríade ensino-pesquisa-extensão.

Ademais às atividades relacionadas à concessão de bolsas, a UFOPA também apoia a consolidação de laboratórios, grupos de Pesquisa, mobilidade acadêmica externa (intercâmbio com grupos de pesquisa de outras instituições), deslocamento para participação em Congressos Científicos Nacionais, expedições científicas e publicação científica, através de Editais de apoio à tradução de manuscritos para a língua Inglesa e recurso para a publicação em revistas de alto impacto. Além disso, disponibiliza gratuitamente acesso ao acervo on-line aos principais periódicos mundiais de divulgação científica.

16.2 Programas de Iniciação Científica

Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT) a organização de Programas de Iniciação Científica da instituição. Anualmente são promovidos editais na qual os docentes inscrevem propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (PIBIC), que abrange os subprogramas PIBIC/UFOPA, PIBIC-AF/UFOPA, PIBIC/FAPESPA, PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/UFOPA e PIBITI/CNPq.

PARTE III: RECURSOS HUMANOS

1. APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

1.1 Direção do Campus

Diretora: Prof. Dra. Dávia Marciana Talgatti

Vice-Diretora: Prof. Dra. Flávia Pessoa Monteiro

1.2 Coordenação de Curso

Coordenador: Prof. Dr. Gustavo Hallwass

Vice-Cordenador:

1.2.1 Atuação da coordenação do curso

A coordenação atende as demandas pedagógicas, estruturais e de gestão administrativa e acadêmica do Curso, sempre pautada em ações democráticas deliberadas pelo Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Diretório Acadêmico.

A coordenação de curso é presidida pelo coordenador do curso e o vice-coordenador, os quais são escolhidos via processo eletivo, onde toda a comunidade do Campus participa (docentes, técnicos e discentes). A coordenação escolhida (coordenador e vice-coordenador) via votação, exercerá o cargo durante dois anos, contados a partir da publicação da Portaria pelo Reitor.

O coordenador e vice-coordenador do curso de Ciências Biológicas- UFOPA-Campus Oriximiná possui como atribuições:

I- convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;

II- solicitar à Proen, aos diretores das Unidades Acadêmicas, aos coordenadores de núcleos e aos docentes e técnicos em assuntos educacionais providências necessárias para o bom funcionamento do curso, em matéria de instalações, equipamentos, questões didáticopedagógicas e pessoal;

III- articular-se com o Colegiado da Unidade Acadêmica e com a Administração Superior, a fim de harmonizar o funcionamento do curso com as respectivas instâncias;

IV- propor ao Colegiado do Curso o número de vagas a ser oferecido nos processos seletivos de ingresso de acordo com a portaria de criação do curso;

V- coordenar o NDE do curso;

VI- propor, em conjunto com o NDE, reformas no PPC;

- VII- estruturar a grade horária e solicitar à Unidade Acadêmica a designação de professores para os componentes curriculares;
- VIII- propor componentes curriculares de cursos no período intensivo;
- IX- propor e implementar estratégias de enfrentamento da reprovação e da evasão;
- X- analisar os históricos escolares, com seus respectivos programas de componentes curriculares, quando da solicitação de dispensa;
- XI- providenciar documentação necessária à colação de grau dos discentes;
- XII- estimular a participação dos docentes e dos discentes no processo avaliativo (avaliação do docente pelo discente, da coordenação pelos discentes e docentes, infraestrutura), de forma a contribuir para sua autoavaliação;
- XIII- propor ao Colegiado da Subunidade plano de providências após as avaliações;
- XIV- inscrever os discentes no Sistema e-MEC, quando o curso for selecionado para participar do Exame Nacional dos Discentes (Enade) ou quando o discente não tiver realizado a prova no ciclo avaliativo regular;
- XV- analisar, em conjunto com os docentes, os relatórios do Enade, de modo a possibilitar autoavaliação e retroalimentação do curso;
- XVI- colaborar no processo de avaliação externa in loco realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (Inep/MEC), fornecendo informações solicitadas pela Proen nos prazos estabelecidos;
- XVII- solicitar dos docentes a documentação necessária para o processo avaliativo in loco;
- XVIII- informar aos órgãos competentes da UFOPA as necessidades do curso para uma boa avaliação; promover reuniões com os docentes e discentes para fins de preparação da avaliação externa;
- XIX- preparar toda a documentação necessária, disponibilizando-a para a comissão de avaliação externa;
- XX- conhecer a legislação pertinente às suas atribuições de coordenador: PDI, regimento da instituição e resoluções internas e externas;
- XXI- receber os discentes no início dos semestres, oferecendo informações necessárias sobre a vida acadêmica durante o período de formação ou nos polos de apoio presencial, nos casos dos cursos a distância;
- XXII- responsabilizar-se pela orientação de matrícula, propondo, de forma conjunta com o discente, plano individual para discentes desníveis ou oriundos de mobilidades estudantis;

- XXIII- acompanhar os prazos de inserção da oferta de componentes curriculares, possibilitando a matrícula dos discentes no período estipulado;
- XXIV- atender ao discente, sempre que necessário ou solicitado na Coordenação do Curso;
- XXV- solicitar aos docentes que acessem periodicamente o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de forma que a frequência e as notas dos discentes sejam lançadas no prazo estabelecido;
- XXVI- acompanhar e avaliar o estágio probatório dos docentes;
- XXVII- orientar o discente sobre as atividades complementares e realizar sua creditação;
- XXVIII- colaborar com a Coordenação de Estágios da Proen no levantamento, registro, acompanhamento e avaliação dos discentes e campos de estágios curriculares;
- XXIX- solicitar aos docentes os planos de ensino dos componentes curriculares, orientando-os para que os apresentem aos discentes na primeira semana de aula;
- XXX- acompanhar o cumprimento dos componentes curriculares ofertados e a execução dos planos de ensino;
- XXXI- providenciar, com os docentes, a reposição de aulas, em caso de faltas dos docentes, juntamente com o diretor da Unidade Acadêmica;
- XXXII- organizar e acompanhar, juntamente com o diretor da Unidade Acadêmica, os afastamentos e a licença de capacitação de docente; participar de reuniões, treinamentos, capacitações, sempre que convocado por órgão da administração;
- XXXIII- cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores sobre matérias relativas ao curso, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas no regimento do curso;
- XXXIV- participar de grupos de trabalho de desenvolvimento de metodologia de ensino;
- XXXV- planejar e desenvolver atividades de seleção e capacitação dos profissionais (tutores, professores e equipe multidisciplinar) relativas ao curso;
- XXXVI- acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;
- XXXVII- registrar os cursos nos órgãos de conselho de classe, quando houver.

Além destas atribuições, o coordenador do Curso é o líder da organização acadêmica do curso, deve ser motivador, otimista e responsável, também deve ser reconhecido pelos professores e pelos discentes como profissional capacitado para o cargo. Além disso, deve ser referência em sua área em nível local, regional e nacional por seus conhecimentos

adquiridos durante a sua formação acadêmica, através de artigos publicados, ações políticas internas e externas à Universidade, conferências, congressos e simpósios que participou.

A coordenação do curso de Ciências Biológicas possui um Plano de Ação (Anexo 9 deste documento) da Coordenação do Curso que rege a gestão do coordenador durante o período de atuação.

1.2.2 Regime de trabalho da coordenação do curso

O coordenador do curso dedica 20 horas das 40 horas semanais (RESOLUÇÃO-UFOPA Nº 184 10.02.17) do seu regime de trabalho (40 horas DE) para o atendimento aos discentes, docentes e reuniões do NDE, Colegiado e Conselho do Campus.

O Atendimento presencial aos discentes é realizado diariamente de segunda a sexta-feira, no turno matutino e vespertino (1 horas por turno). O Atendimento é realizado nos dois turnos, a fim de atender discentes matriculados nos dois períodos, dependendo do semestre de oferta do curso. Além do atendimento do coordenador os discentes são atendidos pela Secretaria Acadêmica (TAE + dois técnicos em administração) em período integral, de segunda a sexta-feira.

Além do atendimento presencial, o coordenador realiza atendimento via email (coordenação.bio.cori@gmail.com), a fim de facilitar o atendimento aos discentes que além de estudarem também trabalham.

1.3 Técnico em Assuntos Educacionais (TAE)

TAE: Sr. Leandro Nicolino de Souza

O técnico atua organizando e coordenando a secretaria acadêmica e no atendimento direto ao discente. Busca auxiliar a coordenação do curso em todas as funções pedagógicas e organizacionais da subunidade.

1.4 Secretaria Executiva

Secretária: Sra. Dilcriane dos Santos Batista

Atua no gerenciamento da Unidade acadêmica, fornecendo condições organizacionais para o bom funcionamento do curso.

2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

2.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é uma subunidade técnico-administrativa vinculada à Direção do Campus, responsável por operacionalizar (emitir, registrar, controlar, acompanhar, arquivar) todas as atividades ligadas à vida acadêmica do aluno desde o seu ingresso até a sua formatura. Além disso, funciona como apoio à coordenação do curso, planejando, acompanhando, supervisionando a execução de serviços acadêmico-administrativos que contribuam para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente, a Secretaria Acadêmica é formada pelo Técnico em Assuntos Educacionais Leandro Nicolino de Souza – e pelos Assistentes em Administração Andréa Nunes Figueira e Ediego de Sousa Batista, os quais atendem, especialmente, às demandas do Curso.

2.2 Acompanhamento de Egressos

Atenta às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, a UFOPA reafirma seu compromisso de gestão da qualidade e, institui o Programa de Acompanhamento de Egressos Diplomados dos Cursos de Graduação da UFOPA.

O Programa constitui-se em uma ação que permitirá a contínua melhoria do planejamento e da execução das atividades institucionais. Além disso, visa conhecer a alocação do egresso no mundo de trabalho, bem como identificar a adequação do curso ao exercício profissional. Este programa possibilitará informações acerca da oferta de cursos e formação continuada, mantendo o relacionamento egresso/instituição.

Objetivos

Objetivo geral

proporcionar a contínua melhoria do planejamento e da execução das atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

Objetivos específicos

- ✓ Acolher sugestões sobre o ensino, pesquisa e extensão realizados na Instituição, a fim de aprimorar o Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos dos

cursos;

- ✓ Conhecer o conceito dos egressos em relação ao curso e a Instituição;
- ✓ Desenvolver e manter um banco de dados atualizado com as informações pertinentes aos egressos da Instituição;
- ✓ Possibilitar a captação de informações para promoção da formação continuada;
- ✓ Promover a interação dos egressos com a comunidade acadêmica.
- ✓ Identificar a adequação do curso ao exercício profissional.

Justificativa

A concepção que orienta os processos educacionais da Universidade Federal do Oeste do Pará, é definida no Projeto Pedagógico Institucional e nos Projetos Pedagógicos dos cursos, tendo como princípios a interdisciplinaridade, a flexibilização curricular e a formação continuada.

Os cursos de graduação têm como objetivo a formação do acadêmico como sujeito ativo, ético e contextualizado, capaz de compreender a realidade e transformá-la, a fim de contribuir com as mudanças políticas, econômicas, culturais e sociais.

O acompanhamento dos egressos, tem como pontos norteadores:

- A avaliação da Instituição e do curso;
- Expectativas quanto à formação continuada;
- Correlação do curso com o exercício profissional.

O espaço onde as instituições de educação estão inseridas é dinâmico, se constitui num *lócus* de constantes transformações e apresenta diversos desafios ao processo educacional. Desta forma, são necessárias estratégias para que as Instituições tenham condições de acompanhar estas transformações, na perspectiva de uma avaliação do perfil profissional dos egressos e a exigência de uma formação profissional continuada. Neste sentido, os egressos se revelam atores potenciais na articulação com a sociedade, fontes de informações que possibilitam retratar a forma como são percebidas e avaliadas as instituições tanto do ponto de vista do processo educacional, como também do nível de interação que viabilizam. Portanto, é fundamental que a UFOPA estabeleça um canal de comunicação com este segmento.

O acompanhamento de egressos da UFOPA segue as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional e se constitui em uma ação importante à medida que possibilita o

levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho, fornecendo dados imprescindíveis para o planejamento das políticas educacionais da instituição.

Portanto, o Projeto de Acompanhamento de Egressos constitui-se em uma ferramenta de coleta de dados e informações para subsidiar a Instituição na contínua melhoria do planejamento e da execução das atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

2.3 Órgãos Colegiados

O colegiado do Curso de Ciências Biológicas é composto por todos os docentes efetivos do curso, lotados no Campus de Oriximiná e não cedidos ou afastados, um representante discente, um representante discente suplente, um representante técnico-administrativo e um representante técnico-administrativo suplente.

Os membros não docentes do curso são eleitos através de Edital e por eleições diretas realizadas a cada dois anos.

As reuniões ordinárias do colegiado são trimensais, realizadas na última quinta-feira do mês, em horário a ser definido pela coordenação do curso.

São atribuições do Colegiado do curso:

I-Aprovar os projetos pedagógicos dos cursos;

II - Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho (PITs) dos docentes;

III - Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade;

IV - Manifestar-se sobre a admissão e a dispensa de servidores, bem como sobre modificações do regime de trabalho;

V - Opinar sobre pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades;

VI - Encaminhar à direção da Unidade Acadêmica solicitação de concurso público para

provimento de vaga às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de servidores temporários;

VII - Propor à Unidade Acadêmica critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;

VIII - Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;

IX - Elaborar a proposta orçamentária, submetendo-a à Unidade Acadêmica;

X - Propor membros de comissões examinadoras de concursos;

3. CORPO DOCENTE

3.1 Titulação

3.2 Percentual de doutores e mestres

O curso possui 83,3% do quadro de docentes formado por doutores (cinco) e 16,7% (um) formado por mestres. Todos os docentes possuem regime de 40 horas/semanais e são parte de Regime de Dedicação Exclusiva (D.E.).

Compõem o quadro docente do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Oeste do Pará- Campus de Oriximiná, os docentes abaixo indicados, conforme titulação e regime de trabalho (Quadro 1).

Quadro 1. Docentes do curso de Ciências Biológicas efetivos e lotados no Campus de Oriximiná da UFOPA. D.E: Dedicação Exclusiva

Nº	PROFESSOR	TITULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Cauan Ferreira Araújo	Mestre	Assistente 1	D.E.
02	Dávia Marciana Talgatti	Doutora	Adjunto 1	D.E.
03	Eldra Carvalho da Silva	Doutora	Adjunto 2	D.E.
04	Gustavo Hallwass	Doutor	Adjunto 1	D.E.
05	Priscila Saikoski Miorando	Doutora	Adjunto 1	D.E.
06	Samuel Campos Gomides	Doutor	Adjunto 1	D.E.

Os seis docentes do curso possuem projetos de pesquisa e/ou extensão cadastrados na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT) ou Pró-

reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (PROCCE). Além disso, possuem Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (BECON-Biodiversidade, Ecologia e Conservação de Organismos Neotropicais.

Os projetos e Grupo de Pesquisa cadastrados têm em suas equipes discentes do curso de Ciências Biológicas de Oriximiná, discentes de outros cursos da UFOPA, docentes da UFOPA e de outras IES. Estas atividades de Pesquisa e Extensão visam incentivar os graduandos a seguirem carreira científica ou extensionista em conformidade com a realidade local do curso.

Os docentes, além das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão participam do Núcleo Docente Estruturante (todos os docentes efetivos), do Colegiado do Curso (todos os docentes efetivos, exceto os cedidos ou afastados) e de Comissões instituídas pela gestão superior ou pela coordenação do curso.

3.3 Política e Plano de Carreira

O corpo docente da UFOPA é estruturado conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012.

LEI N° 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

Art. 1º Fica estruturado, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, composto pelas seguintes Carreiras e cargos:

I - Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

II - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

IV - Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

§ 1º A Carreira de Magistério Superior é estruturada em classes A, B, C, D e E e respectivos níveis de vencimento na forma do Anexo I. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013).

§ 2º As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo: (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

I - Classe A, com as denominações de: (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista; (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente; (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto; (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado; e (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

V - Classe E, com a denominação de Professor Titular. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 3º A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é composta das seguintes classes, observado o Anexo I : (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

I - D I; (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

II - D II; (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

III - D III; (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

IV - D IV; e (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

V - Titular. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 4º Os Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal são estruturados em uma única classe e nível de vencimento. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 5º O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 6º Os cargos efetivos das Carreiras e Cargos Isolados de que trata o caput integram os Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao

Ministério da Educação e ao Ministério da Defesa que tenham por atividade-fim o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino, pesquisa e extensão, ressalvados os cargos de que trata o § 11 do art. 108-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que integram o Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

Art. 2º São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

§ 1º A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

§ 2º A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

§ 3º Os Cargos Isolados de provimento efetivo objetivam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências e alcance da excelência no ensino e na pesquisa nas Instituições Federais de Ensino - IFE.

Art. 3º A partir de 1º de março de 2013, a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que tratam os incisos I e II do caput do art. 106 da Lei nº 11.784, de 2008 , passam a pertencer ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, na forma desta Lei, observada a Tabela de Correlação constante do Anexo II, deixando de pertencer ao Plano de Carreiras de que trata o art. 105 da Lei nº 11.784, de 2008.

Parágrafo único. O Cargo Isolado de que trata o caput passa a denominar-se Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 4º A partir de 1º de março de 2013, a Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, passa a pertencer ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal de que trata esta Lei

Parágrafo único. Os cargos vagos da Carreira de que trata o caput passam a integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e o ingresso nos cargos deverá ocorrer na forma e condições dispostas nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

Art. 5º A partir de 1º de março de 2013, os cargos de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do PUCRCE passam a integrar a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal de que trata esta Lei.

Art. 6º O enquadramento no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação à Carreira, ao cargo e às atribuições atuais desenvolvidas pelos

seus ocupantes.

Art. 7º O disposto neste Capítulo aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas.

3.4 Critérios de Admissão

Na UFOPA a forma legal de contratação de pessoal docente ocorre através da abertura de edital para realização de concurso público de provas e títulos, conforme dispõe a Lei nº 8112/90. Além deste recurso legal, a instituição utiliza como normativa complementar a Resolução nº 49 de 27 de Março de 2014, que disciplina a realização de concursos públicos de provas e títulos para o ingresso na carreira de magistério superior na UFOPA.

No caso dos contratos temporários de professor substituto estes também são disciplinados pela Lei nº 8.745, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. De acordo com a Resolução nº49/2014 em seu Art. 3º, a abertura de concurso público na UFOPA deve ser devidamente justificada e indicar: I- a área e/ou subárea de conhecimento do concurso; II - o número de cargos públicos a serem providos; III - o regime de trabalho; IV - as titulações exigidas para a posse no cargo; V - o programa das provas de conhecimentos representativo da área ou subárea de conhecimento, contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) itens; e por fim, a VI - a indicação de membros para composição da Comissão Examinadora. A solicitação é feita pelo dirigente da Unidade à Pró- Reitoria de Planejamento Institucional (PROPLAN), sendo que a formalização do Plano de Concurso é de responsabilidade da Unidade proponente, em atendimento às necessidades das Subunidades Acadêmicas, e deverá estar de acordo com o art. 3º e ser acompanhado da ata de aprovação do concurso pelo Conselho da Unidade. Atestada a disponibilidade de vaga para o concurso público, o Plano de Concurso é ser encaminhado para a apreciação da Câmara Acadêmica.

Após processo seletivo, a contratação dos candidatos habilitados ocorre com a publicação no Diário Oficial da União da Portaria de Nomeação conforme disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira. No caso de professores temporários a contratação se dá por meio de Contrato de Prestação de Serviços.

No que tange a lotação de servidores, no caso dos docentes este se dá por Unidade Acadêmica (Institutos e CFI- Centro de Formação Interdisciplinar). O que não impede o servidor de colaborar com outra unidade diferente da sua lotação. A definição do instituto é

conhecida pelo docente já na publicação do edital de realização do concurso público de provas e títulos, pois os temas e as vagas disponibilizadas no certame são apresentados por unidade acadêmica, que é a responsável pela apresentação dos Planos de Concurso.

3.5 Plano de Qualificação e Formação Continuada

O Plano de qualificação de formação continuada tem por objetivo estimular o constante aperfeiçoamento e qualificação do corpo docente da UFOPA, visando à promoção do crescimento pessoal, profissional e institucional.

RESPONSÁVEIS: CDD/DGDP/PROGEP; Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), PROPPIT (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica), PROAD (Pró-Reitoria de Administração), Setor Pedagógico dos Campi e Direções de Ensino. As responsabilidades pelo programa e sua avaliação serão compartilhadas da seguinte forma:

1. Caberá a CPPD, juntamente com a PROPPIT, CDD, Setor Pedagógico dos Campi, Direções de Ensino e PROGEP, realizar o mapeamento das áreas prioritárias de qualificação, no que tange aos programas de pós-graduação stricto sensu;
2. À PROPPIT caberá ainda à captação junto aos órgãos de fomento, auxílio-financeiro na modalidade bolsas de estudos para o aprimoramento da qualificação docente, a qual será responsável pelo gerenciamento e distribuição do auxílio no âmbito da instituição;
3. À PROGEP em parceria com a CPPD, PROPPIT e PROAD analisar a possibilidade de oferta de bolsas de estudos com recursos da própria instituição como estratégia de incentivo a qualificação do corpo docente;
4. À CDD/DGDP/PROGEP caberá a sistematização e oferta de cursos de capacitação (Educação não formal) direcionados ao corpo docente;
5. À PROGEP assegurar junto a Administração Superior e as outras unidades interessadas recursos financeiros para apoiar a implementação das ações de capacitação e qualificação docente.

3.6 Apoio a Participação em Eventos

O Campus de Oriximiná da UFOPA e o Colegiado do curso apoiam a participação dos docentes em Eventos científicos, através da liberação destes das suas atividades. Além disso, a direção do Campus, possibilita a participação através de pagamento de diárias. O docente deve solicitar à secretaria do Campus, através de envio de documentos como

comprovante de inscrição, comprovante de aceite de resumo/trabalhos completos/artigos e passagens de deslocamento. A direção analisa a verba e defere a solicitação ou não. Anteriormente, o docente consulta o colegiado do curso.

3.7 Incentivo a Formação/atualização Pedagógica dos Docentes

A UFOPA possui um subprograma para FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O SETOR PEDAGÓGICO, que tem como objetivo promover a formação contínua do setor pedagógico e a compreensão de suas atribuições em sua área de atuação na UFOPA, visando o melhor conhecimento da dinâmica acadêmica em Instituições Públicas de Ensino Superior.

RESPONSÁVEIS: PROGEP, CDD/DGDP/PROGEP, Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi, Chefias imediatas das unidades (sede e campi) e Direções de Ensino.

As responsabilidades pelo programa e sua avaliação serão compartilhadas da seguinte forma:

1. A CDD/DGDP/PROGEP, juntamente com as Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi e Chefias imediatas das unidades da UFOPA, cabe identificar as necessidades de capacitação nos setores pedagógicos da instituição;
2. À CDD/DGDP/PROGEP receber e analisar as demandas encaminhadas, visando subsidiar a execução das ações de capacitação pedagógica, mediante parcerias, convênios, contratos, cooperação técnica, intra ou interinstitucionalmente;
3. À CDD/DGDP/PROGEP, juntamente com as Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi e Chefias imediatas das unidades da UFOPA cabe ainda desenvolver instrumentos que permitam a avaliação dos resultados das ações de capacitação pedagógica para Instituição como um todo

3.8 Experiência profissional do docente

A maioria dos docentes possui vasta experiência de atuação profissional nas áreas de Consultoria Ambiental, Gestão de projetos e participação em Organizações Não Governamentais (ONGS), além de atuação como professores do Ensino fundamental e médio das redes públicas de educação. Os docentes auxiliam, com isso, na Empresa Júnior do Campus de Oriximiná e repassam seus conhecimentos através de disciplinas obrigatórias voltadas para a atuação profissional do biólogo como Estudos de Impactos e Monitoramento

Ambiental, Legislação ambiental, Bioprospecção e Poluição, Toxicologia Ambiental e Ecologia e manejo de recursos aquáticos amazônicos.

Abaixo são apresentadas as experiências profissionais específicas de cada docente:

- 1) Cauan Ferreira Araújo: Atuação como colaborador do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, via projeto DIBIO, na função de técnico de campo, em atividades de inventário florestal de recursos não madeireiros, durante 2 anos. Atuação como colaborador da Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera, na função de técnico de campo em inventário florestal de recursos não madeireiros, durante 1 ano. Atuação como colaborador técnico da Kirwane – Desenvolvimento Integral, em atividades de campo, mapeamento e capacitações relacionadas ao manejo de recursos naturais por comunidades tradicionais e geoprocessamento, durante 2 anos.
- 2) Dávia Marciana Talgatti: Desenvolveu trabalhos de Consultoria Ambiental voltada ao monitoramento de organismos aquáticos para a empresa Braskem (1 ano), fazendo parte da Equipe da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul. Atuou como consultora ambiental para a Empresa Terra Meio Ambiente.
- 3) Eldra Carvalho da Silva: Coordenadora pedagógica e professora do Ensino Médio (4 anos), Professora do ensino básico (7 anos).
- 4) Gustavo Hallwass: Atuou como professor ensino médio em escola estadual do Rio Grande do Sul (2 anos). Atuou como consultor ambiental na Empresa Neotropical Consultoria Ambiental LTDA (4 anos).
- 5) Priscila Saikoski Miorando: Atuou como consultora do DNIT, como Membro da equipe executora dos Estudos Etnoecológicos das Terras Indígenas Araweté-Igarapé ipixuna, Koatinemo e Apyterewa no âmbito do licenciamento ambiental - componente indígena - das obras de asfaltamento da rodovia BR230 (5 meses). Contratada com a função de INDIGENISTA por seis meses (0,5 anos) na ONG OPAN para atuação no “Projeto Aldeias” com finalidade de levantamento de uso e manejo de recursos naturais pelos indígenas Paumari de três Terras Indígenas no rio Purus e tributários. Consultora da LEME como Integrante da equipe consultora para o Estudo Complementar da Bacia do rio Bakaja. Componente Indígena: TI Trincheira Bakajá. Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte (1 ano). Atuou como consultora para a ONG SAPOPEMA para coordenar o Projeto Manejo de Recursos Aquáticos da Várzea do Baixo

Amazonas, e integrante da equipe para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Pesca Sustentável no baixo Amazonas Conservação de quelônios (1 ano).

- 6) Samuel Campos Gomides: Atuou como consultor no levantamento da herpetofauna das APAE do Rio Pandeiros e Cochá e Gibão e REVS do Rio Pandeiros. Na avaliação dos impactos e monitoramento da fauna terrestre nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em função do rompimento da barragem do Fundão. No diagnóstico ambiental do Aeroporto Regional da Zona da Mata. Na execução de estudos de fauna silvestre IT 138 kv Anta-Simplício e IT 138 kv Simplício-Rocha Leão/Furnas Centrais Elétricas s/a (monitoramento de fauna) estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Atuou na elaboração do Plano de Manejo da RPPN Alto da Boa Vista - Sub-Área Herpetofauna. Atuaou na avaliação Ecológica Rápida da fauna Referente a área da Empresa de Mineração Ouro Novo. Atuou como consultor da Proposta para Criação de Unidade de Conservação na Região do Caparaó e na Região Sul de Minas Gerais e na elaboração do Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal Poço D'Anta. (4 anos).

3.9 Experiência no exercício da docência superior

Os docentes já ministraram disciplinas durante as suas especializações (mestrado e doutorado), bem como em Universidades particulares, como docentes ou tutores de Ensino à distância:

- 1) Cauan Ferreira Araújo: Professor na Universidade Federal do Oeste do Pará (4 anos).
- 2) Dávia Marciana Talgatti: Professora Tutora na Universidade Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci S/S LTDA, UNIASSELVI, Brasil (1 ano) e Universidade Federal do Oeste do Pará (2 anos).
- 3) Eldra Carvalho da Silva: Professora Universidade Federal do Pará (1 ano), Professora visitante Universidade Estadual Vale do Acaraú (4 anos) e Instituto Esperança de Ensino Superior, IESPES (1 ano). Professora da Universidade Federal do Oeste do Pará (6 anos).
- 4) Gustavo Hallwass: Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (2 anos).
- 5) Priscila Saikoski Miorando: Professora da Universidade Federal do Oeste do Pará (2 anos).
- 6) Samuel Campos Gomides: Professor do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, CESJF (1 ano). Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (2 anos).

3.10 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Abaixo estão listadas todas as atividades relacionadas à produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes efetivos do curso de Ciências Biológicas, do Campus de Oriximiná da UFOPA, nos últimos três anos.

- **Docentes com 9 produções acadêmicas publicadas:**
 - i. Prof^a. Dr^a. Dávia Marciana Talgatti: 4 Artigos completos publicados em periódicos; 17 resumos publicados em anais de congressos.
 - ii. Prof. Dr. Gustavo Hallwass: 9 Artigos completos publicados em periódicos; 1 livro publicado; 1 resumo expandido publicado em anais de congressos; 9 resumos publicados em anais de congressos; 1 capítulo de livro publicado.
 - iii. Prof^a. Dr^a. Priscila Saikoski Miorando: 2 Artigos completo publicado em periódico; 9 Resumos publicados em anais de congressos;
 - iv. Prof. Dr. Samuel Campos Gomides: 4 Artigos completos publicados em periódicos; 6 resumos publicados em anais de eventos;
- **Docentes com 7 produções acadêmicas publicadas;**
 - i. Nenhum docente
- **Docentes com 4 produções acadêmicas publicadas;**
 - i. Prof. MSc. Cauan Ferreira Araújo: 5 resumos publicados em anais de eventos
- **Docentes com 1 produção acadêmica publicada;**
 - i- Prof^a. MSc. Eldra Carvalho Da Silva: 1 capítulo de livro publicado
- **Docentes com nenhuma produção acadêmica publicada;**
 - i. Nenhum docente

3.11 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE é presidido pelo coordenador do Curso e é composto por todos os docentes efetivos lotados no Campus de Oriximiná, em exercício ou cedidos. A composição do NDE tem duração de dois anos, após publicação da Portaria.

As reuniões ordinárias do NDE são trimensais, realizadas na última terça-feira do mês, em horário a ser definido pela coordenação do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I- Atualizar, periodicamente, os projetos dos cursos de graduação da UFOPA, redefinindo, quando pertinente sua concepção e fundamentos;
 - II- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, nas instâncias competentes, sempre que necessário;
 - III- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes nos currículos;
 - IV- Contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos dos cursos de graduação;
 - V- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
 - VI- Acompanhar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
 - VII-Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, visando sua coerência com os objetivos do curso;
 - VIII- Indicar formas de incentivo e desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e de políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
 - IX- Auxiliar na promoção do pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso;
- Conforme Portaria Nº 15 /CORI-UFOPA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019, o NDE possui a seguinte composição:

- I. Cauan Ferreira Araújo- membro- mestre
- II. Dávia Marciana Talgatti- presidente- doutora
- III. Eldra Carvalho Da Silva- membro- doutora
- IV. Gustavo Hallwass-membro- doutor
- V. Samuel Campos Gomides- membro- doutor
- VI. Priscila Saikoski Miorando- membro- doutora

PARTE IV: INFRAESTRUTURA

1. INSTALAÇÕES GERAIS

A edificação principal da instituição é térrea e ocupa cerca de 25% do terreno de 100x400 metros, tendo sua locação conformada próximo à Avenida Carlos Maria Teixeira (rodovia PA-439). Ela apresenta seu partido geral dividido em cinco blocos interligados por passarelas, onde suas instalações administrativas estão próximas à entrada, distribuídas em 119 m², pode-se dizer que são situadas no primeiro bloco.

O Curso dispõem de três (03) salas de aulas para atividades teóricas com capacidade para 40 alunos (49 m² cada); Um laboratório de pesquisa (49 m² cada, com pias, bancadas e balcões confeccionados em pedras de ardósia) e dois laboratórios de ensino (49 m² cada, com pias, bancadas e balcões confeccionados em pedras de ardósia); um laboratório de informática para atividades computacionais (40 m²); uma biblioteca (160 m²) e um auditório com capacidade para 80 pessoas). Adicionalmente, conjunto de banheiros e vestiários para alunas e alunos (dez boxes cada), cantina e área de lazer com cerca de quinhentos m². Administração acadêmica, sala de professores e amplo estacionamento completam a infraestrutura física imóvel disponível. Todas as salas são dotadas de centrais de ar-refrigerado, rede elétrica bivolt e pontos para Internet.

A limpeza é garantida por empresa terceirizada, sendo oito funcionários para limpeza interna e externa (capina e varrição). Este serviço se dá em 44 horas semanais.

2. SALAS DE AULA

São três salas de aula todas com a mesma área de 49m², medindo 6,00x8,15m, capacidade para 40 alunos. No total, a capacidade é de 120 alunos por turno. São chamadas de salas Multimeios a fim de sugerir mobilidade em relação à disposição de mobiliário de acordo com a atividade apresentada pelo docente.

Como mobiliário, existem carteiras acopladas a mesas reguláveis de polietileno, e carteiras do tipo universitária com assento e encosto plástico. Todas as carteiras podem ser utilizadas por destros e canhotos e todas as salas têm quadro branco, projetor de multimídia e acesso à internet *wi-fi*.

A limpeza é garantida por empresa terceirizada, sendo oito funcionários para limpeza interna (dentro das salas e corredores) e externa (capina e varrição). Este serviço se dá em 44 horas semanais. No geral, salas e mobiliários são bem conservados.

A iluminação é ideal no interior das salas. Em relação ao isolamento acústico, é ideal em todas as salas, onde existe também refrigeração adequada. A implantação do prédio e localização das esquadrias favorece o aproveitamento da ventilação e iluminação naturais, quando se faz necessário. O pé-direito é normal, cerca de três metros. A conformação das salas garante comodidade ao aluno.

Quanto à acessibilidade arquitetônica, foi constatado piso regular tendo salas com desníveis mínimos em relação à área de circulação.

3. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Os gabinetes dos professores encontram-se na sala de Professores coletiva, são baías separadas contendo mesas em “L”. Os docentes atendem seus alunos no laboratório de Pesquisa do Campus (Labio 2) e também na sala de atendimento aos discentes, no Prédio 3 (Casa de atendimento e logística) do Campus.

4. SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala coletiva de professores possui espaço para 12 docentes, cada um em uma mesa em formato “L”, sem gavetas, com um computador *desktop* para cada docente. As mesas são cercadas por uma pequena estrutura formando “baias” que permitem certa individualidade. A sala dispõe de impressora e folhas A4 para uso de todos os docentes. A sala também conta com armário para guardar objetos, onde todos os docentes dispõem de ao menos um espaço, possui ainda com um bebedouro com água mineral e uma pequena mesa onde pode ser feito café. Existe um aplicativo de comunicação instalado nos computadores de todos os servidores, docentes e técnicos. Interações profissionais são facilmente obtidas, visto que a sala de trabalho é coletiva.

5. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA

A Coordenação do Curso possui disponível uma sala com área total de 24,20 m²; como suporte à coordenação do curso atua o Técnico em Assuntos Educacionais; nesta sala, os mobiliários são os seguintes: duas mesas em “L” e cadeiras com dois computadores conectados à internet. Além disso, apresenta armários para arquivar documentos, impressora

e assentos para os discentes aguardarem o atendimento. A área destinada à coordenação apresenta boas condições de conservação, iluminação, limpeza e sistema de refrigeração.

6. AUDITÓRIOS E VÍDEO-CONFERÊNCIAS

O auditório possui 98,65m², com capacidade para 80 pessoas. Situa-se ao lado da Biblioteca. Os mobiliários são os seguintes: 80 cadeiras em estado regular, projetor de multimídia, tela de projeção, quadro magnético, computador, TV de 40'. As poltronas são acolchoadas garantindo comodidade ao usuário.

Como intervenção futura, existe a previsão para construção de um bloco modular multiuso, onde haverá um auditório de 259,26m², para 187 lugares, localizado no pavimento térreo. Esta alteração permitirá que o espaço da biblioteca do bloco existente seja duplicado, uma vez que o auditório atual será transferido do local que se encontra hoje.

Os serviços de limpeza ocorrem por empresa terceirizada coordenada por oito funcionários. O espaço é bem conservado. A iluminação artificial nesta área é adequada, sendo que não é aproveitada a luz natural, pois geralmente há necessidade de projeção. Existe adequado isolamento acústico no local, sendo que o ambiente é utilizado com refrigeração.

Quanto à acessibilidade, pode-se dizer que não há desníveis para acessar o interior do auditório. A utilização do auditório é feita por meio de agendamento na secretaria acadêmica.

7. BIBLIOTECA

A Biblioteca Prof. Dr. João Farias Guerreiro, localizada no Campus Universitário de Oriximiná da UFOPA faz parte do Sistema Integrado de Gestão da Informação (SIGI) que integra os sistemas das unidades de bibliotecas da sede, Santarém, e das unidades dos outros Campi. Seu funcionamento ocorre de segunda a sexta de 08:00 às 20:00h, possui 98, 65 m² de área, dispondo dos seguintes suportes e serviços: Empréstimos, devolução, e renovação de livros; Elaboração de Ficha Catalográfica; Acesso à internet; Espaço para estudo em grupo, e; Cabines para estudos individuais. O acesso dos(as) discentes ao acervo é livre, sendo que os livros estão numerados com códigos, organizados em prateleiras separados por assuntos.

7.1 *Bibliografia básica por unidade curricular*

O acervo da Biblioteca contém diferentes tipos de materiais de informação prontos a atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos nesta Universidade. É composto em sua maioria de livros, porém existem outros materiais como Tese(s), Periódicos Impressos, Fitas VHS, CD-ROM, DVD, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Obras de Referência.

O acervo existente encontra-se informatizado, patrimoniado e em sua maioria catalogado, uma pequena parte está em fase de processamento técnico e organização. Para isto, são utilizados os seguintes instrumentos: Sistema de Classificação Decimal de Dewey (21^a edição) e o Código de Classificação Anglo-americano 2.ed. AACR2. A meta é concluir o processamento técnico e a organização até dezembro de 2019.

O acervo para o curso foi adquirido de acordo com as indicações das bibliografias básica dos docentes, considerando as necessidades de cada disciplina. A quantidade de exemplares é determinada proporcionalmente ao número de alunos matriculados, e pela demanda de uso da obra.

A atualização do acervo está direcionada para o incremento de coleções bibliográficas e audiovisuais, acervos virtuais de periódicos especializado, adequadas ao currículo do curso, aos projetos de pesquisa e as atividades de extensão. Visa atualizar permanentemente o acervo possibilitando o seu crescimento racional e equilibrado.

7.2 Bibliografia complementar por unidade curricular

O acervo para o curso foi adquirido de acordo com as indicações das bibliografias complementares dos docentes, considerando as necessidades de cada disciplina. A quantidade de exemplares é determinada proporcionalmente ao número de alunos matriculados, e pela demanda de uso da obra.

A atualização do acervo está direcionada para o incremento de coleções bibliográficas e audiovisuais, acervos virtuais de periódicos especializado, adequadas ao currículo do curso, aos projetos de pesquisa e as atividades de extensão.

8. LABORATÓRIOS

8.1 Dados dos Laboratórios (Laboratórios didáticos de formação básica e específica)

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas possui três laboratórios para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, necessárias de acordo com a DCN do curso, para a formação do biólogo. Os laboratórios existem numa área de 49m², são eles: Laboratório de Biologia I (LABIO 1), Laboratório de Biologia II (LABIO II) e Laboratório de Biologia III (LABIO III). Estes, possuem a infraestrutura e a tecnologia para servir de suporte técnico-didático nesta área do conhecimento bem como, servindo para o desenvolvimento de pesquisa e trabalhos de extensão junto à comunidade.

Os laboratórios buscam atender às demandas do corpo discente e docente para a abordagem dos diferentes aspectos celulares, histológicos e fisiológicos das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia), nas áreas de Botânica, Zoologia, Ecologia, Anatomia e Fisiologia Animal e comparada, oferecendo um local propício ao campo do ensino, da pesquisa e da extensão, visando o aprimoramento e a consolidação do conhecimento biológico.

Os laboratórios (LABIO I, II e III) são equipados com 21 microscópios ópticos, 20 para o ensino e um de alta resolução com captura de imagem para a pesquisa, 14 loupas (Estereomicroscópios) para o ensino e uma de alta resolução com captura de imagem para a pesquisa. Além disso, possuem todos os equipamentos necessários (como capela de exaustão, autoclave, placas aquecedoras e agitadoras, centrífugas, sondas multiparâmetro, vidrarias em geral, entre outros) para a realização de pesquisas nas mais diversas áreas das Ciências Biológicas. O LABIO III, além de alguns equipamentos citados acima, possui mesas de apoio e computadores (3) para o trabalho de discentes bolsistas que estão realizando seus projetos de iniciação científica.

Os laboratórios possuem um professor Coordenador, Prof. Dr. Samuel Campos Gomides (carga horária de 5 horas semanais para realizar a função) e um técnico de laboratório em Biologia, Biólogo Melquíades Costa, com dedicação exclusiva (40 horas/semanais) que oferece apoio e gerencia as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos três laboratórios destinados aos curso.

8.2 Normas de funcionamento dos Laboratórios

O Campus da UFOPA de Oriximiná formulou um documento contendo as Normas de utilização dos Laboratórios do Curso de Ciências Biológicas do Campus. Abaixo está o documento na íntegra.

NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES DO CAMPUS DA UFOPA/ORIXIMINÁ

1. INTRODUÇÃO

Este documento objetiva apresentar as normas de utilização e regras de funcionamento, conservação, manutenção e segurança dos laboratórios multidisciplinares de ensino, pesquisa, sala de permanência e sala de reagentes do campus da UFOPA/Oriximiná.

As normas e regras aqui apresentadas aplicam-se a todos os usuários do laboratório (discentes, docentes e técnico-administrativos, funcionários terceirizados) e pessoas que tenham a entrada e permanência autorizadas no local.

2. OBJETIVOS

Os laboratórios multidisciplinares de ensino, pesquisa, sala de permanência e sala de reagentes (salas 1, 2, 3, 4 e 5 do bloco de laboratórios) tem como objetivo atender as práticas de ensino, contribuir para a pesquisa científica (projetos de iniciação científica, (PIBIC), trabalhos de conclusão de curso, projetos de docentes e projetos de pós graduação) e dar suporte às atividades de extensão (PIBEX) dos cursos de graduação do campus Oriximiná.

3. COMPONENTES CURRICULARES ATENDIDOS

Serão atendidos os componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Universitário da UFOPA/Oriximiná, em consonância com o regimento geral da UFOPA e do Campus Oriximiná.

4. FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO:

O laboratório está disponível para o uso da comunidade acadêmica durante o horário de funcionamento institucional. Para uso do laboratório em horários além do horário de funcionamento institucional, deverá ser solicitada uma autorização emitida pelo coordenador responsável pelos laboratórios.

Para a realização de aulas práticas é recomendado, no máximo, a presença de 25 alunos por turma. A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questão de segurança.

5. SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS

Para a utilização do laboratório para as atividades de ensino, pesquisa e extensão o responsável pela atividade (seja o aluno, o docente, ou outra pessoa devidamente autorizada pela coordenação do laboratório) deve preencher o formulário de solicitação de materiais (ANEXO I) e termo de responsabilidade (ANEXO II) quando for o caso, e entregá-lo com antecedência mínima de 48 horas da realização da atividade ao técnico de laboratório ou pelo e-mail orixUFOPAlab@gmail.com

O documento de solicitação de material para aulas práticas e projetos de pesquisas deverá conter a anuênciia do professor orientador, bem como, as informações pertinentes à disponibilidade dos materiais para uso nas atividades, aos equipamentos utilizados durante os procedimentos e ainda o horário semanal de utilização.

6. DESCARTE DE RESÍDUOS

Os resíduos das atividades realizadas no laboratório multidisciplinar são de natureza biológica e química. O descarte de material químico e biológico deve ser tratado diretamente com o técnico de laboratório ou o coordenador de laboratório.

Os resíduos biológicos devem ser neutralizados (autoclavados ou com adição de neutralizadores químicos como cloro, hipocloreto, álcool 70%, etc.) e descartados em lixo comum.

Resíduos químicos deverão ser neutralizados de acordo com a sua natureza, acondicionados em recipientes devidamente identificados com o nome de quem gerou, o resíduo gerado e a data de geração e encaminhado para correta segregação e armazenamento.

O descarte deve ser feito sempre em locais adequados e sinalizados para tal fim de acordo com as leis e normas vigentes.

Os materiais perfurocortantes (como agulhas e seringas, bisturis e lâminas cortantes) devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte.

Não quebrar, entortar ou recavar agulhas ou qualquer material perfurocortante após o uso. As agulhas descartáveis devem ser despejadas juntamente com as seringas, quando descartáveis, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente. Caso seja indispensável, a sua retirada só é permitida utilizando-se procedimento mecânico.

Os recipientes de descarte de perfurocortantes devem ser preenchidos somente até dois terços de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 (cinco) cm de distância da boca do recipiente. É expressamente proibido o esvaziamento dos recipientes para perfurocortantes para o seu reaproveitamento.

Não deve se haver contato com as mãos e a tampa de isolamento;

A caixa de descarte deve ser fechada e manipulada pelas alças.

Armazenar a caixa de descarte na sala de deposito de material de limpeza (DML) até o momento da coleta realizada pela empresa especializada conforme contrato.

Vidrarias danificadas e materiais perfurocortantes deverão ser armazenadas em recipiente rígido até a coleta (tipo DESCARPACK).

7. ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS (BIOLÓGICAS E/OU QUÍMICAS)

As amostras coletadas ou geradas nos laboratórios deverão ser identificadas com: nome do responsável pela geração (professor/pesquisador; acadêmico; pós-graduando; técnico; etc.), data de geração ou coleta de material, identificação do material (reagente ou tipo de amostra).

É de responsabilidade do gerador das amostras junto ao técnico do laboratório a inativação ou neutralização dos ativos, bem como o descarte, sob supervisão do técnico do laboratório.

As amostras podem ficar acondicionadas no laboratório por um período máximo de um (01) ano, salvo se o responsável pela(s) amostra(s) ressalte a importância da mesma.

8. REGRAS E NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

8.1 Indumentária Apropriada:

A indumentária necessária deve ser sempre de acordo com a atividade a ser executada de acordo as regras previstas para cada grau de periculosidade das tarefas. Caso haja dúvidas, procure os professores/orientadores responsáveis pelas atividades ou o técnico de laboratório. A indumentária apropriada para atividades de laboratório inclui:

- Jaleco.
- Calça comprida em material grosso (jeans ou brim).
- Sapato fechado.
- Luvas (quando necessário)
- Óculos de segurança (quando necessário).
- Touca (quando necessário)
- Máscara (quando necessário)

8.2 Indumentária não apropriada:

- Bermuda, short e/ou saia.
- Sandália, chinelo, sapato aberto.

- Uso de relógios, braceletes, correntes, brincos, anéis e outros adereços (quando estes oferecerem algum tipo de risco a atividade em execução).

8.3 Hábitos Individuais:

- Lavar as mãos antes de iniciar o trabalho.
- Lavar as mãos entre dois procedimentos.
- Lavar as mãos antes de sair do laboratório.
- Certificar-se da localização do chuveiro de emergência, lava-olhos, e suas operacionalizações.
- Não utilizar equipamentos sem conhecimento sobre seu funcionamento e os requisitos corretos de operação. Sempre que houver dúvida procure ajuda.
- Conhecer a utilização e localização dos extintores de incêndio no laboratório.
- Conhecer a localização das saídas de emergências.
- Manter a organização e limpeza durante todo o tempo em que permanecer no local.
- Permanecer em silêncio para o bom andamento da aula. Evitar conversas desnecessárias.
- Não fumar.
- Não comer.
- Não correr.
- Não beber.
- Não se sentar ou se debruçar na bancada.
- Não sentar no chão.
- Não usar cabelo comprido solto.
- Não (ou evitar) trabalhar sozinho no laboratório sem o conhecimento do professor orientador, do técnico ou coordenador de laboratórios.
- Não manusear sólidos e líquidos desconhecidos apenas por curiosidade.
- Não manusear qualquer objeto ou item no laboratório que seja desconhecido ou esteja sinalizado para evitar manuseio.
- A porta de acesso ao laboratório deverá estar sempre fechada para um melhor aproveitamento dos aparelhos de climatização, bem como, redução do consumo de energia
- Sempre que deixar itens, objetos, ou material de pesquisa em áreas comuns do laboratório (bancadas, prateleiras, etc) identificá-los de forma visível com: Nome do responsável (nome do discente e do seu orientador ou prof. responsável), email, telefone,

data de início e data do fim do período que o objeto permanecerá nessa área. Caso seja necessário, adicionar mais informações.

8.4 Manutenção:

- A limpeza do laboratório (estrutura física – pisos, paredes, janelas) é realizada pela equipe de limpeza do campus (equipe terceirizada).

- A limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados nas aulas práticas deverá ser realizada pelo técnico de laboratório, podendo este ser auxiliado por discentes monitores de disciplina e de laboratório com supervisão e orientação do técnico de laboratório.

- As vidrarias (béquer e pipetas) depois de passarem por enxague deverão ser colocadas em bacias identificadas para que sejam higienizadas pelos laboratoristas.

- O pedido de materiais para as aulas deverá ser entregue, pessoalmente, pelos docentes ou monitores das disciplinas no laboratório ou através do e-mail: *orixUFOPAlab@gmail.com*, com 24 horas de antecedência.

8.5 Uso dos Equipamentos e Utensílios:

- É vetado o transporte de equipamentos e utensílios do laboratório sem a autorização dos responsáveis; a conservação dos mesmos é de fundamental importância para o estudo dos demais discentes.

- Os usuários dos laboratórios deverão conferir todas as especificações sobre os equipamentos utilizados antes do uso.

- Manter todos os equipamentos desligados da tomada de energia antes e após o uso.

- A manutenção e higienização dos equipamentos deve ser realizada conforme os Manuais dos Equipamentos (ANEXO II).

8.6 Orientações de Segurança

Em caso de acidente, comunique o responsável imediato pela atividade ou o técnico do laboratório para os devidos registros. Sempre procure algum funcionário da UFOPA para prestar o atendimento pós-acidente.

8.7 TELEFONES ÚTEIS

SAMU – (93) 991988477

Bombeiros Civis - (93) 99165-7942

Hospital Municipal de Oriximiná - (93) 3544-1370

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As orientações e normas apresentadas neste documento são específicas para o acesso e desenvolvimento de atividades realizadas nos laboratórios multidisciplinares de ensino, pesquisa, sala de permanência e sala de reagentes do campus da UFOPA/Oriximiná.

Situações que não estejam previstas neste regulamento serão definidas e regulamentadas pelo Conselho do Campus.

9. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

A UFOPA ainda está implementando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos. O CEP/UFOPA foi designado pela Portaria nº 574-GR/UFOPA, de 29/08/2018 e encontra-se na fase de elaboração dos documentos para envio à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

10. COMITÊ DE ÉTICA NA UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua) da Universidade Federal do Oeste do Pará é um órgão independente de assessoria institucional, autônomo, colegiado, multidisciplinar e deliberativo, do ponto de vista ético, em questões relativas ao uso de animais, no ensino e na experimentação. É constituída por representantes da UFOPA e por representante da sociedade civil, membro de organização protetora dos animais.

A Comissão tem por finalidade analisar, emitir parecer e expedir certificados – à luz dos princípios éticos – na experimentação animal, elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre os protocolos de experimentação que envolvam o uso de animais.

Membros da Ceua/UFOPA, designados pela Portaria nº 480, de 05 de julho de 2018:

Titulares:

- 1 - Maxwell Barbosa de Santana (Presidência)
- 2 - Adriana Caroprezo Morini
- 3 - Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro
- 4 - Ricardo Bezerra de Oliveira
- 5 - Rosa Helena Veras Mourão
- 6 - Sâmia Rubielle Silva de Castro

11. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Curso conta com 01 laboratório de Informática, com 40 computadores conectados à internet banda larga. Cabe à Secretaria do Campus a responsabilidade pela administração do laboratório de informática, que controla as solicitações de uso encaminhadas pelos professores, alunos e demais usuários. Têm prioridade nos agendamentos as atividades regulares de ensino, pesquisa, extensão.

Além disso, são disponibilizados 05 computadores conectados à internet na biblioteca do Campus para uso sem necessidade de agendamento.

12. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O Campus de Oriximiná possui rampas de acesso a todos os recintos da Universidade e banheiros adaptados. Contudo, as portas das salas de aula, sala dos professores, laboratórios e área administrativa não possibilitam a passagem de cadeirantes, bem como a área construída não possui piso tátil. Está em construção o planejamento para a aquisição de equipamentos e materiais para a inserção de pessoas com necessidades especiais.

13. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A segurança no Campus UFOPA/Oriximiná é realizada por uma empresa terceirizada sendo supervisionada pela Administração do Câmpus.

No Campus existem dois postos de serviço:

- o posto de serviço do setor administrativo e de ensino: 01 posto de serviço de jornada de trabalho de 24h, composto por 02 vigilantes armados trabalhando 12X 36h, 01 diariamente por turno.

- o posto de serviço do Biotério: 01 posto de serviço de jornada de trabalho de 24h, composto por 02 vigilantes armados trabalhando 12X 36h, 01 diariamente por turno.

Nas instalações físicas existem extintores em locais estratégicos às normas de prevenção contra incêndio.

PARTE V: REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas foi elaborado em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais e o projeto pedagógico de formação profissional do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura). As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas dispostas no Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, de 4 de dezembro de 2001 nortearam o presente Projeto Pedagógico do curso quanto a: a) Perfil dos Formandos; b) Competências e Habilidades; c) Estrutura do Curso; d) Conteúdos Curriculares (Básicos e Específicos); e) Estágios e Atividades Complementares. Da mesma forma, o presente documento está em acordo com a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima de 3.200 horas para curso de graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas na modalidade presencial.

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 do Conselho Federal de Biologia

"Estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção".

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º combinado com os incisos I a III do artigo 2º e com os incisos II, III e XII do artigo 10 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e com o inciso XVIII do artigo 11 do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e

considerando a necessidade de estabelecer os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção;

Considerando o Parecer CFBio nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação aprovado na CXXXIII Reunião Ordinária e 231ª Sessão Plenária, realizada em 20 de março de 2010;

Considerando a Resolução CFBio nº 227/2010, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Regulamentação das Atividades Profissionais e das Áreas de Atuação do Biólogo em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeitos de fiscalização profissional; e

Considerando o deliberado e aprovado na 265ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de atuação em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais estabelecidas no art. 3º da Resolução CFBio nº 227/2010, nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, o egresso que tenha concluído a graduação até dezembro de 2015, nos Cursos especificados no art. 1º da Lei nº 6.684/79, deverá ter cumprido uma carga horária mínima de 2.400 horas de Componentes Curriculares das Ciências Biológicas.

Parágrafo único. O Biólogo que não comprovar as exigências de carga horária e Componentes Curriculares das Ciências Biológicas no Curso de Graduação, conforme previsto no *caput* deste artigo, poderá complementar por meio de Formação Continuada em uma das áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, conforme especificado na Resolução CFBio nº 227/2010 e no Parecer CFBio nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação.

Art. 2º Para fins de atuação em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais estabelecidas no art. 3º da Resolução CFBio nº 227/2010, nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, o egresso dos Cursos especificados no art. 1º da Lei nº 6.684/79, que concluir a graduação após dezembro de 2015, deverá atender carga horária mínima de 3.200 horas de Componentes Curriculares das Ciências Biológicas.

Parágrafo único. O Biólogo que não comprovar as exigências de carga horária e Componentes Curriculares das Ciências Biológicas no Curso de Graduação, conforme previsto no *caput* deste artigo poderá complementar por meio de Formação Continuada em uma das áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção,

conforme especificado na Resolução CFBio nº 227/2010 e no Parecer CFBio nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação.

Art. 3º Para efeito desta Resolução entende-se por:

I - Componentes Curriculares das Ciências Biológicas - aqueles apresentados nos Conteúdos Curriculares Básicos e Específicos nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais em Ciências Biológicas conforme Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, Resolução CNE/CES nº 07/2002, Resolução CNE/CES nº 04/2009 e Parecer CFBio nº 01/2010 - GT Revisão das Áreas de Atuação, privilegiando atividades obrigatórias de campo, laboratório e adequada instrumentação técnica;

II - Formação Continuada - atividades complementares desenvolvidas nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, comprovadas através de:

a) documento oficial de conclusão de disciplinas, com aproveitamento e respectiva carga horária, em cursos de graduação ou pós-graduação em Ciências Biológicas ou afins, legalmente reconhecidos;

b) certificados de cursos de Extensão, com as respectivas cargas horárias, emitidos por Instituições legalmente reconhecidas, limitadas em 120 horas;

c) certificados de conclusão de cursos de Especialização (pós-graduação *Lato sensu*) legalmente reconhecidos, acompanhados do histórico escolar contendo as cargas horárias das disciplinas cursadas;

d) diploma de Mestrado ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação (*Stricto sensu*), reconhecido pelo MEC/CAPES, acompanhado do histórico escolar contendo as cargas horárias das disciplinas cursadas;

e) certidão comprovando estágio curricular não obrigatório, na forma definida na Lei nº 11.788/2008, em área específica, na qual deve constar a Instituição, o período, o número de horas, as atividades desenvolvidas, o supervisor ou o orientador responsável qualificado, com carga horária máxima a ser computada de 360 horas.

Art. 4º O Sistema CFBio/CRBios solicitará oficialmente às autoridades competentes dos Cursos de Ciências Biológicas os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), visando integralizar a análise do currículo efetivamente realizado pelo egresso, para sua adequada atuação no mercado de trabalho.

Art. 5º Fica preservado o exercício profissional dos Biólogos que tiveram os registros homologados até 20 de março de 2010.

Art. 6º Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados na vigência da Resolução CFBio nº 213/2010.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 213, de 20 de março de 2010, publicada no DOU, de 24/03/2010 e a Resolução nº 215, de 16 de abril de 2010, publicada no DOU, de 22/04/2010.

Wlademir João Tadei

Presidente

(Publicada no DOU, Seção 1, de 27/12/2012)

2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

O Curso busca cumprir o que preconiza a Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008 e à Resolução CNE/CP 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o PPC do Curso, vem tratando a temática de forma direta e transversal. A educação relativa às relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas relacionadas aos afrodescendentes e indígenas estão sendo abordadas nas disciplinas Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas, Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Estudos Integrativos da Amazônia. Além disso, o Campus organiza atividades relacionadas à Semana da Consciência Negra e a Semana de valorização da cultura indígena.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO/DF
RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004*

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

§ 3º Caberá aos conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolver as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas por esta Resolução, dentro do regime de colaboração e da autonomia de entes federativos e seus respectivos sistemas.

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no "caput" deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.

§ 3º O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

§ 4º Os sistemas de ensino incentivará pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.

Art. 4º Os sistemas e os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Art. 5º Os sistemas de ensino tomarão providências no sentido de garantir o direito de alunos afrodescendentes de freqüentarem estabelecimentos de ensino de qualidade, que contenham instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros

e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Art. 6º Os órgãos colegiados dos estabelecimentos de ensino, em suas finalidades, responsabilidades e tarefas, incluirão o previsto o exame e encaminhamento de solução para situações de discriminação, buscando-se criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

§ Único: Os casos que caracterizem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Os sistemas de ensino orientarão e supervisionarão a elaboração e edição de livros e outros materiais didáticos, em atendimento ao disposto no Parecer CNE/CP 003/2004.

Art. 8º Os sistemas de ensino promoverão ampla divulgação do Parecer CNE/CP 003/2004 e dessa Resolução, em atividades periódicas, com a participação das redes das escolas públicas e privadas, de exposição, avaliação e divulgação dos êxitos e dificuldades do ensino e aprendizagens de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Educação das Relações Étnico-Raciais.

§ 1º Os resultados obtidos com as atividades mencionadas no caput deste artigo serão comunicados de forma detalhada ao Ministério da Educação, à Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, ao Conselho Nacional de Educação e aos respectivos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, para que encaminhem providências, que forem requeridas.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente do Conselho Nacional de Educação

3. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Os preceitos da Educação em Direitos Humanos no Curso adéquam-se à Resolução CNE/CP nº. 01/2012. A temática transcorre pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente, também como conteúdo específico da disciplina “Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas”.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 (*)

Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nos 9.131, de 24 de novembro de 1995, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 8/2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, CONSIDERANDO o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH 2005/2014), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006); e as diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos(as),

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a

educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

- I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e
- V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como

da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

§ 1º Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

§ 2º Os Conselhos de Educação definirão estratégias de acompanhamento das

ações de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos

de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos;

do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Art. 10. Os sistemas de ensino e as instituições de pesquisa deverão fomentar e divulgar estudos e experiências bem sucedidas realizados na área dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Art. 11. Os sistemas de ensino deverão criar políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos.

Art. 12. As Instituições de Educação Superior estimularão ações de extensão

voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS CARUSO RONCA

4. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Visando cumprir o que preconiza a Lei nº 12.764/2012, a UFOPA garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista. O Núcleo de Acessibilidade também atua para atendimento a Lei Nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Para cada caso o núcleo avalia a melhor forma de apoio e atua prestando o devido suporte ao discente.

O Núcleo de Acessibilidade da UFOPA fomenta o debate sobre a inclusão e acessibilidade, assim como realiza ações para a inserção dos alunos com deficiência no ensino superior. Realiza ações e atividades de pesquisa e extensão, os quais colaboram com dados informativos, pesquisas e formação continuada a comunidade acadêmica e geral.

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º , terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Henrique Paim Fernandes

Miriam Belchior

5. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

(art. 66 da Lei N°9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II – aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino

fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.²¹ Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II – programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III – programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a existência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistérios, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

(Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas atende ao disposto na Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010. O NDE está constituído

por oito docentes, incluindo a coordenadora, com dedicação integral ao curso, com título de pós-graduação stricto sensu.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 6.º da Lei N.º 10861 de 14 de abril de 2004, e o disposto no Parecer CONAES N.º 04, de 17 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º. As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

I - ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II - ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

IV - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 4o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Brasília, 17 de junho de 2010.

Nadja Maria Valverde Viana

Presidente

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

7. CARGA HORÁRIA MÍNIMA, EM HORAS – PARA BACHARELADOS E LICENCIATURAS

Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1 /2011 (Letras). Resolução CNE/CP N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

A Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, determina em seu quadro anexo que o curso deve ter uma carga horária mínima de 3.200 horas.

De acordo com artigo 2º, os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do Curso, observando os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007. Neste caso, o curso de Ciências Biológicas com carga horária mínima de 3.200 horas, deve atender o limite mínimo para integralização de 04 (quatro) anos.

A Matriz Curricular anexada apresenta 08 semestres como período de integralização.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e com fulcro no Parecer CNE/CES nº 8/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13 de junho 2007, e nos Pareceres CNE/CES nº 213/2008 e CNE/CP nº 2/2009, homologados por Despachos do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicados no DOU de 11 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 213/2008, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e as atividades complementares dos cursos de graduação referidos no *caput* não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento ao art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I - a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo; II - a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas (60 minutos), passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico; III - os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de CHM de 2.400h:

Límite mínimo para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de CHM de 2.700h:

Límite mínimo para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) Grupo de CHM entre 3.000h e 3.200h:

Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de CHM entre 3.600h e 4.000h:

Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de CHM de 7.200h:

Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV - a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Art. 3º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 213/2008 e desta Resolução, até o encerramento do primeiro ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007, bem como atender ao que institui o Parecer CNE/CES nº 261/2006, referente à hora-aula, ficando resguardados os direitos dos alunos advindos de atos acadêmicos até então praticados.

Art. 4º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4/2009

Carga horária mínima dos cursos de graduação considerados da área de saúde, bacharelados, na modalidade presencial

Curso Carga Horária Mínima

<i>Biomedicina</i>	3.200
<i>Ciências Biológicas</i>	3.200
<i>Educação Física</i>	3.200
<i>Enfermagem</i>	4.000
<i>Farmácia</i>	4.000
<i>Fisioterapia</i>	4.000
<i>Fonoaudiologia</i>	3.200
<i>Nutrição</i>	3.200
<i>Terapia Ocupacional</i>	3.200

8. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

De acordo com a Resolução Nº 4, de 6 de abril de 2009, o tempo mínimo para integralização do curso de Ciências Biológicas é de 4 anos, em atendimento a esta Resolução o PPC apresenta um tempo mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 6 anos.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009 (*)

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e com fulcro no Parecer CNE/CES nº 8/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13 de junho 2007, e nos Pareceres CNE/CES nº 213/2008 e CNE/CP nº 2/2009, homologados por Despachos do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicados no DOU de 11 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 213/2008, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e as atividades complementares dos cursos de graduação referidos no *caput* não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento ao art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I - a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96,

deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo;

II - a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas (60 minutos), passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III - os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de CHM de 2.400h:

Límite mínimo para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de CHM de 2.700h:

Límite mínimo para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) **Grupo de CHM entre 3.000h e 3.200h:**

Límite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de CHM entre 3.600h e 4.000h:

Límite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de CHM de 7.200h:

Límite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV - a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Art. 3º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 213/2008 e desta Resolução, até o encerramento do primeiro ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007, bem como atender ao que institui o Parecer CNE/CES nº 261/2006, referente à hora-aula, ficando resguardados os direitos dos alunos advindos de atos acadêmicos até então praticados.

Art. 4º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4/2009

Carga horária mínima dos cursos de graduação considerados da área de saúde, bacharelados, na modalidade presencial

Curso Carga Horária Mínima

Biomedicina	3.200
--------------------	--------------

<i>Ciências Biológicas</i>	3.200
<i>Educação Física</i>	3.200
<i>Enfermagem</i>	4.000
<i>Farmácia</i>	4.000
<i>Fisioterapia</i>	4.000
<i>Fonoaudiologia</i>	3.200
<i>Nutrição</i>	3.200
<i>Terapia Ocupacional</i>	3.200

9. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PLENA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

No que se refere à acessibilidade física do Campus de Oriximiná, o mesmo está localizado num terreno de aproximadamente 3,7 ha, tem sua edificação principal de 1.576 m² completamente térrea, não necessitando de elevador, plataforma ou escadas.

O acesso principal ao terreno é feito através de um portão largo, onde desde este ponto até a edificação principal encontra-se pavimentação asfáltica regular, cuja via é utilizada tanto por veículos quanto por pedestres.

Em relação ao nível da rua, a edificação principal eleva-se a cerca de 40 cm, sendo que este desnível é vencido através de rampa com ângulo mais suave do que o mínimo exigido pela norma.

Ainda na parte externa, observa-se outra edificação térrea, chamada Biotério, localizada nos fundos do terreno, cujo caminho até ela se faz em piso natural.

Quanto à área interna da edificação principal, faz-se as seguintes considerações sobre os ambientes:

a) Banheiros acessíveis: existem dois sanitários acessíveis, um masculino e um feminino, sendo cada um deles localizados juntamente aos seus respectivos sanitários coletivos separados por sexo. Não foram construídos de forma independente conforme orienta o Decreto 5.296 de dezembro de 2004, pois o projeto arquitetônico foi confeccionado antes da existência deste decreto.

b) Portas: apesar de a maioria delas ter sido especificada com 80 cm de largura, por conta do detalhe do caixilho, no ato da execução, ficaram com 76 cm, não obedecendo

a largura mínima exigida pela norma. No caso da biblioteca e do auditório, as portas são de abrir de duas folhas, cada folha com 80 cm.

c) Bancadas de laboratório: as bancadas de laboratório não contemplam trecho com altura adequada (75cm) a cadeirantes e pessoas com nanismo. Em pelo menos um laboratório, existem mesas adequadas neste sentido (altura ideal), que estão sendo utilizadas para uso de equipamento.

d) Desníveis: toda a edificação principal é conectada através de passarelas cobertas, tendo piso regular sem nenhum desnível maior que 1,5 cm. As áreas de circulação têm praticamente o mesmo nível dos ambientes internos.

No que se refere ao atendimento educacional especializado existe na UFOPA o Núcleo de Acessibilidade que criou desde 2014 um programa de bolsa de monitoria especial para acompanhamento de aluno com Deficiência Visual (DV), com o objetivo de oferecer apoio em todas as atividades acadêmicas que surgirem ao longo dos semestres, sob um caráter estritamente instrumental e não pedagógico. As atividades se relacionam a leitura e descrição de imagens, gravação, impressão de texto, livros e provas, mediação na comunicação do aluno com os colegas, orientação e mobilidade. Essa medida, embora emergencial, mostrou efeitos positivos no desenvolvimento do estudante com DV e contabilizou para o aprendizado e posterior independência desse acadêmico no uso de recursos disponíveis.

A UFOPA, por meio do núcleo, se compromete em: A) manter sala de apoio equipada: alguns recursos já são disponibilizados para apoio às atividades didáticas pedagógicas de aluno com DV, é o caso do uso do kit de desenho em Braille, reglete, soroban, impressora Braille, lupas e mouse de aumento. B) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático: esses recursos ainda não estão disponíveis, no entanto já estão previstos para compra no próximo ano. C) propiciar intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas: em 2014 foram nomeados dois intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa os quais já atuam junto a alunos surdos em sala de aula e em eventos da universidade. D) adotar flexibilidade na correção das provas escritas: essas ações já vêm sendo tomadas pelos professores que atuam com alunos surdos. E) estimular o aprendizado da Língua portuguesa: essa ação também é proposta e estimulada pelo núcleo de acessibilidade da UFOPA em parceria com o Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Processos Inclusivos (Gpeepi) por meio de oferta de oficinas que abordam e estimulam o

aprendizado da língua portuguesa na modalidade escrita. F) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência auditiva: as orientações políticas, teóricas e práticas sobre educação de surdos têm sido acionadas pelos professores, de modo individual e processual, no contexto dos grupos de pesquisa os quais dispõe de docentes capacitados e formados nesse campo de estudo.

10. DISCIPLINA DE LIBRAS

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas buscando atender a legislação atual, oferta a Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS), como componente curricular optativo.

11. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Buscando cumprir de forma integral ao dispositivo da Portaria Normativa MEC 23 (01/12/2010), as informações acadêmicas são disponibilizadas tanto de forma impressa quanto virtual. Na página institucional existe um espaço para o discente consultar portarias, regimentos, resoluções, regulamentos, projeto pedagógico do curso, etc. e ainda, através do Portal do Aluno via SIGAA, podem ser obtidos diversos documentos (histórico, matrículas do semestre vigente) assim como o aluno pode solicitar na Secretaria Acadêmica os documentos que forem necessários. A Secretaria Acadêmica fica aberta nos seguintes horários: 08 as 20h. E, a homepage está acessível de forma contínua, nas 24h.

Além disso, está afixado em local visível, junto à secretaria do Campus, as condições de oferta dos cursos, informando especificamente o seguinte:

- Ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício,
- Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver;
- Matriz curricular do curso;

Artigo da Portaria Normativa MEC N° 40 de 12/12/2007, com parte de sua redação alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 QUE TRATA DAS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Art. 32. Após a autorização do curso, a instituição compromete-se a observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização, as quais serão verificadas por ocasião do reconhecimento e das renovações de reconhecimento.

§ 1º A instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte:

- I. ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- II. dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício,
- III. relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- IV. resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver;
- V. matriz curricular do curso;
- VI. valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

§ 2º A instituição manterá em página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos:

- I. projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- II. conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;
- III. descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização
- IV. descrição da infra-estrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infra-estrutura de informática e redes de informação

§ 3º O edital de abertura do vestibular ou processo seletivo do curso, a ser publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da seleção, deverá conter pelo menos as seguintes informações:

- I. denominação de cada curso abrangido pelo processo seletivo;
- II. ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União, observado o regime da autonomia, quando for o caso;
- III. número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso, observado o regime da autonomia, quando for o caso;
- IV. número de alunos por turma;
- V. local de funcionamento de cada curso;
- VI. normas de acesso;
- VII. prazo de validade do processo seletivo.

§ 4º A expedição do diploma considera-se incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais, por opção do aluno.

12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Curso, detém como um de seus pilares os pressupostos oriundos da Educação Ambiental – de acordo com o que demanda a Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999, e a Resolução nº. 2, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. As disciplinas ofertadas neste âmbito, dentre as obrigatórias são Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Aprendizagem, Ensino e Meio Ambiente, Estudos Integrativos da Amazônia, Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais Amazônicas e Educação Ambiental.

DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e

entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na

formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II

Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

- a) educação infantil;
- b) ensino fundamental e
- c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da

educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Seção III

Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

ANEXOS

1. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS (BÁSICA E COMPLEMENTAR)

Ementário e bibliografias (básica e complementar) curso de Ciências Biológicas - Campus de Oriximiná

1. ECOSISTEMAS AMAZÔNICOS (60h)

Ementa: Conceituação e descrição do Bioma Amazônico, relevo, ecossistemas de terra firme: floresta densa, floresta de baixio, campinarana, campina e savana amazônica. Ecologia dos rios amazônicos: conceitos rio continuum e de pulso de inundação. Águas claras, brancas e pretas na Amazônia: parâmetros físico-químicos e a produtividade. Lagos de terra firme e de várzea. Manejo dos rios: impactos de barragens para aproveitamento hidroelétrico.

Carga horária: 60 horas divididas em 45 horas de aula teórica e 15 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia básica:

AB' SABER, A. Amazônia Brasileira. Bases para o Estudo dos Ecossistemas da Amazônia Brasileira. Estudos Avançados 16(45), 2002. 26pp.

JUNK, W. J.; BAYLEY, P. B.; SPARKS, R. E. The flood pulse concept in river-floodplain systems. **Canadian special publication of fisheries and aquatic sciences**, v. 106, n. 1, p. 110–127, 1989.

SIOLI, H. Amazônia: **Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais.** 3^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. 72pp.

Bibliografia complementar:

ALARCON, D.F.; MILLIKAN, B.; TORRES, M. (Orgs.). **OCEKADI: Hidrelétricas, Conflitos Socioambientais e Resistência na Bacia do Tapajós.** Brasília: International Rivers Brasil & Santarém: UFOPA, Programa de Antropologia e Arqueologia, 2016.

COUTINHO, L.M. **Biomassas brasileiras.** Ed. Oficinas de Texto. 2016. 128 pp

JUNK, W. J. et al. A Classification of Major Naturally-Occurring Amazonian Lowland Wetlands. **Wetlands**, v. 31, n. 4, p. 623–640, 2011.

SALATI, E.; JUNK, W. e OLIVEIRA, A. E; **Amazônia: Desenvolvimento, Integração e Ecologia.** São Paulo: CNPq / Brasiliense, 1983.

VANNOTE, R. L.; MINSHALL, G. W.; CUMMINS, K. W.; SEDELL, J. R.; CUSHING, C. E. The River Continuum Concept. **Canadian Journal of Fisheries and Aquatic Sciences.** Volume 37(1): 130–137, 1980.

LLOYD, J.; GOULDEN, M. L.; OMETTO, J.P.; PATIÑO, S.; FYLLAS, N.M.; QUESADA, C.A. **Ecofisiologia de Floresta e Vegetação de Savana. Amazonia and Global Change** Geophysical Monograph Series 186. 463- 484 p, 2010.

2. SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO – SND (60h)

Ementa: Poder, Estado, Sociedade e suas implicações para o Desenvolvimento Socioeconômico e a Conservação Ambiental. Antropologia e Diversidade Cultural. Desenvolvimento Sustentável.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 25 horas de prática, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

BELTRÃO, J. F.; SCHAAAN, D. P.; SILVA, H. P. **Diversidade bio-cultural:** conversas sobre antropologia(s) na Amazônia. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

CASTRO, E. **Desenvolvimento e meio ambiente.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

MOURA, J. R. da S. de; LIMA, I. G. de. **Geografia do Brasil.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

Bibliografia Complementar:

ABRANTES, J. S. **Bio(sócio)diversidade e empreendedorismo ambiental na Amazônia.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

ALBUQUERQUE, U. P. de. **Etnobiologia e biodiversidade.** Recife, PE: NUPEEA / Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia, 2005.

FARIA, D. S. de (Org.). **Sociedade, natureza e desenvolvimento.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

JARA, Carlos Julio. **As dimensões intangíveis do desenvolvimento sustentável.** Brasília, DF: IICA, 2001.

MAGALHÃES, Marcos Pereira. O mito da natureza selvagem. In: FURTADO, Rogério (Org.). **Scientific American Brasil.** São Paulo: Dueto Editorial, 2008. (Coleção Amazônia. Origens).

3. APRENDIZAGEM, ENSINO E MEIO AMBIENTE (60h)

Ementa: Principais questões e correntes de pensamento sobre a Educação; principais questões da educação brasileira e amazônica incluindo as discussões sobre o processo da escolarização básica, média e profissional e sua relação para o exercício da cidadania em sincronia com o meio ambiente; Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade; educação ambiental por meio de projetos.

Carga Horária: 40 horas de aulas teóricas e 20 horas de aula prática, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, U. F. e SASTRE, G. (Org.). **Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior**. São Paulo: SUMMUS EDITORIAL, 2009. 236 p.

BUFFA, E. at al. **Educação e Cidadania**. Cortez. São Paulo, 2010.

REIGOTA, M. **Educação ambiental: O que é?** Coleção primeiros passos. Editora Brasiliense. São Paulo, 2009.

Bibliografia Complementar

CURRIE, KAREN L. **Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática**. 4^a Ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.

OLIVEIRA, Flávia de Paiva M. De; GUIMARÃES, Flávia Romero. **Direito, Meio Ambiente e Cidadania - Uma Abordagem Interdisciplinar**. WVC, 2004.

ORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de Ensino-Aprendizagem**. 29^a ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade**. Revista saúde e Sociedade, 1998.

SILVA, MARIANELA COSTA FIGUEIREDO RODRIGUES; CASTRO, SEBASTIÃO VENÂNCIO (ORG.). **Olhares plurais sobre o meio ambiente: uma visão interdisciplinar**. São Paulo: Ícone, 2010.

4. ESTUDOS INTEGRATIVOS DA AMAZÔNIA – EIA (60h)

Ementa: Estudos integrados sobre Amazônia - aspectos históricos, políticos, socioeconômicos e socioambientais: o passado, o presente e as perspectivas futuras. Eventos pré-históricos e históricos (vestígios dos primeiros habitantes, colonização, migrações e contexto atual), formações geológicas, populacionais, ambientais (ecologia, ecossistemas, povos, serviços ambientais, biodiversidade, conservação, sustentabilidade), políticas de

ocupação versus conflitos sociais. Objetivo: Proporcionar aos alunos uma visão integrada sobre os aspectos históricos, políticos, socioeconômicos e socioambientais ao longo do tempo e sua contribuição para a formação dos conceitos, dimensões e processos que caracterizam a região atualmente.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 25 horas de prática, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

BECKER, B. K. Amazônia: Geopolítica na virada do III milénio. São Paulo: Empório do Livro, 2009

LOUREIRO, V. R. Amazônia no Século XXI, novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009.

MARCOVITCH, J. A Gestão da Amazônia: Ações empresariais políticas públicas, estudos e propostas. São Paulo: Edusp, 2011.

Bibliografia Complementar:

GAMA, J. R. V. Estudo de ecossistemas da Amazônia. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2012. Pré-impresso.

GOCH, Y. G. de F. Biomas Amazônicos. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2012. Pré-impresso.

KOHLHEPP, G. Amazônia sustentável: Desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais, 2005.

MENDES, R. Formações geológicas da Amazônia. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

SOUZA, R. O. R. de M. Bacias Hidrográficas. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

5. METODOLOGIA CIENTÍFICA E DELINEAMENTO AMOSTRAL (60h)

Ementa: Estrutura lógica de textos científicos, processos lógicos de estudo, diretrizes para a realização de seminários, teoria e prática científica, fundamentos metodológicos da ciência, pesquisa qualitativa, pesquisa quantitativa, pesquisa bibliográfica, pesquisa experimental e de campo, elaboração de projeto científico e de extensão, desenvolvimento de processo de investigação, análise de dados, trabalho científico e monografia, trabalho de conclusão de curso, relatórios científicos e artigos científicos.

Carga horária: 75 horas divididas em 60 horas de aula teórica e 15 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia básica:

ANDRADE, M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 24^a ed. Cortez editora, São Paulo. 2016.

PRADANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Editora Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2^a ed. 2013.

Bibliografia complementar:

GIL, ANTONIO CARLOS. 2010. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5^a ed. Atlas.

SANTOS, ANTONIO RAIMUNDO DOS. 2007. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 7^a ed. Lamparina.

SANTOS, CLÓVIS ROBERTO DOS; NORONHA, ROGERIA TOLLER DA SILVA DE. 2010. **Monografias Científicas: Tcc, Dissertação, Tese.** 2^a ed. Avercamp.

VOLPATO, G. L. **Dicas para a redação científica.** 3^a ed. Editora Cultura Acadêmica, 2010.

VOLPATO, G. L. **Guia prático para a redação científica.** Editora Best Writing, 2015.

6. BIOGEOFÍSICA (60h)

Ementa: Conceitos básicos de geologia: petrologia; estrutura interna da terra e tectônica de placas; processos intempéricos e sedimentares. Formações geológicas e sua influência nos ecossistemas amazônicos. Introdução aos processos pedogenéticos e geomorfológicos e suas inter-relações com a biosfera.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas: Uma Introdução à Geografia Física.** Bookman Editora, 2012.

TEIXEIRA, Wilson. FAIRCHILD, Thomas Rich. TOLEDO, M. Cristina Motta de. TAIOLI, Fabio. **Decifrando a Terra – 2a edição.** Companhia Editora Nacional. São Paulo. 2009.

TORRES, F. T. P.; NETO, R. M.; MENEZES, S. O. **Introdução à geomorfologia.** São Paulo: Cengage learning, 2012.

Bibliografia Complementar:

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações.** São Paulo: Manole, 2004.

GUERRA, Antonio José Teixeira. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos.** Bertrand Brasil, 1994.

MENEZES, S.O. **Rochas: manual fácil de estudo e classificação.** São Paulo, Oficina de Textos, 2013.

RESENDE, M. et al. **Pedologia: base para distinção de ambientes.** Viçosa, MG: NEPUT, 1995.

CURI, Nilton Curi et al. **Pedologia: solos dos biomas brasileiros.** Viçosa, MG, SBCS, 2017.

7. ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL (60h)

Ementa: Introdução à microscopia de luz. Características das células vegetais. Ciclo celular. Embriologia em Monocotiledôneas e Eudicotiledôneas. Células e tecidos do Sistema dérmico (ou de revestimento), do sistema fundamental e do sistema vascular. Embriologia: do embrião à planta adulta; Raiz (morfologia externa e interna); Caule (morfologia externa e interna); Folha (morfologia externa e interna); Flor (morfologia externa); Inflorescência (morfologia externa); Fruto (morfologia externa); Semente (morfologia externa).

Carga horária: 60 horas divididas em 40 horas de aula teórica e 20 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. E SANDRA MARIA CARMELLO-GUERREIRO; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. **Anatomia Vegetal.** 3 ed. Viçosa, Editora UFV. 2012. 438p.

GONÇALVES, G. G.; LORENZI, H. **Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares.** 2 ed. São Paulo: Ed. Plantarum. 2011. 544 p.

RAVEN, P. H.; EVERET, R. F.; CURTIS, H. **Biologia vegetal.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Bibliografia Complementar:

BERRI, M. G.; MENEZES, N. L.; MONTEIRO-SCANAVACCA, W. R. 1978. **Glossário ilustrado de botânica.** EBRATEC/EDUSP, São Paulo.

GUREVITCH, J.; SCHEINER S. M. **Ecologia Vegetal.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 592 p.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. **Sistemática Vegetal. Um enfoque Filogenético.** 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 612 p.

SOUZA, V. C.; FLORES, T. B.; LORENZI, H. **Introdução à Botânica.** São Paulo: Ed. Plantarum. 2013. 224 p.

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. **Botânica organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos.** 3 ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. 1990.

8. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA BÁSICA (75h)

Ementa: Sistemática biológica: história da Taxonomia e Sistemática; princípios e critérios da sistemática. Princípios e bases da sistemática filogenética. Regra de nomenclatura para bactérias, fungos, algas, vírus e protozoários. Bactérias: Hipótese sobre a origem das bactérias. Filogenia e evolução. Tipos de classificação. Caracterização, morfologia e sistemática de espiroquetas, actinomicetos, parasitas intracelulares, cocos e bastonetes. Fungos e Líquens: hipótese sobre a origem dos fungos e líquens. Filogenia e evolução. Tipos de classificação e Caracterização, morfologia e sistemática de ficomicetos, ascomicetos, basidiomicetos e fungos superficiais. Algas: hipótese sobre a origem das algas. Filogenia evolução. Tipos de Classificação e Caracterização, morfologia e sistemática de vírus: hipóteses sobre a origem dos vírus. Evolução. Definição de vírus. Tipos de classificação viral. Caracterização, morfologia e sistemática dos vírus Adenovírus, Herpesvírus, Poxvírus, Hepatite vírus, Picornavírus, Reovírus e Rotavírus, Influenza vírus, Rubéola, AIDS, Arbovírus. Protozoários: origem dos protozoários. Caracterização, morfologia e sistemática de protozoários amebóides, flagelados, ciliados e esporozoários.

Carga horária: 75 horas divididas em 45 horas de aula teórica e 30 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

JAWETZ, E. et al. **Microbiología médica.** 25. ed. São Paulo: Guanabara Koogan. 2011.

PARKER G., MARTINKO & MADIGAN. **Microbiologia de Brock.** 10º Edição, Prentice Hall Brasil, 2004.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**, 10 ed., Ed. Artmed, Porto Alegre, 2012.

Bibliografia Complementar

JAWETZ E. & LEVINSON W. **Microbiologia Médica e Imunologia.** 10º Edição. Artmed, Porto Alegre, 2010.

LEÃO, R. N. Q. (Coord.). **Doenças infecciosas e parasitárias:** enfoque amazônico. Belém: CEJUP/UEPA/IEC, 1997.

MURRAY P.R., ROSENTHAL K.S., KOBAYASHI G.S. & PFALLER M.A. **Microbiologia Médica.** 6º Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010.

NEVES, D. P. **Parasitologia humana.** 12.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

TRABULSI L.R. & ALTERTHUM F. **Microbiologia.** 5ª edição, Atheneu, São Paulo. 2008.

9. ESTUDOS ETNORACIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS AMAZÔNICAS (75h)

Ementa: Antropologia e etnociência. A diversidade sociocultural das comunidades tradicionais e suas relações com o ambiente. Relações ético-raciais, direitos humanos. Biodiversidade e sistemas de classificação não oficiais. Métodos de Pesquisa em: etnobiologia, etnobotânica, etnozoologia e etnofarmacologia. Processos de saúde/doença, práticas terapêuticas e flora/fauna medicinal: substrato cultural.

Carga Horária: 55 horas de aulas teóricas e 20 horas de aula prática, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

ALBUQUERQUE, U. P. de. **Etnobiologia e biodiversidade.** Recife, PE: NUPEEA / Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia, 2005.

MOURA, F. B. P. **Conhecimento tradicional de sobrevivência de populações brasileiras** / organizadora: Flavia de Barros Prado Moura. Maceió: EDUFAL. 2007.

SORJ, B. **A Democracia Inesperada: cidadania, direitos humanos e desigualdades sociais.** Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 2004.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, A. P. da; ROQUE, O. R. GASPAR, N. **Cultura e Utilização das Plantas Medicinais e Aromáticas**. 2^a Ed. F. Calouste, 2013

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo, S. V. (Org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

MAGALHÃES, Marcos Pereira. O mito da natureza selvagem. In: FURTADO, Rogério (Org.). **Scientific American Brasil**. São Paulo: Dueto Editorial, 2008. (Coleção Amazônia. Origens).

ROBERT, Pascale de. Falar e fazer desenvolvimento numa aldeia Kayapó. In: ESTERCI, Neide; LIMA, Deborah; LÉNA, Philippe. **Rede Amazônia**: diversidade sociocultural e políticas ambientais, v. 1, n. 1., Rio de Janeiro, 2002.

SANT'ANA Júnior, Horácio Antunes de. **Florestania**: a saga acreana e os povos da floresta. Rio Branco: EDUFAC, 2004.

10. FUNDAMENTOS DE TAXONOMIA E SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA (60h)

Ementa: Princípios básicos da classificação e taxonomia dos organismos animais e vegetais, fundamentada na morfologia, fisiologia, genética, ecologia, etc. Estudo sobre a importância e manutenção de coleções, e noções sobre levantamentos bibliográficos e tipos de publicações. Principais noções sobre os Códigos Internacionais de Nomenclatura Zoológica (CINZ) e Botânica (CINB). Apresentação de outros Códigos de Nomenclatura. Apresentação das Escolas Metodológicas de Taxonomia. Comparação de classificações tradicionais de Reinos e Domínios com a Sistemática Filogenética. Elaboração de chaves de identificação. Estudo teórico-prático do método filogenético (ou cladístico) de classificação, correlacionando a biologia comparada e molecular, a sistemática, a evolução e a biogeografia para determinar hierarquias e níveis de parentesco entre os diversos táxons, com sua representação gráfica e disposição hierárquicas. Exercícios de construção de cladogramas, com material hipotético ou real.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 10 horas de prática, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

AMORIM, D.S. **Fundamentos de sistemática filogenética**. Ribeirão Preto: Holos / SBE, 2002. 136p.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F; & Donoghue, M.J. **Plant systematics: a phylogenetic approach**. 4th edition. Massachusetts: Sinauer

Associates, Inc., 2007. 667 p.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3 Ed. 2013. 752 p.

Bibliografia Complementar

MORRONE, J.J. **Sistemática, Biogeografía, Evolución**. Los patrones de la biodiversidad en tiempo-espacio. Mexico: Facultad de Ciencias, UNAM, 2001. 124 p.

HENNIG, W. Phylogenetic Sistematics. **Ann. Rev. Ent.** 1965.10: 97-116.

PAPAVERO, N. **Fundamentos prácticos de taxonomía zoológica**. 2^a ed. São Paulo: Ed. Unesp, 1994. 285 pp.

PAPAVERO, N. & Llorente, J. **História da Biologia Comparada: desde o Gênesis até o fim do Império Romano do Ocidente**. Ribeirão Preto (SP): Ed. Holos, 2000.168 pp.

MARGULIS, L & Schwartz, K.V. **Cinco reinos: um guia ilustrado dos filos da vida na Terra**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 497 p.

MCNEILL, J. et al. International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants (Melbourne Code). Melbourne: Koeltz Scientific Books, 2012. Disponível em: <<http://www.iapttaxon.org/nomen/main.php>>.

WILEY, E.O.; SIEGEL-CAUSEY, D.; BROOKS, D.R. & FUNK, V.A. **The compleat cladist. A primer of phylogenetic procedures**. University of Kansas, 1991. 158 p.

11. GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL (60h)

Ementa: Elementos e conceitos da cartografia básica e temática. Organização e conceitos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Representações vetoriais e matriciais. Conceitos básicos de sensoriamento remoto, classificações de imagens e índices de vegetação. Modelos digitais de elevação, análises hidrológicas e do relevo. Conceitos básicos de análises geoespaciais, estatísticas espaciais e interpolação em SIGs. Funcionalidades de softwares livres e sua aplicação em estudos ambientais, ecológicos e da biodiversidade.

Carga Horária: 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, C. **Iniciação à análise geoespacial: teoria, técnicas e exemplos para o geoprocessamento**. São Paulo: Unesp, 2014.

FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. Oficina de Textos, 2008.

PAESE, Adriana et al. **Conservação da biodiversidade com SIG**. Oficina de Textos, 2015.

Bibliografia Complementar:

BIELENKI, J.; BARBASSA, A. P. **Geoprocessamento e recursos hídricos: aplicações práticas**. São Paulo. Educar, p. 257, 2012.

DE MENEZES, Paulo Márcio Leal; DO COUTO FERNANDES, Manoel. **Roteiro de cartografia**. Oficina de Textos, 2016.

LANG, Stefan; BLASCHKE, Thomas. **Análise da paisagem com SIG**. Oficina de Textos, 2009.

SILVA, JX da; ZAIDAN, Ricardo Tavares. **Geoprocessamento & meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 324, 2011.

PONZONI, Flávio Jorge; SHIMABUKURO, Yosio Edemir; KUPLICH, Tatiana Mora. **Sensoriamento remoto da vegetação**. Oficina de Textos, 2015.

12. BIOQUÍMICA E BIOLOGIA CELULAR (75h)

Ementa: Aspectos bioquímicos aplicados à organização estrutural das células e ao seu funcionamento. Métodos de estudo em citologia. Trocas entre a célula e o meio. Armazenamento e transmissão da informação genética. Transformação e armazenamento de energia. Processos de síntese de macromoléculas na célula. Digestão intracelular. Citoesqueleto e movimentos celulares. Objetivos: ensinar aos alunos sobre as interações bioquímicas necessárias a dinâmica funcional das células.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 25 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

ALBERTS, B. *et al.* **Fundamentos da Biologia Celular**. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, K. Y. **Princípios de Bioquímica**. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2012.

ROBERTS, E. D. P. de; ROBERTS, E. M. F. de. **Bases da biologia celular e molecular**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Bibliografia Complementar:

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula.** 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

LODISH, H. et al. **Biologia Celular e Molecular.** 7. ed. New York: W. H. Artmed, 2014.

MURRAY, R. K. **Bioquímica Ilustrada de Harper.** 29. ed. São Paulo: Artmed, 2013.

ZAHA, A. et al. **Biologia molecular básica.** 5. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2014.

13. CLIMATOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (75h)

Ementa: Conceitos básicos de hidrologia. Bacias hidrográficas. Balanço hídrico e estudos de vazões. Introdução à climatologia: variáveis meteorológicas, tipologia de estudos climatológicos, escalas de estudo em climatologia. Características físico-químicas da atmosfera terrestre. Interação dos elementos climáticos com fatores geográficos. Circulação e dinâmica atmosférica. Classificações climáticas e tipos climáticos brasileiros. Mudanças climáticas e seus impactos na Amazônia.

Carga Horária: 65 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

BORMA, Laura De Simone; NOBRE, Carlos Afonso. **Secas na Amazônia: causas e consequências.** Oficina de Textos, 2016.

HIPÓLITO, João Reis; VAZ, A. C. **Hidrologia e recursos hídricos.** Editora Universitaria do Instituto Superior Técnico, Lisboa, 2011.

MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil.** Oficina de textos, 2017.

Bibliografia Complementar

AYOADE, Paul J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos.** 13^a Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2003.

FEITOSA, F. A. C.; FILHO, J. M. **Hidrogeologia: Conceitos e aplicações.** 3^a Ed. CPRM Serviço Geológico Nacional, 2008.

PIMENTEL, Luciene. **Hidrologia: Engenharia e meio ambiente.** Elsevier Brasil, 2015.

STEINKE, E. T. **Climatologia fácil;** São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2012.

SOUZA PINTO, N.; TATIT HOLTZ, A. C.; MARTINS J. A. **Hidrologia Básica**. 1^a Ed.
São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2003.

14. EDUCAÇÃO AMBIENTAL (60h)

Ementa: Histórico e Políticas Públicas Nacionais de Educação Ambiental (ProNEA, PROFEA, Órgão Gestor da Educação Ambiental, Coletivos Educadores, entre outros). Leis e Decretos sobre Educação Ambiental. Análise de diferentes experiências em Educação Ambiental à luz de uma pesquisa sobre Educação Ambiental e Sociedades Sustentáveis. Ação do governo, iniciativas privadas, participação comunitária e sociedades preservacionistas. Princípios da ação educativa. A educação ambiental no mundo e no Brasil. Programa de educação ambiental nas escolas. Projetos de educação ambiental.

Carga horária: 75 horas divididas em 40 horas de aula teórica e 35 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica

DORST, J. **Antes que a natureza morra**. São Paulo: Edgard Blucher, 1971.

DIAS, G. F. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental**. 12^a Ed. Gaia. 2012.

GRÜN, Mauro. **Ética e Educação Ambiental - A Conexão Necessária**. 6^a Ed. São Paulo: Papirus, 2012.

Bibliografia Complementar:

BOFF, Leonardo. **Ética da vida**. Brasília, DF: Record, 2009.

DREW, D. **Processos interativos Homem - Meio Ambiente**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MEDINA, N. M.; SANTOS, E. C. **Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação**. 2^a Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2001.

SILVA, MARIANELA COSTA FIGUEIREDO RODRIGUES; CASTRO, SEBASTIÃO VENÂNCIO (ORG.). **Olhares plurais sobre o meio ambiente: uma visão interdisciplinar**. São Paulo: Ícone, 2010.

SATO, M.; CARVALHO, I. M., **Educação Ambiental: Pesquisas e Desafios**. Artmed, 2005.

15. ECOLOGIA I (INDIVÍDUOS E POPULAÇÕES) (75h)

Ementa: Ecologia de organismos (autoecologia): definição, objetivos e abrangências; interação com as demais ciências e níveis de organização biológica. O organismo e o seu ambiente: influência dos fatores abióticos e bióticos sobre os vegetais e animais, distribuição e dispersão. Tolerância e fatores limitantes, sobrevivência, adaptação e formas e estratégias de vida. Condições, recursos e competição intraespecífica. Habitat, nicho ecológico e coevolução. Ecologia de populações: estrutura e propriedades de uma população, crescimento exponencial e logístico. Taxas de natalidade e mortalidade, competição e predação. Distribuição, densidade e dinâmica populacional. Biogeografia, metapopulações: distribuição das espécies e populações. Manejo de populações. Objetivos: a) informar os alunos sobre alguns dos conceitos básicos em ecologia de indivíduos e populações; b) capacitar os alunos para a compreensão das relações existentes entre os organismos (vegetais e animais) e populações de espécies e os fatores ambientais, incluindo adaptações e respostas dos organismos e populações; c) informar noções básicas de ecologia evolutiva e ecologia comportamental.

Carga Horária: 60 horas de aulas teóricas e 15 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas.** Porto Alegre: Artmed, 2007. 752 p.

GOTELLI, N. J. **Ecologia.** 4º Ed. Londrina: Editora Planta, 2009. 287 p.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza.** 6º ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010. 546 p.

Bibliografia Complementar:

KREBS, J. R.; DAVIES, N. B. **Introdução à ecologia comportamental.** Ateneu-São Paulo: Edusp, 1996. 420 p.

MAGURRAN, A. E. **Medindo a Diversidade Biológica.** Curitiba: Editora da UFPR, 2013. 261 p.

ODUM, E. O. **Ecologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 460 p.

PIANKA, E. R. **Evolutionary ecology.** New York: Harper & Row, 1983. 486 p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia.** Porto Alegre: Artmed, 2006. 592 p.

16. ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS ACELOMADOS E PSEUDOCELOMADOS (60h)

Ementa: Estudo morfofisiológico com abordagem na Filogenia, Biologia e Ecologia dos grupos: Protistas, "Parazoários", Metazoários e Eumetazoários. Desenvolvimento de metodologia de estudo dos grupos estudados através de aulas práticas em laboratório.

Carga horária: 60 horas divididas em 50 horas de aula teórica e 10 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica

BRUSCA, R. & BRUSCA, G.J. 2007. **Invertebrados**. 2^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro. 968 p.

HICKMAN, C.P., Jr; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. **Princípios integrados de zoologia**. 15 edição. Ed. Guanabara Kogan, 2013. 968 p.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S. & BARNES, R.D. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7^a ed. Editora Roca, São Paulo. 1145 p.

Bibliografia Complementar

CHENG, T.C. **Parasitologia general**. Edit. Ac., Madrid, 1978. 965 p.

MOORE, J. **Uma introdução aos invertebrados**. São Paulo: Santos, 2003. 356 p.

RIBEIRO-COSTA, C. S.; ROCHA, R. M. **Invertebrados: manual de aulas práticas**. 2. ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006. 271 p.

STORER, T. I. et al. **Zoologia geral**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 2003. 816 p.

STREBLE, H.; KRAUTER, D. **Atlas de los Microorganismos de Agua Dulce**. Ed. Omega, 1987. 337p.

17. GENÉTICA (60h)

Ementa: Introdução a Genética. Teoria Cromossômica da Herança. Extensões da Análise Mendeliana. Material Genômico: estrutura e funcionamento. Síntese Proteica e Controle da Expressão Gênica. Genética de Bactérias e tecnologias genéticas. Mutação e alterações cromossômicas. Genoma. Marcadores moleculares e princípios da genética de populações. Objetivos: o aluno deverá compreender a estrutura e funcionamento fundamental do material genético em organismos procariotos e eucariotos, bem como os métodos de herança genética ao longo das gerações e suas relações com mecanismos evolutivos para o entendimento da

ciência genética na conservação da natureza. O aluno também deverá ser capaz de compreender os mecanismos básicos da tecnologia molecular e suas implicações.

Carga horária: 60 horas divididas em 50 horas de aula teórica e 10 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução a genética**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

KLUG, S. William; CLUMMING, Michael R.; SPENCER, Charlotte A.; PALLADINO, Michael A. **Conceitos de Genética**. 9 Ed. Porto Alegre: ARTMED. 2013.

SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. **Fundamentos de Genética**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001

Bibliografia Complementar

ALBERTS, Bruce. **Biologia molecular da célula**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington. Thompson & Thompson, **Genética Médica**. 2008.

PEREZ-SWEENEY, Beatriz; RODRIGUES, Fernando P.; MELNICK, Don J. **Metodologias moleculares utilizadas em genética da conservação**. In CULLEN JR, Laury; RUDRAN, Rudy; VALLADARES-PADUA, Cláudio (orgs). **Métodos de estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre**. 2 ed. Curitiba: Editora UFPR. 2006.

RIDLEY, Mark. **Evolução**. 3 Ed. 2013.

RINGO, John. **Genética Básica**. 2005.

18. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (60h)

Ementa: Definição e Conceito; Estágio Supervisionado Interno; Estágio Supervisionado Externo; Estágio Supervisionado por meio de projetos; Regulamentação do estágio Supervisionado em Ciências Biológicas.

Carga horária: 40 horas teóricas e 20 horas práticas, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Lei 11.788 de 2008 – Regulamenta os Estágios Supervisionados;**

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.** Coleção Docência em Formação – Ensino Fundamental. Ed. Cortez, São Paulo. 2002.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. **Metodologia do Ensino de Ciências.** Coleção Magistério – 2º grau – Série formação do professor. Ed. Cortez, São Paulo. 2000.

Bibliografia Complementar:

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C.; MAGALHÃES, M. H. A.; BORGES, S. M. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas,** 6 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, J. S. **projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula.** Campinas: Armazém do Ipê. 2005.

Severino, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez Editora, 2017.

19. GEOEVOLUÇÃO (60h)

Ementa:

As divisões do tempo em escalas geológicas: eras, períodos e épocas. Origem planetária e características dos ambientes primitivos. Evolução da vida e do ambiente: Pré-Cambriano; Era Paleozóica; Era Mesozóica; Períodos Terciário e Quaternário da Era Cenozóica. Impacto humano em escala global: características do Antropoceno. Conceitos biogeográficos: evolução na perspectiva biogeográfica; biodiversidade; padrões de distribuição; análise de habitats.

Carga horária: 60 horas de aula teórica, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

COX, C.B., MOORE, P.D. **Biogeografia - uma abordagem ecológica e evolucionária.** LTC Editora, Rio de Janeiro, 2009.

RUDDIMAN, William F. **A Terra transformada.** Bookman Editora, 2015.

SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. **História ecológica da Terra.** Edgard Blücher, 1994.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Claudio J.B. **Biogeografia da América do Sul - Análise de Tempo, Espaço e Forma.** 2 ed. Roca – Brasil, 2016.

COCKELL, Charles. **Sistema Terra-Vida: uma introdução.** Oficina de Textos, 1^a ed. 2011.

SUGUIO, Kenitiro. **Geologia do Quaternário e mudanças ambientais.** Oficina de Textos, 2017.

SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. **Critérios e técnicas para o Quaternário.** Edgard Blucher, 2007.

SUGUIO, Kenitiro; SUZUKI, Uko. **A evolução geológica da Terra e a fragilidade da vida.** Edgard Blücher, 2003.

20. DIVERSIDADE E MORFOLOGIA DE PLANTAS SEM SEMENTES (75h)

Ementa: Teoria da Endossimbiose. Estudos dos grupos: Algas e cianobactérias mais representativas em ambientes de água doce: cianobactérias, Chlorophyta e Bacillariophyta. Conquista da Terra pelas plantas. Briophyta: filogenia e evolução dos antóceros, hepáticas e musgos. Pteridophyta: filogenia e evolução das Rírias, zosteras, psilotos, licopódios, equisetos e samambaias atuais.

Carga horária: 75 horas divididas em 45 horas de aula teórica e 30 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia básica:

RAVEN, P. H.; EVERET, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7^a edição, 2007.

SCHWARZBOLD, A.; TORGAN, L. C.. **Ecologia do Perifítion.** Rima, São Carlos. 2013.

SMITH, G.M. 1958. **Botânica Criptogâmica – Volume II: Briófitos e Pteridófitos.** Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. Portugal. 387p.

Bibliografia complementar:

BRODIE, J.; LEWIS, J.. **Unravelling the algae: the past present and future of algal systematics.** New York. CRC Press. 2007.

JOLY, A. B. **Botânica: introdução à taxonomia vegetal.** 13a Ed. Companhia Editora Nacional, São Paulo. 2002.

GRAHAM, J.E.; WILCOX, L.W.; GRAHAM, L.E.. **Algae**. 2^a ed. Benjamin Cummings publishers, 2009.

GOFFINET, B.; SHAW, A. J. **Bryophyte Biology**, 2^a ed. Cambridge University Press. 2008.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. **Sistemática Vegetal. Um enfoque Filogenético**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 612 p.

MEHLTRETER, K.; WALKER, L.; SHARPE, J. M.. **Fern ecology**. Cambridge University Press. 2010.

RAVIERS, B. **Biologia e filogenia das algas**. Artmed, Porto Alegre. 2006.

21. EVOLUÇÃO (60h)

Ementa: Desenvolvimento da Teoria Evolutiva Moderna. Genética de populações: Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Mecanismos evolutivos: mutação, migração, panmixia, deriva genética, seleção natural e seleção sexual. Consequências do processo evolutivo: adaptação, extinção e especiação. Objetivos: o aluno deverá compreender o processo evolutivo de forma dinâmica com base nas premissas da seleção natural e dos mecanismos que levam a especiação.

Carga horária: 60 horas de aula teórica.

Bibliografia Básica

FUTUYMA, D. J. **Biologia evolutiva**. 3^a Ed., FUNPEC, 2009.

FUTUYMA, D. J. **Evolução, Ciência e Sociedade**. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2002, 46p. (disponível no sítio <http://www.sbg.org.br/ebooks.html>).

RIDLEY, M. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2006.

Bibliografia Complementar

DAWKINS, R. **O gene egoísta**. Companhia das Letras, 2014.

FREEMAN, S.; HERRON, J. C. **Análise evolutiva**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOULD, S.J. **Darwin e os grandes enigmas da vida**. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 1977.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução a genética**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MAYR E. **Biologia, Ciência Única**. Companhia das Letras. 2005. 266 p.

STEARNS, SC & HOEKSTRA, RF. **Evolução – Uma Introdução**. Editora Atheneu. 379p. 2003.

22. ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS CELOMADOS (60h)

Ementa: Estudo morfofisiológico com abordagem na Filogenia, Biologia e Ecologia dos grupos: Moluscos, Anelídeos, Artrópodes, Onicóforos, Tardígrados, Lofoforados e Equinodermos com ênfase nos principais representantes. Desenvolvimento de metodologia através de estudo de campo e laboratório, com redação na forma de artigo e apresentação na forma oral.

Carga horária: 60 horas divididas em 50 horas de aula teórica e 10 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica

BRUSCA, R. & BRUSCA, G.J. 2007. **Invertebrados**. 2^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro. 968 p.

HICKMAN, C.P., Jr; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. **Princípios integrados de zoologia**. 15 edição. Ed. Guanabara Kogan, 2013. 976 p.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S. & BARNES, R.D. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7^a ed. Editora Roca, São Paulo. 1145 p.

Bibliografia Complementar

BUZZI Z. J.; MIYAZAKI R, D. **Entomologia didática**. 4. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2002. 579 p.

MOORE, J. **Uma introdução aos invertebrados**. São Paulo: Santos, 2003. 356 p.

PAPAVERO, NELSON (Org.). **Fundamentos práticos de taxonomia zoológica: coleções, bibliografia, nomenclatura**. 2.ed. São Paulo: Unesp, 1994. 285 p.

RIBEIRO-COSTA, C. S.; ROCHA, R. M. **Invertebrados: manual de aulas práticas**. 2. ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006. 271 p.

STORER, T. I. et al. **Zoologia geral**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 2003. 656 p.

23. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (75h)

Ementa: Introdução ao estudo da histologia. Citologia. Sangue. Tecido conjuntivo propriamente dito. Tecido epitelial. Tecido cartilaginoso. Tecido ósseo. Tecido muscular. Tecido nervoso. Desenvolvimento da primeira à oitava semana e da nona semana ao

nascimento. Placenta e anexos embrionários: Sistemas linfático e circulatório. Tubo digestivo. Glândulas anexas do tubo digestivo. Sistema respiratório. Pele e anexos. Sistema urinário. Glândulas endócrinas. Sistema reprodutor masculino e feminino. Objetivo: Capacitar os alunos a obterem conhecimento nos aspectos histofisiológicos dos principais tecidos do corpo humano, abordando interações anatômicas, fisiológicas e metabólicas. Além disso, o aluno terá uma visão geral da embriologia básica do ser humano compreendendo a formação dos gametas, fertilização, desenvolvimento embrionário e fetal. Carga horária: 50 horas de aulas teóricas e 25 aulas práticas, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 8^a Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO J. **Histologia Básica**. Texto e Atlas. 13º ed.: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MOORE, K.L. **Embriologia Básica**. 11^a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia Complementar:

CARLSON, B.M. **Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan, 1996.

CATALA, M. **Embriologia. Desenvolvimento Humano Inicial**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 2003.

KIERSZENBAUM, A.L., TRES, L.L. **Histologia e Biologia Celular**, 3. Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

PERSAUD, T.V.N., TORCHIA, M. G & MOORE, K. **Embriologia Básica**. 9º Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ROHEN, J.W., LUTJEN-DRECOLL, E. **Embriologia Funcional**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan. 2005.

24. ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (60h)

Ementa: Elaboração de projetos de pesquisa e extensão; Execução de projetos, Relatórios: normas científicas para construção.

Carga horária: 60 horas divididas em 20 horas de aula teórica e 40 horas de prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei 11.788 de 2008 – Regulamenta os Estágios Supervisionados;

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. Coleção Docência em Formação – Ensino Fundamental. Ed. Cortez, São Paulo. 2002.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. Metodologia do Ensino de Ciências. Coleção Magistério – 2º grau – Série formação do professor. Ed. Cortez, São Paulo. 2000.

Bibliografia Complementar:

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C.; MAGALHÃES, M. H. A.; BORGES, S. M. Manual para normalização de publicações técnico-científicas, 6 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa : planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas: Armazém do Ipê. 2005.

Severino, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

25. DIVERSIDADE DE PLANTAS COM SEMENTES (75h)

Ementa: Bases e evidências moleculares, químicas e citológicas da classificação desde Theofrasthus ao APG IV. Questões sobre a origem, evolução e diversificação em plantas. Estudo das gimnospermas e angiospermas: características morfológicas, distribuição geográfica, filogenia e evolução dentro dos grupos. Gymnospermas: morfologia, filogenia e evolução das divisões Cycadophyta, Gingkophyta, Gnetales e Pinophyta.

Angiospermas: morfologia, filogenia e evolução do grupo ANA, Magnoliídeas, Monocotiledôneas, Fabídeas, Malvídeas, Lamiídeas e Campanulídeas. Utilização de chaves de identificação para estudo da flora amazônica.

Carga horária: 75 horas divididas em 45 horas de aula teórica e 30 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOUGHUE, M.J. **Sistemática Vegetal: Um enfoque filogenético.** Artmed, Porto Alegre. 3 ed. 2009.

RAVEN, P. H.; EVERET, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7^a edição, 2007.

SOUZA, V. C; LORENZI, H. **Botânica sistemática.** Plantarum, Nova Odessa, 2005.

Bibliografia Complementar:

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. C. **Anatomia vegetal.** Universidade Federal de Viçosa, 2006. ISBN 8572691626.

BARROSO, G.M., GUIMARÃES, E.F., ICHASO, C.L.F., COSTA, C.G.C. & PEIXOTO, A.L. **Sistemática de Angiospermas do Brasil.** Vol. I. Editora UFV: Viçosa. 2^o ed., 2002.

CHRISTENHUSZ, M.; REVEAL, J.; FARJON, A.; GARDNER, M.; MILL, R.; CHASE, M. A new classification and linear sequence of extant gymnosperms. **Phytotaxa** 19: 55-70, 2011.

CRONQUIST, A. **The evolution and classification of flowering plants.** New York: New York Botanical Garden, 1988.

SOUZA, VC. Introdução: as gimnospermas do Brasil. In: FORZZA, RC., org., et al. INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. Catálogo de plantas e fungos do Brasil [online]. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010. p. 75-77. Vol. 1.

STEVENS, P.F. (2001 onwards). Angiosperm Phylogeny Website, Version 12, July 2012. <http://www.mobot.org/MOBOT/Research/APweb/welcome.html>

26. GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS (60h)

Ementa: Introdução aos sistemas de áreas protegidas no Brasil e no mundo: objetivos, categorias, importância. Planejamento e implantação de Áreas Protegidas: Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável, Terras Indígenas e Territórios Quilombolas. Conflitos e dilemas socioambientais no uso e proteção dos recursos naturais. Áreas protegidas e inclusão social: Constituição de processos decisórios relacionados à resolução dos problemas ambientais e tipos possíveis de organização social e envolvimento em prol da conservação. Áreas Protegidas da Calha Norte da Amazônia: histórico, categorias, objetivos e importância. Objetivos: o aluno deverá reconhecer os diferentes tipos de áreas protegidas, seus objetivos e importância para a sociedade, além de compreender os

desafios para a continuidade e maior sucesso da estratégia de áreas protegidas no cenário Nacional e Amazônico.

Carga horária: 60 horas, divididas em 50 horas teóricas e 10 horas práticas, podendo sofrer ajustes conforme demanda da turma.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de Classe Mundial**. Belo Horizonte, MG: SEGRAC, 2007.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. 2000.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Dez anos do Sistema de Unidades de Conservação da Natureza. Lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro**. MMA, 2011.

Bibliografia Complementar

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB, 1994.

DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: NUPAUB, 2000.

PALMIERI, R.; VERÍSSIMO, A. **Conselhos de Unidades de Conservação. Guia sobre sua criação e seu funcionamento**. Piracicaba: IMAFLORA; Belém: AMAZON, 2009, 95pp.

PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

TERBORGH, J. et al. **Tornando os parques eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos**. Curitiba, PR: UFPR. 2002.

27. LIMNOLOGIA (60h)

Ementa: Introdução à limnologia: definição, história, conceitos abrangência e importância. Ciclos da água (hidrológico) e biogeoquímicos. Gênese dos ecossistemas lacustres e hidrodinâmica. Parâmetros e propriedades físico-químicas. Metabolismo dos ecossistemas aquáticos. Produtividade biológica, consumo e decomposição e diversidade biológica (fitoplâncton, perifítton, macrófitas aquáticas, macroinvertebrados bentônicos, zooplâncton e peixes). Conservação do ecossistema e da biodiversidade aquática. Aproveitamento dos recursos naturais renováveis e seu manejo sustentável. Objetivos: Oferecer bases teóricas para a compreensão dos principais processos atuantes na dinâmica de águas interiores.

Possibilitar o conhecimento da estrutura das populações de organismos e das variáveis ambientais que atuam sobre elas.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

BICUDO, C. E. M.; BICUDO, D. C. (orgs.). **Amostragem em limnologia.** 2. ed. São Carlos: RiMa, 2007. 351 p.

ESTEVES, F. A. **Fundamentos de Limnologia.** 3^a ed. São Paulo: Editora Interciência, 2011. 826 p.

TUNDISI, J. G.; MATSUMURA-TUNDISI, T. **Limnologia.** São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 632p.

Bibliografia Complementar:

GOLDMAN, C. R., HORNE, A. J. **Limnology.** 2nd ed. New York: McGraw-Hill, 1994. 576 p.

LAMPERT, W., SOMMER, U. **Limnoecology.** 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. 324 p.

ODUM, E. P. **Ecologia.** Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1985. 434 p.

WETZEL, Robert G.; LIKENS, Gene E. **Limnological analyses.** New York: Springer, 2000. 429 p.

SIOLI, H. **The Amazon: Limnology and landscape ecology of a mighty tropical river and its basin.** Netherlands: Kluwer Academic Publishers Group, 1984. 763 p.

28. BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO (60h)

Ementa: Conceitos de Biodiversidade e Biologia da Conservação. Ameaças à Diversidade Biológica: extinção, destruição e fragmentação de habitat, degradação e poluição ambiental, introdução de espécies exóticas, sobre-exploração e mudanças climáticas. Vulnerabilidade de espécies à extinção. Estratégias de conservação: O que, onde e como conservar? Conservação de espécies in situ e ex situ. Conservação de ecossistemas e paisagens visando processos ecológicos e serviços ambientais. Conscientização e comunicação ambiental. Desafios da Conservação no Brasil e na Amazônia. Objetivos: o aluno deverá compreender as medidas de biodiversidade, reconhecer as principais ameaças e causas de perdas de biodiversidade a nível global, nacional e regional, e identificar estratégias para minimizar as ameaças e promover a conservação da biodiversidade.

Carga horária: 60 horas, divididas em 45 horas teóricas e 15 horas práticas.

Bibliografia Básica:

DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: NUPAUB, 2000.

GARAY, I.; DIAS, B. **Conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais: avanços conceituais e revisão de novas metodologias de avaliação e monitoramento.** Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação.** Londrina: E. Rodrigues, 2001.

Bibliografia Complementar:

BECKER, B. K. **Dimensões humanas da biodiversidade.** Vozes, 2006.

CULLEN JR, L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PÁDUA, C. (Orgs.). **Métodos de estudos em Biologia da conservação e Manejo da vida Silvestre.** 1º edição. Curitiba: Editora Universidade Federal do Paraná, 2003.

GROOM, M. J., G. K. MEFFE E C. R. CARROLL. **Principles of Conservation Biology.** Third edition. Sinauer associates, Sunderland, 2006.

SINCLAIR, A.R.E; FRYXELL, J.M.; CAUGHLEY, G. 2006. **Wildlife ecology, conservation and management.** 2a. Ed. Blackwell Publishing.

WILSON, E. O. **Biodiversidade.** Editora Nova Fronteira, 1997

29. ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA DE VERTEBRADOS (75h)

Ementa: Princípios básicos da anatomia e fisiologia dos animais vertebrados. Analisar as características gerais dos grupos, as novidades evolutivas, morfológicas e fisiológicas dos diferentes táxons de vertebrados, relacionando-as ao sucesso na conquista de novos ambientes. Comparação anátomo-fisiológica do tegumento e dos sistemas esquelético, muscular, digestório, circulatório, respiratório, sensorial, nervoso e urogenital. Discussão embasada no contexto evolutivo e filogenético das estruturas.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

HILDEBRAND, M. & GOSLOW, G. 2006. **Análise da estrutura dos vertebrados.** 2º ed. São Paulo: Editora Atheneu. 638 p.

KARDONG, K.V. 2011. **Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução.** 1º ed.

Boston: Roca. 928 p.

SCHMIDT-NIELSEN, K. 2002. **Fisiologia Animal: adaptação e meio ambiente.** 5º ed. São Paulo: Santos. 611 p.

Bibliografia Complementar

HICKMAN, C.P., Jr; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. **Princípios integrados de zoologia.** 15 edição. Ed. Guanabara Kogan, 2013. 976 p.

HILL, R.W.; WYSE, G.A. & ANDERSON, M. 2011. **Fisiologia Animal.** 2º ed. Porto Alegre: Artmed. 894p.

MOYES, C.D. & SCHULTE, P.M. 2008. **Princípios de Fisiologia Animal.** 2º ed. Porto Alegre: Artmed. 756p.

POUGH, F.H.; C.M. Janis & J.B. Heiser. **A Vida dos Vertebrados.** 4a. edição. Atheneu. S. Paulo. 2008. 976 p.

ROMER, A.S & PARSONS, T.S. **Anatomia Comparada dos Vertebrados.** Atheneu. S. Paulo. 1985. 559 p.

30. ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (60h)

Ementa: Execução de projetos; Confecção e Entrega de Relatórios: normas científicas para construção.

Carga horária: 60 horas divididas em 20 horas de aula teórica e 40 horas de prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei 11.788 de 2008 – **Regulamenta os Estágios Supervisionados;**

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.** Coleção Docência em Formação – Ensino Fundamental. Ed. Cortez, São Paulo. 2002.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. **Metodologia do Ensino de Ciências.** Coleção Magistério – 2º grau – Série formação do professor. Ed. Cortez, São Paulo. 2000.

Bibliografia Complementar:

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C.; MAGALHÃES, M. H. A.; BORGES, S. M. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas,** 6 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa : planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, J. S. **projetos de pesquisa : estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula.** Campinas: Armazém do Ipê. 2005.

Severino, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez Editora, 2017.

31. PRÁTICAS INTEGRADORAS DE EXTENSÃO I (60h)

Ementa: O presente componente curricular visa a realização de atividades de extensão tendo os discentes como os principais atores das ações extensionistas. Para isso, serão discutidos previamente arcabouços teóricos com os discentes para que os mesmos se aprofundem da base teórica extensionista. Os discentes serão estimulados a proporem e executarem ações extensionistas vinculadas aos conhecimentos já vistos em componentes curriculares ao longo do curso. Objetivos: oferecer bases teóricas e práticas para a realização de ações extensionistas e capacitar os estudantes sobre a importância da atividade de extensão na sociedade. Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos vistos ao longo do curso de Ciências Biológicas em atividades voltadas à sociedade por meio da extensão universitária. Carga Horária: 60 horas práticas de extensão.

Bibliografia básica:

ALBUQUERQUE, U. P. (Org.). **Introdução à etnobiologia.** Recife-PE: NUPEEA, 2014. 189 p.

BOAZ, F. **Antropologia cultural.** 6. reimpr. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2012. 109 p.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva com os pingos nos "is".** 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 176 p.

Bibliografia complementar:

PERRENOUD, P. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar.** Porto Alegre: Artmed, 2004. 229 p.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed., 13. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. 334 p.

32. FISIOLOGIA VEGETAL (60h)

Ementa: propriedades do solo. Ciclos biogeoquímicos. Bactérias nitrificantes. Propriedades da água. Movimento da água das raízes para as folhas. Vias de transportes de água e nutrientes. Mecanismos fotossintéticos C3, C4 e CAM (MAC), respiração, hormônios vegetais e produtos relacionados à defesa e contra-ataques de patógenos e herbívoros. Fototropismo. Geotropismo. Dominância apical.

Carga horária: 60 horas divididas em 40 horas de aula teórica e 20 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia Básica:

FERRI, M. G. **Fisiologia vegetal 1.** 2^a ed. EPU. 1985.

SALISBURY, F.; ROSS, C. W. **Fisiologia das plantas.** Cengage Learning, 2012.

TAIZ, L; ZEIGER, E; I, M, MØLLER; MURPHY, A. **Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal.** 7^o ed. Artmed. Porto Alegre. 2017.

Bibliografia complementar:

CASTRO, PAULO R. C. **Manual de fisiologia vegetal: fisiologia de cultivos** / Paulo R. C. Castro, Ricardo A. Kluge, Ivan Sestari. - São Paulo: Agronômica Ceres, 2008.

MARENCO, R. A. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral.** - 3. ed. atual. e ampl. - Viçosa, MG: UFV, 2013.

RAVEN, P. H.; EVERET, R. F.; CURTIS, H. **Biologia vegetal.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

KERBAUY, G. B. **Fisiologia Vegetal.** 2^a ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2012.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal.** 5^a ed. Artmed. Porto Alegre. 2013.

33. BIOESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS (75h)

Ementa: Medidas de tendência e dispersão, distribuição dos dados. Transformações dos dados e análises descritivas. Princípios de testes de hipóteses. Testes estatísticos: teste t de Student, Análise de Variância, Qui-quadrado, Correlação e Regressão linear e não-linear, testes não-paramétrico. Estatística multivariada: ordenações e modelos GLM. Noções básicas do software R. Objetivos: ensinar a linguagem “estatística” para descrever os dados experimentais, verificar relações e demonstrar diferenças e semelhanças entre os grupos de dados estudados. Desenvolver visão analítica das relações lineares e não-lineares de causa e

efeito e discutir a qualidade dos dados experimentais obtidos. Obter domínio de ferramentas computacionais (softwares estatísticos ou planilhas de cálculo) para resolução de problemas em pesquisa, além de auxiliar na compreensão e interpretação crítica da análise de dados e resultados obtidos, bem como de artigos e outras formas de comunicação acadêmicas.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 25 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre, Artmed, 2004. 255 p.

GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M. **Princípios de Estatística em Ecologia**. Porto Alegre, Artmed, 2010. 527 p.

VALENTIN, J. L. **Ecologia numérica**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000. 117 p.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, A. F. A.; XAVIER, A. F. S.; RODRIGUES, J. E. M. **Cálculo para Ciências Médicas e Biológicas**. São Paulo: Harbra Ltda, 1988. 351 p.

AYRES, M. et al. **BioEstat 5.0: aplicações estatísticas nas áreas das ciências biológicas e médicas**. Belém: Sociedade Civil Mamirauá, 2007. 364 p.

HEATH, O. V. S. **A estatística na pesquisa científica**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1981.

MANLY, B. J. F. **Métodos Estatísticos Multivariados: uma introdução**. Porto Alegre, Bookman, 2008. 229 p.

SILVA, N. do V. **Introdução à análise de dados qualitativos**. São Paulo: Vértice, 1990.

34. ECOLOGIA II (COMUNIDADES E ECOSISTEMAS) (75h)

Ementa: Estrutura das comunidades de organismos. Riqueza e diversidade de espécies. Regulações das comunidades e ecossistemas. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. Ciclagem de materiais, produtividade e decomposição. Ciclos biogeoquímicos. Perturbação e Sucessão. Recuperação de áreas degradadas. Objetivos: a) propiciar o entendimento sobre a organização das comunidades e dos ecossistemas; b) capacitar os alunos para compreender aspectos relacionados à estrutura e dinâmica das comunidades e dos ecossistemas; c) oferecer bases para a compreensão e interpretação das consequências da ação humana sobre

os ecossistemas; d) proporcionar embasamento teórico com relação à aspectos aplicados como manejo e conservação de comunidades e ecossistemas.

Carga Horária: 60 horas de aulas teóricas e 15 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752 p.

ODUM. E. O. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 460 p.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 6º ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010. 546 p.

Bibliografia Complementar:

GOTELLI, N. J. **Ecologia**. 4º Ed. Londrina: Editora Planta, 2009. 287 p.

KREBS, J. R.; DAVIES, N. B. **Introdução à ecologia comportamental**. Ateneu-São Paulo: Edusp, 1996. 420 p.

MAGURRAN, A. E. **Medindo a Diversidade Biológica**. Curitiba: Editora da UFPR, 2013. 261 p.

PIANKA, E. R. **Evolutionary ecology**. New York: Harper & Row, 1983. 486 p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006. 592 p.

35. ZOOLOGIA DOS PROTOCORDADOS E VERTEBRADOS NÃO AMNIOTAS (60h)

Ementa: Estudo morfofisiológico com abordagem na Filogenia, Biologia e Ecologia dos grupos: Protocordados, Peixes e Anfíbios com ênfase nos principais representantes. Desenvolvimento de metodologia através de estudo de campo e laboratório, com redação na forma de artigo e apresentação na forma oral.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

HICKMAN, C.P., Jr; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. **Princípios integrados de zoologia**. 15 edição. Ed. Guanabara Kogan, 2013. 976 p.

POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B., **A vida dos vertebrados.** 4^a ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 764 p.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S. & BARNES, R.D. 2005. **Zoologia dos Invertebrados.** 7^a ed. Editora Roca, São Paulo. 1145 p.

Bibliografia Complementar

BRUSCA, R. & BRUSCA, G.J. 2007. **Invertebrados.** 2^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro. 968 p.

DUELLMAN, W.E. & TRUEB, L., 1986. **Biology of Amphibians:** McGraw-Hill, Inc., New York, 610 p.

HILDEBRAND, M., 2006. **Análise da Estrutura dos Vertebrados.** São Paulo: Atheneu São Paulo, 5^a ed., 638 p.

KARDONG, K.V., 2011. **Vertebrados: Anatomia comparada - função e ecologia.** S. Paulo: Ed. Roca, 779 p.

STORER, T. I. et al. **Zoologia geral.** 6. ed. São Paulo: Nacional, 2003. 656 p.

36. ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (60h)

Ementa: Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso; Elaboração, Interpretação e análise de dados científicos, Relatórios: normas científicas para construção. Carga Horária: 20 horas de aulas teóricas e 40 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei 11.788 de 2008 – Regulamenta os Estágios Supervisionados;

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos.** Coleção Docência em Formação – Ensino Fundamental. Ed. Cortez, São Paulo. 2002.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. **Metodologia do Ensino de Ciências.** Coleção Magistério – 2º grau – Série formação do professor. Ed. Cortez, São Paulo. 2000.

Bibliografia Complementar:

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C.; MAGALHÃES, M. H. A.; BORGES, S. M. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas,** 6 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, J. S. **projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula.** Campinas: Armazém do Ipê. 2005.

Severino, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez Editora, 2017.

37. PRÁTICAS INTEGRADORAS DE EXTENSÃO II (60h)

Ementa: O presente componente curricular visa a realização de atividades de extensão tendo os discentes como os principais atores das ações extensionistas. Previamente serão repassadas as bases teóricas com os discentes para que os mesmos entendam o contexto extensionista. Os discentes serão estimulados a proporem e executarem ações extensionistas vinculadas aos conhecimentos já vistos em componentes curriculares ao longo do curso, bem como atividades de iniciação científica e de extensão que estejam atuando na universidade. Objetivos: oferecer bases teóricas e práticas para a realização de ações extensionistas e capacitar os estudantes sobre a importância da atividade de extensão na sociedade. Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos vistos ao longo do curso de Ciências Biológicas, bem como experiências de iniciação científica e de extensão em atividades voltadas à sociedade por meio da extensão universitária.

Carga Horária: 60 horas de práticas de extensão.

Bibliografia básica:

ALBUQUERQUE, U. P. (Org.). **Introdução à etnobiologia.** Recife-PE: NUPEEA, 2014. 189 p.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva com os pingos nos "is".** 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 176 p.

DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: NUPAUB, 2000.

Bibliografia complementar:

BOAZ, F. **Antropologia cultural.** 6. reimpr. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2012. 109 p.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: NUPAUB, 1994.

PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004. 229 p.

38. ECOLOGIA HUMANA, ETNOECOLOGIA E BASES DE ECONOMIA ECOLÓGICA (60h)

Ementa: Conceitos básicos sobre Ecologia Humana, manejo de recursos naturais por populações humanas; aplicações de conceitos e teorias da Ecologia no estudo do comportamento humano; Ecologia Cultural: tabus e restrições alimentares; A Etnoecologia e a incorporação do conhecimento ecológico local para o manejo sustentável de recursos naturais; Metodologia em estudos de Ecologia Humana e Etnoecologia. A relação entre as disciplinas da Ecologia e Economia serão o foco da disciplina, bem como métodos de análise de custos e valoração ambiental, exemplos de pesquisas realizadas na área e mecanismos políticos e científicos para a solução de problemas ambientais. A disciplina buscará oferecer noções básicas de macro e microeconomia, valoração de bens e recursos naturais, pagamentos por serviços ambientais, compensação ambiental, crédito de carbono e mercado verde, discutindo vantagens e desvantagens econômicas e ambientais desses mecanismos.

Objetivos: a) Apresentar aos estudantes conceitos básicos (princípios, metodologias e questões éticas) em Ecologia Humana e Etnobiologia; b) Fornecer uma visão abrangente da análise do comportamento humano e das diversas interações entre o homem e os outros organismos (vegetais e animais), proporcionando uma melhor compreensão das estratégias de uso de recursos por populações humanas; c) Proporcionar uma compreensão da abrangência e potenciais aplicações da Ecologia Humana em problemas atuais, como o estudo de impactos ambientais, sustentabilidade e conservação da biodiversidade; d) Capacitar os estudantes para compreender melhor as relações entre seres humanos e seu ambiente com o foco em estratégias de manejo e conservação dos recursos; e) Enfatizar as relações entre a Ecologia Humana e outras áreas correlatas da Biologia, como Ecologia da Poluição, Biologia da Conservação, Manejo de Recursos Naturais, Agronomia, dentre outras; f) contextualizar o estudante sobre o ponto de vista econômico da conservação dos recursos naturais; g) capacitar os estudantes em relação à metodologia de análise de custos e valoração de bens e serviços ambientais; h) possibilitar uma visão crítica e atualizada das pesquisas e aplicações da disciplina de economia ecológica.

Carga Horária: 45 horas de aulas teóricas e 15 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia básica:

ALBUQUERQUE, U. P. (Org.). **Introdução à etnobiologia.** Recife-PE: NUPEEA, 2014. 189 p.

DALY, H.; FARLEY, J. **Economia Ecológica: princípios e aplicações.** Lisboa: Instituto Piaget, 2004. 530p.

KORMONDY, E. J.; BROWN, D. E. **Ecologia Humana.** São Paulo: Editora Atheneu, 2002. 503 p.

MORAN, E. A. **Ecologia Humana das Populações da Amazônia.** Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1990. 367 p.

Bibliografia Complementar:

AMOROZO, M. C. M.; MINGG, L. C.; SILVA, S. M. P. (Org.). **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas.** Rio Claro-SP: UNESP/CNPq, 2002. 204p.

BERLIN, B. **Ethnobiological Classification. Principles of Categorization of Plants and Animals in Traditional Societies.** Princeton: Princeton University Press, 1992. 354p.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: NUPAUB, 1994. 189 p.

DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: NUPAUB, 2000. 286 p.

MARQUES, J. G. W. **Pescando Pescadores: Etnoecologia Abrangente no Baixo São Francisco Alagoano.** São Paulo: Nupaub-USP, 1995. 285 p.

MAY, P.H. (Org.). **Economia do meio ambiente: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 379p.

39. ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS AQUÁTICOS AMAZÔNICOS (60h)

Ementa: Fundamentos básicos da ecologia aquática e manejo de recursos naturais: histórico, importância e conceitos. Fatores bióticos e abióticos da água. Interações entre parâmetros físico-químicos e biológicos em um corpo d'água, visando conhecer seu potencial de produção biológica. Aspectos ecológicos aplicados ao manejo dos recursos aquáticos. Conhecimento de análises populacionais e genéticas dos recursos aquáticos explorados. Principais impactos e formas de exploração dos recursos aquáticos. Aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais ligados ao aproveitamento dos recursos naturais. Técnicas de manejo e conservação dos recursos aquáticos. Objetivos: capacitar os discentes

a conhecer e identificar os principais recursos aquáticos, avaliar níveis de uso (explotação), analisar e propor diferentes formas de manejo dos recursos.

Carga Horária: 45 horas de aulas teóricas e 15 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

AGOSTINHO, A.; GOMES, L.C.; PELICICE, F. M. **Ecologia e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios do Brasil.** Maringá: Eduem, 2007. 501 p.

BATISTA, V.S. & Isaac, V.J. (Org.) **Peixes e pesca no Solimões-Amazonas: uma avaliação integrada.** Brasília, Ibama/ProVárzea, 2012. 276 p.

SIOLI, H. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais.** 3^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991. 72pp.

Bibliografia Complementar:

CULLEN JR.L.; RUDRAN, R.; VALLADARES – PÁDUA, C. (org). **Método de estudos em biologia da conservação manejo da vida silvestre.** 2ed. Curitiba: Ed. Universidade Federal do Paraná, 2006. 652p.

FERNANDEZ, F. A. S. Métodos para estimativas de parâmetros populacionais por captura, marcação e recaptura. **Oecologia Brasiliensis**, v. 2, n. 1, 1995.

FERRARA, C.R; FAGUNDES, C.K; MORCATTY, T.Q.; VOGT, R.C. **Quelônios Amazônicos. Guia de Identificação e Distribuição.** Wildlife Conservation Society. 2017.

OSTROM, E. A general framework for analyzing sustainability of Social-Ecological Systems. **Science** 325: 419-422. 2009.

VIEIRA, P. F. E.; WEBER, J. (orgs.) **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento.** Cortez, São Paulo, 1997.

LOWE-MCCONNELL, R. H. **Ecological studies in tropical fish communities.** Cambridge: Cambridge University Press, 1987. 390p.

40. BIOPROSPECÇÃO (60h)

Ementa: Objetiva o estudo de substâncias inéditas, a partir de plantas do bioma das florestas amazônicas, com potencial atividade farmacológica, através de análise botânica, química, biológica e toxicológica. Aspectos gerais de bioprospecção farmacêutica. Identificação e coleta de material vegetal – estudo botânico. Estudos de diferentes grupos químicos. Atividades de extração e separação. Estudo de métodos cromatográficos. Realização de bio-ensaios. Farmacognosia.

Carga Horária: 60 horas de aulas teóricas e 15 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

BRUNETON J. **Eléments de phytochimie et de pharmacognosie.** Lavoisier, Paris: Technique et Documentation, 1987.

COSTA A. F. **Farmacognosia.** Fundação C. Gulbekian. 1982. v. 1, 2 e 3.

FARMACOPÉIA Brasileira. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 1988.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, A P da. **Cultura e utilização das plantas medicinais e aromáticas S.L.: Gráfica Coimbra Lda, 2013.**

DALY, H.; FARLEY, J. **Economia Ecológica: princípios e aplicações.** Lisboa: Instituto Piaget, 2004. 530p.

DI STASI, L.C & HIRUMA-LIMA, C A et al. **Plantas Medicinais na Amazônia e na Mata Atlântica,** São Paulo: Editora UNESP, 2002.

MAY, P.H. (Org.). **Economia do meio ambiente: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 379p.

SIMÕES C. M. O. (Ed.). **Farmacognosia da Planta ao medicamento.** Porto Alegre: EDUFRGS, 1999.

41. ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS AMNIOTAS (60h)

Ementa: Estudo morfofisiológico com abordagem na Filogenia, Biologia e Ecologia dos grupos: Moluscos, Anelídeos, Artrópodes, Onicóforos, Tardígrados, Lofoforados e Equinodermos com ênfase nos principais representantes. Desenvolvimento de metodologia através de estudo de campo e laboratório, com redação na forma de artigo e apresentação na forma oral.

Carga Horária: 50 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

BRUSCA, R. & BRUSCA, G.J. 2007. **Invertebrados.** 2^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro. 968 p.

HICKMAN, C.P., Jr; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. **Princípios integrados de Zoologia.** 15 edição. Ed. Guanabara Kogan, 2013. 976 p.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S. & BARNES, R.D. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7^a ed. Editora Roca, São Paulo. 1145 p.

Bibliografia Complementar

BUZZI Z. J.; MIYAZAKI R. D. **Entomologia didática**. 4. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2002. 579 p.

MOORE, J. **Uma introdução aos invertebrados**. São Paulo: Santos, 2003. 356 p.

PAPAVERO, NELSON (Org.). **Fundamentos práticos de taxonomia zoológica: coleções, bibliografia, nomenclatura**. 2.ed. São Paulo: Unesp, 1994. 285 p.

RIBEIRO-COSTA, C. S.; ROCHA, R. M. **Invertebrados: manual de aulas práticas**. 2. ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006. 271 p.

STORER, T. I. et al. **Zoologia geral**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 2003. 656 p.

42. TCC I (60h)

Ementa: Normas para redação de trabalhos de conclusão de curso (TCC); Elaboração do projeto de TCC com base em textos teórico-metodológicos; Calendário dos prazos para entrega do TCC; Elaboração, execução, análise de dados e produção de uma monografia. A referida disciplina contará com três avaliações, sendo duas das quais individuais a saber: a) a apresentação oral do projeto de TCC; e b) apresentação do projeto escrito a ser executado. Carga Horária: 60 horas de aulas teóricas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11^º Ed. São Paulo: Atlas 2011.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22^º Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SIQUEIRA, Marli Aparecida da Silva. 2005. **Monografias e Teses: das normas técnicas ao projeto de pesquisa**. 1^a Ed. Consulex.

Bibliografia Complementar

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. ARTMED2 ed. ARTMED, 2010.

GIL, Antônio Carlos. 2010. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5^a ed. Atlas.

SANTOS, ANTONIO RAIMUNDO DOS. 2007. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 7^a ed. Lamparina.

SANTOS, Clóvis Roberto dos; NORONHA, Rogeria Toller da Silva de. 2010. **Monografias Científicas: Tcc, Dissertação, Tese.** 2^a ed. Avercamp.

SIQUEIRA, M. A. da S. **Monografias e Teses: das normas técnicas ao projeto de pesquisa.** CONSULEX, 2005.

43. PRÁTICAS INTEGRADORAS DE EXTENSÃO III (60h)

Ementa: O presente componente curricular visa a realização de atividades de extensão tendo os discentes como os principais atores das ações extensionistas. As bases teóricas sobre a atividade extensionista serão revisadas com os discentes, garantindo o fortalecimento dos conhecimentos obtidos em componentes curriculares anteriores. Os discentes serão estimulados a proporem e executarem ações extensionistas concomitantes a elaboração dos seus projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Objetivos: oferecer bases teóricas e práticas para a realização de ações extensionistas e capacitar os estudantes sobre a importância da atividade de extensão na sociedade. Possibilitar a integração entre o projeto de TCC proposto como requisito para a conclusão do curso de Ciências Biológicas às atividades extensionistas.

Carga Horária: 45 horas de práticas de extensão.

Bibliografia básica:

ALBUQUERQUE, U. P. (Org.). **Introdução à etnobiologia.** Recife-PE: NUPEEA, 2014. 189 p.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva com os pingos nos "is".** 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 176 p.

PERRENOUD, P. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar.** Porto Alegre: Artmed, 2004. 229 p.

Bibliografia complementar:

DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. de C. (Org.). **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: NUPAUB, 2000.

44. ESTUDOS DE IMPACTOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL (75h)

Ementa: Impactos ambientais: definições e conceitos. Avaliação de impactos: histórico, tipologia, participação pública. Aspectos legais do licenciamento ambiental. Princípios e organização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Métodos de identificação e avaliação de impactos. Monitoramento ambiental: bases legais e conceitos. Métodos de monitoramento ambiental nos meios aquático, solo e ar.

Carga Horária: 65 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas teóricas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia Básica:

DE OLIVEIRA STRUCHEL, Andrea Cristina. **Licenciamento ambiental municipal.** Oficina de Textos, 2016.

POZZA, Simone Andréa; SANTOS, Carmenlucia. **Monitoramento e caracterização ambiental.** Editora UFSCar 2011.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental.** Oficina de Textos, 2015.

Bibliografia Complementar

BARBOSA, Rildo Pereira. **Avaliação de risco e impacto ambiental.** Editora Saraiva, 2004.

BATISTELLA, Mateus; MORAN, Emilio F. **Geoinformação e monitoramento ambiental na América Latina.** Senac, 2008.

DA CUNHA, Sandra Baptista. **Avaliação e perícia ambiental.** Bertrand Brasil, 2000.

DERISIO, José Carlos. **Introdução ao controle de poluição ambiental.** Oficina de Textos, 2016.

GUIMARÃES, Claudinei. **Controle e Monitoramento de Poluentes Atmosféricos.** Elsevier Brasil, 2017.

45. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (60h)

Ementa: Legislação Ambiental: introdução e conceitos básicos. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos federais de controle, proteção e defesa do meio ambiente: Constituição Federal de 1988 e Repartição de Competências; Política Nacional de Resíduos Sólidos, Código das Águas, Lei de Crimes Ambientais, Lei de Proteção à Fauna, Código Florestal, Acordos e Convenções Internacionais de Meio Ambiente. Objetivo: capacitar o aluno quanto aos principais instrumentos legais previstos na legislação brasileira para a proteção do Meio Ambiente.

Carga horária: 60 horas, divididas em 50 horas teóricas e 10 horas práticas, podendo sofrer ajustes conforme demanda de turma.

Bibliografia Básica:

TRENNENPOHL, C.; TRENNENPOHL, T. **Direito Ambiental Atual**. Elsevier. 2018.

GANEM, R. S. (org.). **Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente**. Série Legislação. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

Instrumentos atualizados da legislação ambiental brasileira disponível no site oficial do Palácio do Planalto.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, G. P.; FREITAS, V. P. **Crimes contra a Natureza**. 9^a Ed, 2012.

FREITAS, V. P.; FREITAS, M. A. P. **Direito Administrativo e Meio Ambiente**. 5^a ed. Juruá, 2015.

46. POLUIÇÃO E TOXICOLOGIA AMBIENTAL (75h)

Ementa: Apresentar os mecanismos gerais pelos quais as substâncias químicas interagem com o meio biológico, desenvolvendo seus efeitos tóxicos e discutir os principais grupos de agentes contaminantes – metais pesados, agrotóxicos, solventes etc, bem como as metodologias e abordagens utilizadas para a avaliação da exposição humana, da contaminação ambiental e do risco envolvidos na manipulação e exposição a estes agentes.

Carga horária: 75 horas teóricas, podendo sofrer ajustes conforme demanda de turma.

Bibliografia Básica:

SISINNO, C. L. S.; OLIVEIRA-FILHO, E. C.; **Princípios de Toxicologia Ambiental**; Interciência: Rio de Janeiro, 2013.

OGA, S.; CAMARGO, M.M.A.; BATISTUZZO, J.A.O. **Fundamentos de toxicologia**. 3^a ed, 2008.

PATOCKA, J.; CERNY, K. **Inorganic lead toxicology**. Acta Medica (Hradec Kralove). 2003;46(2):65-72.

Bibliografia Complementar:

ARBLE, J. **Toxicology primer: understanding workplace hazards and protecting worker health**. AAOHN J. 2004 Jun;52(6):254-61; quiz 262-3.

ALAVANJA, M.C.; HOPPIN, J.A.; KAMEL, F. **Health effects of chronic pesticide exposure: cancer and neurotoxicity**. Annu Rev Public Health. 2004; 25:155-97.

LUCCHINI, R.; ALBINI, E.; BENEDETTI, L.; ALESSIO, L. Neurobehavioral science in hazard identification and risk assessment of neurotoxic agents--what are the requirements for further development? **Int Arch Occup Environ Health.** 2005 Jul;78(6):427-37. Epub 2005 May 13.

GREENBERG, M.; HAMILTON, R.; PHILLIPS, S.; MCCLUSKEY, G.J. (Eds). **Occupational, Industrial, and Environmental Toxicology.** C.V. Mosby; 2nd edition, 2003.

THIER, R.; BRUNING, T.; ROOS, P.H.; RIHS, H.P.; GOLKA K, K.O.Y.; BOLT, H.M. Markers of genetic susceptibility in human environmental hygiene and toxicology: the role of selected CYP, NAT and GST genes. **Int J Hyg Environ Health.** 2003 Jun; 206(3):149-71.

47. OPTATIVA 1 (60h)

Ementa: Conjunto de disciplinas (listadas na representação gráfica – quadro de disciplinas optativas e na lista abaixo) a serem escolhidas pelo discente. Desta forma, o seu conteúdo é variável. As horas teóricas e práticas também serão variáveis de acordo com o componente escolhido.

Bibliografia Básica

Bibliografia variável (depende da disciplina eletiva escolhida pelo discente).

Bibliografia Complementar

Bibliografia variável (depende da disciplina eletiva escolhida pelo discente).

48. OPTATIVA 2 (60h)

Ementa: Conjunto de disciplinas (listadas na representação gráfica – quadro de disciplinas optativas e na lista abaixo) a serem escolhidas pelo discente. Desta forma, o seu conteúdo é variável. As horas teóricas e práticas também serão variáveis de acordo com o componente escolhido.

Bibliografia Básica

Bibliografia variável (depende da disciplina eletiva escolhida pelo discente).

Bibliografia Complementar

Bibliografia variável (depende da disciplina eletiva escolhida pelo discente).

49. OPTATIVA 3 (60h)

Ementa: Conjunto de disciplinas (listadas na representação gráfica – quadro de disciplinas optativas e na lista baixo) a serem escolhidas pelo discente. Desta forma, o seu conteúdo é variável. As horas teóricas e práticas também serão variáveis de acordo com o componente escolhido.

Bibliografia Básica

Bibliografia variável (depende da disciplina eletiva escolhida pelo discente).

Bibliografia Complementar

Bibliografia variável (depende da disciplina eletiva escolhida pelo discente).

50. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (200h)

Ementa: As atividades complementares possuem o objetivo de fortalecer e integrar a formação teórico-prática, bem como permitir a flexibilização curricular e a integração das atividades acadêmico-científicas e culturais desenvolvidas pelos discentes. As atividades complementares possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do discente adquiridos dentro ou fora do ambiente acadêmico.

Bibliografia Básica

Bibliografia Variável.

Bibliografia Complementar

Bibliografia Variável.

51. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (180h)

Ementa: Como ações de extensão que serão consideradas para fins de creditação: Programas, Projetos, Cursos, Minicursos, Oficiais, Eventos e Prestação de Serviços, conforme Resolução UFOPA 301/2019, que regulamenta o registro e a inclusão da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Ressalta-se que as ações de extensão, independente da modalidade, devem, obrigatoriamente, estar vinculadas a Programas ou Projetos de Extensão vigentes, previamente cadastrados na PROCCE e coordenados por um docente ou técnico administrativo da instituição com nível superior.

Bibliografia Básica

Bibliografia Variável.

Bibliografia Complementar

Bibliografia Variável.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

1. ORIGEM & EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO – OEC (60h)

Ementa: Os grandes fundamentos filosóficos, da antiguidade aos tempos modernos e principais implicações para o desenvolvimento da Ciência, em seus aspectos gerais, teóricos e metodológicos. Epistemologia das Ciências Naturais e Sociais. Multidisciplinaridade e Construção da Interdisciplinaridade. Ciências empíricas e conhecimento tradicional.

Bibliografia Básica:

DOREN, Charles Van. **Uma breve história do conhecimento.** 1^a Ed. Casa da Palavra, 2012.

CRESPO, M.A.G; POZO J. I. **Aprendizagem e o Ensino de Ciências – do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico.** 1^a Ed. Artmed, 2009.

FARIA, D. S. de (Org.). **Origem e evolução do conhecimento.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

Bibliografia Complementar:

ANDERY, Maria Amália *et al.* **Para compreender a Ciência.** 10^a ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/PUC: 2001

BITTAR, M.; FERREIRA JÚNIOR, A. **História e filosofia da ciência.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

DIAS, E. de A. **Filosofia da ciência.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

FERREIRA, J. E. **Introdução à filosofia.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

TEIXEIRA, E. **Metodologia das ciências.** Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

2. LÓGICA, LINGUAGENS & COMUNICAÇÃO – LLC (60h)

Ementa: Introdução à Semiótica: produção do significado e sentido, linguagem, comunicação e bases para o uso eficiente da língua portuguesa. Lógica e Matemática elementares. Introdução à estatística.

Bibliografia Básica:

ECO, Umberto. **Semiótica e Filosofia da Linguagem.** São Paulo: Piaget, 2001.

SOUZA, Licia Soares de. **Introdução às Teorias Semióticas.** Petrópolis: Vozes, 2006.

BUSSAB, W.O., MORETTIN, P.A., **Estatística Básica**. 8a edição, Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

AQUINO, J. de. **Lógica formal**. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

CARDOSO, J. **Introdução à semiótica**. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

DINIZ, H.; AQUINO, J. de. **Matemática elementar**. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

FRANÇA, C. **Interdisciplinaridade entre a filosofia, semiótica e lógica nas linguagens e comunicação**. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

FARIA, D. S. de (Org.). **Lógica, linguagens e comunicação**. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém, 2010. Pré-impresso.

3. SEMINÁRIOS INTEGRADORES (SINT) E INTERAÇÃO COM UMA BASE REAL (IBR) (60h)

Ementa: Discussão interdisciplinar dos conteúdos e atividades dos módulos anteriores – a serem definidos semestralmente, seja pelo colegiado do CFI, seja pelo corpo docente atuante no local da oferta. Será orientado por estes professores da UFOPA que atuam no *Campus* e deverão estar relacionados com o funcionamento de uma base física local: leituras e preparação dos temas, abordagens teóricas e métodos de estudo para a elaboração e comunicação dos trabalhos, por meio da exposição de painéis e comunicações orais referentes aos resultados dessa experiência integradora à 40 comunidade, em evento científico, a ser realizado ao final de cada semestre. Exame das complementaridades entre o conhecimento científico tradicional e das possibilidades do diálogo dos saberes. Os temas para este programa são: Educação no Século XXI, Interdisciplinaridade no Ensino, Educação, Ciência & Tecnologia, Educação Ambiental, Educação & Saúde, Educação na Amazônia.

Bibliografia

- Sítios de pesquisa de publicações acadêmico-científicas.
- Sítios de Universidades.
- Publicações disponíveis no *Campus*.

4. LIBRAS (60h)

Ementa: A língua brasileira de sinais. Histórico da língua brasileira de sinais. Fundamentos legais. Parâmetros da língua de sinais. Noções de saudações, apresentação. Conversação. Vocabulário e gramática.

Referências Básica:

FELIPE, Tanya A. **Libras em contexto**: curso básico, livro do estudante cursista/programa nacional de apoio à educação de surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

FELIPE, Tanya A. **O signo gestual** – visual e sua estrutura frasal na língua dos sinais dos centros urbanos. Recife: UFPE, 1998.

QUADROS, Ronice M. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Bibliografia Complementar:

BRASIL, Ministério da Educação. **Estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais: dificuldades de comunicação e sinalização – surdez**. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e dos Desportos. Secretaria de Educação Especial. **Deficiência Auditiva**. Giuseppe Rinaldi (Org.). Brasília: MEC/SEESP, 1997. v. I. – (série Atualidades Pedagógicas; n. 4).

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Programa Nacional de apoio à educação de surdos. Brasília: SEESP, 2004. FELIPE, Tania A. Libras em contexto. Brasília, MEC/SEESP Nº. 7, 2007.

QUADROS, Ronice Muller de Obra. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre, 2004.

SKLIAR, C. (org.). **Um olhar sobre as diferenças**: atualidades da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

5. PORTUGUÊS INSTRUMENTAL (60h)

Ementa: A organização do texto em diferentes gêneros discursivos. O gênero acadêmico.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. **Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 4º ed. São Paulo: Atlas, 1994.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnica de comunicação escrita**. 8º ed. São Paulo: Ática, 1990.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e Coerência textuais.** São Paulo: Ática, 1991.

Bibliografia Complementar:

CAMARA JR, Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita.** 9º ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

GARCIA, Othon. **Comunicação em prosa moderna.** 12 º ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1985.

GARCIA, Luiz (org.). **O Globo: manual de redação e estilo.** 25º ed. São Paulo: Globo, 1986.

GUIMARÃES, Elisa. **A articulação do texto.** 3ºed. São Paulo: Ática, 1993.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação.** São Paulo: Scipione, 1991.

6. INGLÊS INSTRUMENTAL (60h)

Ementa: Leitura instrumental em nível básico. Estratégias de leitura. Categorias Gramaticais Contextualizadas. Gêneros textuais acadêmicos.

Bibliografia Básica:

AGUIAR, Cícera C., FREIRE, Maria Socorro G. e ROCHA, Regina L. N. **Inglês Instrumental: abordagens e textos.** 3ª edição. Fortaleza. Edições Livro Técnico, 2001.

ARNON, Hollaender, SANDERS, Sidney. **Key word, a complete English course.** Moderna, 1995.

DIAS, Reinildes. **Reading Critically in English - Inglês Instrumental.** Belo Horizonte: UFMG, 1996.

Bibliografia Complementar:

FIGUEIREDO-SILVA, M.I.R. **Teaching academic reading: some initial findings from a session on hedging.**

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura.** Módulo I. São Paulo. Textonovo, 2000. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Módulo II. São Paulo. Textonovo, 2001.

NANTES, E.A.S & GREGÓRIO, R. M. **O gênero texto de divulgação científica: uma proposta de trabalho.** Disponível na Internet.

7. REDAÇÃO CIENTÍFICA (60h)

Ementa: Elaboração de artigos científicos: análise, interpretação e contextualização de dados publicados; subdivisão organizacional do manuscrito científico. Projeto de pesquisa: definição de problemas e planejamento experimental; análise e organização de resultados da pesquisa; técnicas de redação; elaboração do projeto escrito. Técnicas de elaboração de apresentações orais de dados científicos.

Bibliografia Básica:

CERVO, A.L. Bervian, P.A. **Metodologia científica.** 4a ed. São Paulo: Makron. 1996.

LAKATOS, E.M. **Metodologia do trabalho científico.** 5. ed. São Paulo: Atlas. 2001.

D'ONOFRIO, S. **Metodologia do trabalho intelectual.** 2a ed. São Paulo: Atlas. 2000.

Bibliografia Complementar:

DAVID, C.M. **Guia prático para um trabalho de monografia.** Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luiz. 1996.

HUBNER, M.M. **Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado.** São Paulo: Pioneira e Mackenzie. 1999.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** Petrópolis: Vozes. 1990, 128p.

8. EDAFOLOGIA E ECOLOGIA DOS SOLOS (60h)

Ementa: Conceito de solo: processos pedológicos, relações solo-paisagem, relações solo-planta na escala do indivíduo e da paisagem. Química e fertilidade dos solos. Matéria orgânica e ciclagem de nutrientes em solos tropicais. Atributos físicos do solo e água no sistema solo-planta. Solos hidromórficos e processos sedimentares em áreas alagáveis. Processos erosivos e conservação dos solos. Fundamentos de edafologia aplicados à recuperação de áreas degradadas. Ecossistemas edáficos: função e diversidade da macrofauna e mesofauna; função e diversidade microbiológica.

Referências básicas:

GUERRA, A.T. et al. **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações.** Bertrand Brasil, 2009.

LEPSCH, Igo F. **19 lições de Pedologia.** Oficina de Textos, 2016.

MOREIRA, F.M.S. et al. **O ecossistema solo: componentes, relações ecológicas e efeitos na produção vegetal.** Lavras, MG: Ed. UFLA, 2013.

Referências complementares:

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos.** Bookman Editora, 2009.

DA SILVEIRA, A.P.D.; DOS SANTOS FREITAS, S. **Microbiota do solo e qualidade ambiental.** Instituto Agronômico, 2007.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo.** 2^a ed. Lavras: UFLA Editora. 2006.

RESENDE, M. et al. **Pedologia: base para distinção de ambientes.** Viçosa, MG: NEPUT, 1995.

SANTOS, G.A.; CAMARGO, F.A. **Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais & subtropicais.** Gênesis, 1999.

09. BOTÂNICA ECONÔMICA (60h)

Ementa: Extrativismo e manejo tradicional dos recursos vegetais. Domesticação de plantas. Conservação dos recursos naturais. Morfologia externa, interna e taxonomia de plantas de interesse econômico: têxteis, aromáticas, oleaginosas, taníferas, medicinais, tóxicas, apícolas, madeireiras, produtoras de celulose e de látex, entre outras. Origem, distribuição geográfica, principais áreas de ocorrência e/ou cultivo. Utilização popular e processos de comercialização das principais espécies.

Bibliografia básica:

CORREIA, P.M.. **Dicionário de plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas.** Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura/ IBDF. 1984.

EMPERAIRE, L.. **A Floresta em jogo. O extrativismo na Amazônia Central.** Ed. UNESP. 2000.

RIZZINI, C.T. & MORS, W.B.. **Botânica Econômica Brasileira.** Rio Janeiro, Âmbito Cultural Edições LTDA. 1995.

Bibliografia Complementar:

AMOROZO, M. C. M.; MINGG, L. C.; SILVA, S. M. P. (Org.). **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas.** Rio Claro-SP: UNESP/CNPq, 2002. 204p.

BERLIN, B. Ethnobiological Classification. Principles of Categorization of Plants and Animals in Traditional Societies. Princeton: Princeton University Press, 1992. 354p.

DALY, H.; FARLEY, J. Economia Ecológica: princípios e aplicações. Lisboa: Instituto Piaget, 2004. 530p.

DIEGUES, A.C.; VIANA, V.M.. Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais da mata atlântica. São Paulo. 2000.

MAY, P.H. (Org.). Economia do meio ambiente: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 379p.

10. ETNOBOTÂNICA (60h)

Ementa: Histórico do desenvolvimento da Etnobotânica, a importância da Etnobotânica frente à Convenção da diversidade, aspectos de etnotaxonomia e manejo sustentável de recursos naturais, metodologia utilizada em estudos Etnobotânicos.

Carga horária: 60 horas divididas em 40 horas de aula teórica e 20 horas de aula prática, podendo sofrer ajustes conforme demandas da turma.

Bibliografia básica:

ALBURQUEQUE, U.P. Introdução à Etnobotânica. Rio de Janeiro, Interciênciac, 2^a Ed., 2005.

ALBURQUEQUE, U.P; LUCENA, R.F.P.; CUNHA, L.V.F.C. (Orgs.). Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobotânica. Recife, Comunigraf/NUPPEA, v.1. 2008.

AMOROSO, A.C.M., MING, L.C.; SILVA, S.M.P. (Eds.) Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas. Rio Claro, UNESP/CNPq, 2002.

Bibliografia complementar:

CORREIA, P.M. Dicionário de plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura/ IBDF. 1984.

COTTON, A.M. Ethnobotany: principles and applications. Jonh Wiley and Sons. Chichester.1996.

MAY, P.H. (Org.). Economia do meio ambiente: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 379p.

PROENÇA DA CUNHA, A.; ROQUE, O. & GASPAR, N. Cultura e utilização das plantas medicinais e aromáticas. 2^a ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. 2013.

RIZZINI, C.T. & MORS, W.B. **Botânica Econômica Brasileira.** Rio Janeiro, Âmbito Cultural Edições LTDA. 1995.

11. HERPETOLOGIA AMAZÔNICA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICA DE CAMPO (60h)

Ementa: Estudos morfofisiológicos e filogenéticos, ecologia comportamental, conservação, distribuição de anfíbios e répteis, com ênfase em espécies pertencentes à fauna herpetológica neotropical. Estudos sistemáticos de anfíbios e répteis brasileiros. Métodos de captura e marcação; Metodologias qualitativas e quantitativas de coleta; Fixação, identificação e preservação do material biológico; Métodos de campo para estudos ecológicos rápidos. Prática na realização de projetos em equipe e individuais, e apresentação de relatórios científicos.

Bibliografia Básica

POUGH, F. H.; ANDREWS, R. M.; CADLE, J. E.; CRUMP, M. L.; SAVITZKY, A. H.; WELLS, K. D. **Herpetology.** New York: Prentice Hall. 2004. 726 p.

POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. **A vida dos vertebrados.** São Paulo: Atheneu. 2008. 750 p.

ZUG, G.R.; VITT, L. J.; CALDWELL, J. P. **Herpetology: An introductory Biology of Amphibians and Reptiles.** (2nd Edition): San Diego: Academic Press. 2001. 630 p.

Bibliografia Complementar

DUELLMAN, W.E. & TRUEB, L. **Biology of Amphibians.** New York: McGraw-Hill Company. 1986. 670 p.

FROST, D. R. et al. **The Amphibian Tree Of Life.** Bul. of the Am. Museun. of Natural History. 297, p. 1-370. 2006.

HEYER, W. R.; DONELLY, M. A.; McDIARMID, R. W.; HAYEK, L. C.; FOSTER, N. S. **Measuring and Monitoring Biological Diversity - Standard Methods for Amphibians.** Washington: Smithsonian Institution. 1994. 364 p.

WELLS, K.D. 2007. **The ecology and behavior of amphibians.** Chicago University Press. 1162 p.

12. MONITORAMENTO E MANEJO DA PESCA (60h)

Ementa: Os recursos pesqueiros têm papel importante na geração de renda e alimento, mantendo a segurança alimentar de diversas populações em todo o mundo. A falta de monitoramento e gestão na exploração dos recursos pesqueiros associado a outros impactos antrópicos (ex. construção de hidrelétricas) reduz a biodiversidade, causa efeitos na cadeia trófica com reflexos em todo o ecossistema aquático, bem como nas populações humanas que dependem desses recursos. Objetivos: capacitar os estudantes sobre a importância e os métodos de monitoramento da pesca, lacunas de informações, principais variáveis a serem registradas, análise dos dados, avaliação de impactos e gestão dos recursos pesqueiros.

Carga Horária: 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas, podendo haver pequenos ajustes conforme demanda de cada turma.

Bibliografia básica:

BATISTA, V.S. & Isaac, V.J. (Org.) **Peixes e pesca no Solimões-Amazonas: uma avaliação integrada.** Brasília, Ibama/ProVárzea, 2012. 276 p.

CADIMA, E.L. **Manual de avaliação de recursos pesqueiros.** FAO Documento Técnico sobre as Pescas 393. Roma, FAO, 2000. 162p.

LOWE-MCCONELL, R. H. **Ecological studies in tropical fish communities.** Cambridge: Cambridge University Press, 1987. 390p.

Bibliografia Complementar:

WELCOMME, R.L. **River fisheries.** FAO Fisheries Technical Paper 262, 1985. 330 p.

Relatórios FAO e artigos científicos disponibilizados em aula.

13. ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE QUELÔNIOS (60h)

Ementa: Morfologia e ecologia dos principais grupos de Quelônios. Diversidade, evolução e sistemática de quelônios. Características ecológicas e populacionais: implicações para conservação. Ameaças aos quelônios: exploração direta, alteração e destruição de habitats. Quelônios Amazônicos: Diversidade; Ecologia; Histórico de exploração e legislação aplicada; Estratégias de conservação. Objetivo: o aluno deverá compreender a diversidade biológica e ecológica de quelônios a nível mundial, nacional e regional, sendo capaz de identificar as espécies amazônicas até o nível de espécie, compreendendo a ecologia, ameaças e estratégias para a conservação do grupo.

Carga horária: 60 horas, divididas em 40 horas teóricas e 20 horas práticas.

Bibliografia Básica:

FERRARA, C.; FAGUNDES, C. K.; MORCATTY, T. Q.; VOGT, R. C. **Quelônios Amazônicos: guia de identificação e distribuição.** Manaus: WCS, 2017.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Manejo Conservacionista e Monitoramento Populacional de Quelônios Amazônicos.** Brasília: IBAMA, 2016.

MOLL, D.; MOLL, E. O. **The ecology, exploitation and conservation of river turtles.** [s.l.] Oxford University Press, 2004.

Bibliografia Complementar:

POUGH, F. H.; HEISER, J. B.; MCFARLAND, W. N. **A vida dos vertebrados.** São Paulo: Atheneu, 1993.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação.** Londrina. 9ª impressão, Editorado pelos autores, 2008, 327 p.

SINCLAIR, A.R.E; FRYXELL, J.M.; CAUGHLEY, G. **Wildlife ecology, conservation and management.** 2a. Ed. Blackwell Publishing, 2006.

14. MANEJO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (60h)

Ementa: Conceitos e características de recursos naturais renováveis e não renováveis.

Ação antrópica sobre os recursos naturais. Aspectos políticos, econômicos e sociais e ambientais ligados ao aproveitamento dos recursos naturais. Manejo de ecossistemas.

Manejo florestal. Recuperação de áreas degradadas.

Bibliografia Básica:

CULLEN JR.L.; RUDRAN, R.; VALLADARES – PÁDUA, C. (org). **Método de estudos em Ciências Biológicas manejo da vida silvestre.** 2ed. Curitiba: Ed. Universidade Federal do Paraná, 2006. 652p.

ROCHA, C.F.D.; BERGALLO, H.G.; VAN SLUYS, M.; SANTOS ALVES, M.A. **Ciências Biológicas - essências.** São Carlos: RiMa, 2006. 582p.

SCHÄFFER, W. B.; PROCHNOW, M. A (orgs). **Mata Atlântica e você: como preservar e se beneficiar da mais ameaçada floresta brasileira.** APREMAVI, Brasília. 2002.

Bibliografia Complementar:

BEZERRA, M. do C. de L.; MUNHOZ, T. M. T. **Gestão de recursos naturais: subsídios à elaboração da agenda 21.** Ministério do Meio Ambiente, Brasília. 2000.

ODUM, E. P. **Ecologia.** Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1985. PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos de Ecologia. Artes médicas Sul. Porto Alegre, 2000.

PRIMACK, Richard B. & RODRIGUES, Efraim. **Ciências Biológicas**. Londrina. Editorado pelos autores, 2008, 327 p. 9^a impressão

VIEIRA, P. F. E WEBER, J. (orgs.) **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento**. Cortez, São Paulo, 1997.

15. ECOLOGIA DE CAMPO (60h)

Ementa: A disciplina é ofertada de forma intensiva na forma de aula de campo, puramente prática, onde os discentes devem revisar e abordar conceitos de disciplinas já cursadas das áreas de Ecologia, Zoologia e Botânica. A disciplina visa a execução de pequenos projetos de pesquisa em campo, relacionados a variadas temáticas ambientais. Os discentes deverão elaborar e discutir o delineamento amostral de seus projetos, coletar e analisar os dados e redigir artigos científicos como forma de avaliação da disciplina.

Bibliografia Básica:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752 p.

POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. **A vida dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu. 2008. 750 p.

SOUZA, V. C; LORENZI, H. **Botânica sistemática**. Plantarum, Nova Odessa, 2005.

Bibliografia Complementar:

BRUSCA, R. & BRUSCA, G.J. 2007. **Invertebrados**. 2^a ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro. 968 p.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre, Artmed, 2004. 255 p.

GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M. **Princípios de Estatística em Ecologia**. Porto Alegre, Artmed, 2010.

SIOLI, H. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991. 72pp.

Artigos científicos relacionados aos temas dos projetos que serão executados.

16. TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA I (60h)

Ementa: Reserva-se esta disciplina para a inserção de professores convidados, visitantes ou mesmo locais, que ministrarão temas relacionados ao curso de Ciências Biológicas. A disciplina prevê a abordagem de temáticas básicas, atualizações, novas metodologias, temas relevantes ou novas descobertas e teorias.

Bibliografia Básica:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

Bibliografia Complementar:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

17. TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA II (60h)

Ementa: Reserva-se esta disciplina para a inserção de professores convidados, visitantes ou mesmo locais, que ministrarão temas relacionados ao curso de Ciências Biológicas. A disciplina prevê a abordagem de temáticas básicas, atualizações, novas metodologias, temas relevantes ou novas descobertas e teorias.

Bibliografia Básica:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

Bibliografia Complementar:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

18. TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA III (60h)

Ementa: Reserva-se esta disciplina para a inserção de professores convidados, visitantes ou mesmo locais, que ministrarão temas relacionados ao curso de Ciências Biológicas. A disciplina prevê a abordagem de temáticas básicas, atualizações, novas metodologias, temas relevantes ou novas descobertas e teorias.

Bibliografia Básica:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

Bibliografia Complementar:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

19. TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA IV (60h)

Ementa: Reserva-se esta disciplina para a inserção de professores convidados, visitantes ou mesmo locais, que ministrarão temas relacionados ao curso de Ciências Biológicas. A disciplina prevê a abordagem de temáticas básicas, atualizações, novas metodologias, temas relevantes ou novas descobertas e teorias.

Bibliografia Básica:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

Bibliografia Complementar:

Bibliografia variável (depende da disciplina a ser ministrada).

2. PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 160, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova Ad Referendum a criação dos cursos de Engenharia de Aquicultura – Monte Alegre; Pedagogia – Óbidos; Administração – Alenquer; Bacharelado em Biologia da Conservação e Bacharelado em Sistemas de Informação – Oriximiná; Engenharia Civil – Itaituba; Engenharia de Minas e Agronomia – Juruti.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando o Parecer CNE/CES nº 204/2010, publicado no DOU e homologou pelo Ministério da Educação em 25 de julho de 2011;

Considerando a data-limite para publicação dos editais até 31 de agosto de 2016 para admissão em 2017;

Considerando a necessidade de definição dos cursos antes da publicação do edital do concurso;

Considerando as audiências públicas realizadas nos campi para discutir sobre os cursos;

Considerando o estabelecimento de critérios para implantação dos cursos nos campi:

a) priorização de novos cursos;

b) regularização dos cursos e turmas já em andamento no Campus de Oriximiná e no Campus de Óbidos;

Considerando as reuniões e providências já realizadas nas Unidades Acadêmicas com a supervisão das Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de Gestão de Pessoas e de Ensino de Graduação, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada *Ad Referendum* a criação dos cursos de Engenharia de Aquicultura – Monte Alegre, com 40 vagas; Pedagogia – Óbidos, com 40 vagas; Administração – Alenquer, com 40 vagas; Bacharelado em Biologia da Conservação e Bacharelado em Sistemas de Informação – Oriximiná, com 40 vagas; Engenharia Civil – Itaituba, com 40 vagas; Engenharia de Minas e Agronomia – Juruti, ambos com 40 vagas.

Art. 2º Os cursos ora criados visam garantir ainda este ano a efetiva implantação dos campi da Ufopa assegurando os códigos de vagas existentes, podendo novos cursos ser criados, desde que haja disponibilidade de código de vagas a docentes.

Art. 3º Os cursos criados serão imediatamente inseridos no sistema eletrônico do Ministério da Educação, ficando sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação supervisionar a tramitação de seus respectivos projetos pedagógicos, a serem submetidos à apreciação do Conselho Superior desta Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA N° 974, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

www.mec.gov.br/autenticidade.html,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 174, segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

9



ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201708767	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	AVENIDA MARECHAL RONDON, 130, COM TRAVESSA MAJOR PINTO E SILVA, CENTRO, JURUTUPA
2.	201708769	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	RODOVIA PA 254, 257, SANTÍSSIMO, ORIXIMINÁ/PA
3.	201708781	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	RUA DOUTOR PEDRO VICENTE, 270, LUANDA, ALENQUER/PA
4.	201709109	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E CONSERVAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	RODOVIA PA 254, 257, SANTÍSSIMO, ORIXIMINÁ/PA
5.	201709302	ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	AVENIDA MARECHAL RONDON, 130, COM TRAVESSA MAJOR PINTO E SILVA, CENTRO, JURUTUPA
6.	201709304	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PARA	RUA 3A, SN, LOTE 526, LIBERDADE, ITAITUBA/PA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 6 de setembro de 2017

Nº 171 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 24 de abril de 2004, 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 182/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE PAN AMAZONICA - FAPAN (cód. 2911) que:

I.Seja arquivado o Processo de Supervisão nº 23709.000018/2016-13, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

II.Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 97, de 2015.

III.Seja notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

Nº 172 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 24 de abril de 2004, 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 182/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE TECNOLOGIA CÉSAR LATTES (Cód. 4209) que:

I.Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 207, de 2013, e da Portaria SERES/MEC nº 361, de 2014;

II.Seja arquivado o Processo MEC nº 23000.020709/2013-50, com fundamento expresso no art. 52 do Decreto nº 5.773, de 2006;

III.Seja mantido o trâmite do processo e-MEC nº 201101661, de seu recréndimento, vedados o cancelamento ou o arquivamento; e

IV.Seja a Instituição notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

Nº 173 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 24 de abril de 2004, 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 185/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PESSOA/PE que:

I.Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 97, de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2015;

II.Seja arquivado o Processo de Supervisão nº 23709.00014/2016-13, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006; e

III.Seja notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201709110009

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(IV)Sejam notificados do teor da decisão os responsáveis legais pela Instituição descredenciada, e informados da possibilidade de recurso ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no prazo de trinta dias, nos termos do art. 53 do Decreto nº 5.773, de 2006, sem efusivo suspenso nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999;

(V)Seja a notificação efetuada pela publicação do presente despacho e por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2010.

Nº 177 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.861, de 2004, e no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com base na Nota Técnica nº 186/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE MODELO (FACIMOD) (cód. 2805), mantida pelo INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (cód. 1826), CNPJ 05.121.388/0001-00:

(I)Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 97, de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2015;

II.Seja arquivado o Processo de Supervisão nº 23709.000026/2016-51, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006; e

III.Seja notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

Nº 178 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.861, de 2004, e no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 184/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA FESPSP (cód. 3177), mantida pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SOCIOEDUCACAO E POLÍTICA DE SÃO PAULO (cód. 51), CNPJ 63.056.469/0001-62:

(I)Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 378, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de abril de 2017;

(II)seja arquivado o Processo Administrativo nº 23709.00015/2017-19, com fundamento expresso no art. 52 do Decreto nº 5.773, de 2006;

(III)seja retomado o fluxo do processo regulatório e-MEC nº 2007847 para fins de Recredenciamento;

(IV)seja a Instituição notificada do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Nº 179 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 2º, 45 e 50 da Lei nº 10.861, de 20 de abril de 2004, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com base na Nota Técnica nº 180/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina em relação à FACULDADE DE INFORMATICA DE CUIABA (cód. 3197) que:

(I)Fica aplicada a penalidade de descredenciamento punitivo institucional, nos termos do art. 52 do Decreto nº 5.773, de 2006.

(II)Ficam intimados os responsáveis legais pela entidade mantenedora da Instituição descredenciada, a Associação Metropolitana de Ensino Superior (cód. 605) - CNPJ 01.978.303/0001-46, para informar sobre os meios adotados para manter e guardar os documentos acadêmicos e sobre a entrega dos mesmos à totalidade dos alunos matriculados, ou a cada um de qual entidade serão entregues os documentos acadêmicos dos alunos, sob pena de aplicação de medidas previstas na legislação civil e penal;

(III)Ficam intimados os responsáveis legais pela entidade mantenedora da Instituição descredenciada para comprovar a publicação da decisão de seu descredenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, em pelo menos 2 (dois) jornais de grande circulação na região da sua localização.

Nº 180 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.861, de 2004, e no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 183/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE MÉDIO PARNAÍBA (cód. 5008), mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO PARNAÍBA LTDA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.1. Autorização para a mudanças de nome do curso de Ciências Biológicas e Conservação para Ciências Biológicas

12/12/2018

e-MEC - IES

BRASIL

Acesso à informação - Barra GovBr



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ / Universidade Federal Do Oeste Do Para Mantida (IES)

Maria De Souza

COMUNICAÇÃO

DADOS DA MENSAGEM

Assunto*: Resposta ao Ofício nº 300/2018 - Alteração de denominação de curso

E-Mail*: ea28almeida@gmail.com/ monteiro.raimunda@gmail.com

Conteúdo: Em resposta ao ofício nº 300 de 26 de julho de 2018 – Processo SEI 23000.025336/2018-18, informa-se que no Cadastro e-MEC a denominação do curso Ciências Biológicas e Conservação (código 1396686) para Ciências Biológicas, conforme a solicitação da IES.
Atenciosamente,
CGGIRES/DPR/SERES/MEC

Anexo(s):

[FECHAR](#)

Contatos: Regulação e Supervisão • 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01, Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP • 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação • 2018

3. PORTARIA DE CRIAÇÃO DO NDE



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Oriximiná**

PORTRARIA Nº15/CORI-UFOPA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 286 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 33 de 26 de abril de 2018, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com alocação de Carga horária de 2h/semanais.

- I. **Cauan Ferreira Araújo**
- II. **Dávia Marciana Talgatti,**
- III. **Eldra Carvalho Da Silva**
- IV. **Gustavo Hallwass**
- V. **Samuel Campos Gomides**
- VI. **Priscila Saikoski Miorando**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 23/CORI/UFOPA, de 23 de outubro de 2018.

A blue ink signature of the name "CAUAN FERREIRA ARAÚJO".

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Cauan Ferreira Araújo
Diretor
Portaria Nº 286 de 26/04/2018
UFOPA - Campus Oriximiná

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NORMATIVA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS QUE NORMATIZA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA 1ª Reunião Ordinária do Colegiado em 22 de novembro de 2018)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
I. Participação em Minicursos/Oficinas (mínimo 4h) = 1 hora para cada 4 horas cursadas, máximo 50 horas; II. Participação em Cursos (mínimo 20h) = 10 horas para cada 20 horas cursadas, máximo 50 horas; III. Participação em Palestras e Seminários (ouvinte) = 1 hora por atividade, máximo 20 horas; IV. Ministrante de Minicursos/Oficinas (mínimo 4h) = 6 horas para cada 4 horas ministradas, máximo 50 horas; V. Ministrante de Cursos (mínimo 20h) = 30 horas para cada 20 horas ministradas, máximo 100 horas; VI. Ministrante de Palestras e Seminários (palestrante) = 3 horas por atividade, máximo 30 horas; VII. Participação em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional = 5, 8 e 10 horas por dia de evento, respectivamente, máximo de 50 horas; VIII. Organização de eventos Científicos local/regional, nacional e internacional = 10, 12 e 15 horas por dia de evento, respectivamente, máximo de 120 horas; IX. Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão como estagiário ou bolsista* = 10 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 100 horas; X. Participação em monitorias ou tutorias de ensino* = 10 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 100 horas; XI. Atividades extensionistas e administrativas acadêmicas = 1 hora por atividade, máximo de 50 horas; XII. Estágio não curricular = 5 horas por mês, desde que tenha cumprido 20 horas semanais a cada mês de dedicação ao projeto, máximo de 50 horas; XIII. Apresentação de Pôster em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 15, 20 e 25 horas por pôster como primeiro autor, respectivamente, máximo de 100 horas; XIV. Apresentação oral em eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 20, 25 e 30 horas por apresentação oral realizada pelo discente, respectivamente, máximo de 100 horas;	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

XV. Resumo Expandido publicado em anais de eventos Científicos local/regional, nacional e internacional* = 20, 25 e 30 horas por resumo como primeiro autor, respectivamente, máximo de 100 horas;

XVI. Publicação Científica na forma de capítulo de livro, livro, cartilha, reportagem, artigo científico e outras formas de divulgação científica** = de 20 a 120 horas, dependendo do tipo de publicação e autoria, máximo 120 horas.

* Estes itens poderão ser avaliados pelo Colegiado para fixação da carga horária, caso a dedicação de horas semanais ou a autoria seja diferente do que o descrito.

** Este item será avaliado pelo Colegiado para assim ser definido o peso/impacto da publicação para fixação da carga horária.

Observações: outras atividades não contempladas poderão ser avaliadas pelo Colegiado, desde que o aluno solicite parecer. O estágio supervisionado é atividade curricular e não poderá ser utilizado nesta categoria. Carga horária de estágio além de 240 horas, sob coordenação e supervisão pedagógica, poderá ser considerada como atividade complementar. Não serão consideradas atividades realizadas fora do período de realização do curso.



Profa. Dávia M. Talgatti

Dávia Marciana Talgatti
Coordenadora do Curso de
Ciências Biológicas/UFOPA
Portaria N. 384, GR de 29/05/2018

5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NORMATIVA)

Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA da 1ª Reunião ordinária do Colegiado em 31 de novembro de 2020)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA da 1ª Reunião ordinária do Colegiado em 31 de janeiro de 2020)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação é uma atividade curricular obrigatória, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica e tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema. O TCC possui carga horária de 120 horas, dividido em duas disciplinas de 60 horas cada (TCC I e TCC II). O TCC deve estar relacionado à temática do curso de Ciências Biológicas, sendo que casos específicos deverão ser apreciados pelo colegiado do curso. Durante a disciplina de TCC I, como requisito final deverá ser apresentado o projeto escrito a ser executado, enquanto na disciplina de TCC II, como requisito final deverá ser apresentado o trabalho científico completo em forma escrita e através da apresentação oral em sessão de defesa pública, composta por banca de avaliadores.

O TCC deverá ser formatado obedecendo as regras estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia de Normalização da Produção Científica da UFOPA (2016), aprovado na Resolução Nº 187 do Consepe em fevereiro de 2017. Como modelo opcional e buscando sintonia com formas de comunicação científica mais atual e abrangente serão aceitos trabalhos em formatos de artigo científico, desde que seja indicada a revista para qual o trabalho esteja formatado. Os trabalhos escritos a serem apresentados como requisitos para as disciplinas TCC I e TCC II deverão conter um **texto introdutório** onde deve-se apresentar a fundamentação teórica baseada em revisão bibliográfica sobre o tema e onde fique claro a justificativa para a realização do trabalho, assim como os objetivos do estudo. Os trabalhos deverão conter também os **procedimentos metodológicos** a serem abordados no estudo, de forma clara e objetiva que possibilite que o estudo seja replicado posteriormente. Os projetos de TCC deverão conter os **resultados esperados** a serem obtidos ao final do projeto e o **cronograma** de atividades a serem realizadas durante o estudo. O trabalho científico final deverá apresentar os **resultados** obtidos no estudo e a **discussão** dos dados, bem como as implicações dos resultados obtidos em comparação a literatura pertinente.

Universidade Federal do Oeste do Pará
oriximiná@ufopa.edu.br/(93)99195-6553
Rodovia PA254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP: 68.270-000
Oriximiná - Pará

Doutorando
Assinatura

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O orientador de TCC deve ser professor efetivo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), enquanto o co-orientador, quando se fizer necessário, poderá ser um profissional com experiência no assunto abordado no TCC e com requisito mínimo de nível superior completo. O orientador, quando de outro curso de graduação, e o co-orientador, quando houver, deverão ser aprovados pelo colegiado do curso. Semestralmente, a partir do 8º semestre, o(a) discente deve solicitar matrícula na atividade TCC II mediante a apresentação do **Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso** assinado pelo orientador.

O prazo para a definição dos membros da banca examinadora será de no mínimo 30 dias antes da data da defesa pública, sendo que o colegiado do curso terá 15 dias para homologar os integrantes da banca. O discente se responsabilizará em entregar o TCC escrito com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa aos membros da banca. A entrega do TCC pode ser feita em meio digital ou impresso, desde que acordado entre as partes envolvidas. O orientador e discente deverão dar ciência à coordenação do curso sobre a entrega do TCC aos membros da banca.

A banca examinadora será constituída de, no mínimo, dois membros avaliadores mais o orientador como presidente da banca (sem direito a avaliação) e de dois a quatro suplentes. Ao menos um dos membros avaliadores da banca deve estar presente na sessão de defesa pública, admitindo-se até um membro parecerista ou que participe por meio digital. Os membros avaliadores devem possuir titulação mínima de mestre, admitindo-se exceções para avaliadores de nível superior completo dotados de notório saber. A banca avaliadora deverá ser homologada pelo colegiado do curso.

A sessão pública disponibilizará de no mínimo 30 até o máximo de 40 minutos para a apresentação do trabalho, que poderá ser apresentado em Língua Portuguesa ou em outra língua, como Wai Wai, com tradução simultânea e até 30 minutos para cada membro avaliador. O TCC é avaliado de 0 a 10 pontos (6,0 trabalho escrito, 4,0 apresentação oral), sendo a nota final resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. É considerado aprovado no TCC, o discente que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O TCC é considerado concluído após sua defesa em sessão pública e da entrega da

Universidade Federal do Oeste do Pará
oriximinha@ufopa.edu.br/(93)99195-6553
Rodovia PA254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP: 68.270-000
Oriximiná - Pará

D. Helyo
Edilson
Hargues

D. A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

versão final do trabalho inclusas as considerações da banca examinadora. A versão final do TCC deverá ser entregue em mídia digital à Biblioteca Setorial do Campus de Oriximiná - UFOPA junto ao Termo de Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assinado pelo(a) discente e orientador(a), a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 60 dias após a defesa, prorrogável por igual período, desde que justificado. A justificativa de prorrogação de prazo deverá ser avaliada pela Coordenação da Subunidade Acadêmica. Terminado o prazo limite (com ou sem prorrogação) sem que o(a) discente entregue a versão final do TCC corrigido, o Colegiado da Subunidade Acadêmica avaliará a situação do(a) discente, podendo reprovar o TCC. Os discentes deverão ainda, solicitar a elaboração da ficha catalográfica via SIGAA e posteriormente entregar a versão corrigida em CD acompanhado de um termo de responsabilidade que autorize o depósito do TCC na base de dados do SIBI para acesso on-line e livre.

De acordo,

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Gustavo Hallwass – Coordenador do curso

Gustavo Hallwass
FALTA JUSTIFICADA

Cauan Ferreira Araújo- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

6. NORMATIVA CURSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS QUE NORMATIZA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Aprovado pelo NDE (ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 de agosto de 2018)

O Estágio Supervisionado no curso será realizado a partir do terceiro semestre, com carga horária total de 240 horas, subdividido em 4 componentes curriculares, com 60h cada. Para a realização do Estágio Supervisionado o discente deve estar devidamente matriculado nessa atividade curricular.

O Estágio Supervisionado é requisito para integralização curricular do Bacharel em Ciências Biológicas, sendo, por tanto, de natureza obrigatória, segundo dispõe o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº6/2010 e artigo 131 da Resolução nº177/2017. O Estágio Supervisionado é oferecido em duas modalidades, previstas no artigo 5º da INº6/2010, a saber: Estágio Externo; e Estágio Interno.

Na modalidade de Estágio Externo, oferecido por instituições públicas ou privadas e profissionais liberais de nível superior devidamente registrado no CRBio, conforme disposto nos incisos I à III do artigo 135 da Resolução nº177/2017, o discente executará atividades sob orientação de um docente da Universidade e de um supervisor de estágio, do quadro ativo da concedente. O estágio poderá ser realizado durante o recesso acadêmico, em casos de oportunidade acadêmica relevante, sob consulta ao Colegiado, com carga horária de até 40h semanais, conforme disposto no artigo 139, § 2º, da Resolução nº177/2017. Na modalidade de Estágio Externo o docente da Universidade faz jus à carga horária de ensino de 2h semestrais, conforme versa o artigo 144 da Resolução nº177/2017

As atividades desenvolvidas no Estágio Externo deverão abranger áreas de conhecimento e expertises técnicas condizentes com a formação em Ciências Biológicas, expressa nos componentes curriculares do curso, e/ou nas atribuições profissionais previstas para o Biólogo na Resolução nº227/2010 do Conselho Federal de Biologia. Nesse sentido, cabe ao Núcleo de Estágio do Campus de Oriximiná avaliar a adequação das concedentes às particularidades exigidas e buscar ativamente, junto à instituições e profissionais potenciais concedentes, oportunidades para a realização de Estágios.

Na modalidade de Estágio Interno, realizado na Universidade, o discente executará atividades técnicas, de iniciação científica e/ou de extensão junto ao seu professor orientador de estágio e estagiários da rede de ensino básico e técnico, organizados em esquema de pirâmide acadêmica. Nessa organização, cabe ao professor orientar e acompanhar o graduando na elaboração e execução dos seus planos de trabalho; ao passo que, cabe ao discente exercer a função de monitor junto aos estagiários da rede básica, na execução dos planos de trabalho desses. As atividades de monitoria no contexto do Estágio Interno compreendem: elaboração de planos de trabalho; orientação na realização de atividades de cunho teórico e prático; acompanhamento e relatoria das referidas atividades. Na modalidade de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Estágio Interno o docente da Universidade faz jus a carga horária de ensino de 1h semanal, conforme versa o artigo 144 da Resolução nº177/2017

As atividades desenvolvidas no Estágio Interno estão diretamente voltadas à preparação do aluno para a execução de pesquisa científica e de atividades técnicas em sua área de formação, conforme versa o artigo 129 da Resolução nº177/2017. Compreende o desenvolvimento de habilidades relacionadas aos fundamentos e prática da investigação e metodologia científicas, à análise crítica da literatura científica e à familiarização com os métodos técnicos, analíticos e de pesquisa. A indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão figura nesta modalidade por meio dos objetivos expressos nos planos de trabalho, da integração com o ensino básico e técnico, e da existência da mesma na grade curricular enquanto componente para integralização da formação do Bacharel em Ciências Biológicas.

As competências profissionais adquiridas no trabalho formal vinculadas à área de formação do discente podem ser equiparadas ao estágio, para fins de aproveitamento de créditos, conforme versa o artigo 133 da Resolução nº177/2017. Nesse caso: a referida atuação profissional só poderá ser considerada se for contemporânea ao componente curricular pleiteado para aproveitamento; cabe ao Colegiado do Curso avaliar a documentação comprobatória e a natureza das atividades realizadas no trabalho formal, tendo como referência as atribuições previstas na Resolução nº227/2010 do Conselho Federal de Biologia.

Demais disposições estão detalhadas no Regulamento de Estágio do Campus de Oriximiná, segundo determina o artigo 151, inciso I da Resolução nº177/2017.


Profa. Dávia M. Talgatti
Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas
Portaria nº 384/GR-Ufopa de 29/05/2018
Universidade Federal do Oeste do Pará- Ufopa
Campus de Oriximiná

Dávia Marciana Talgatti
Coordenadora do Curso de
Ciências Biológicas/UFOPA
Portaria N. 384, GR de 29/05/2018

Oriximiná, 23 de novembro de 2018

7. ATA DE APROVAÇÃO DO PPC PELO NDE/COLEGIADO

7.1 Ata de aprovação do PPC pelo NDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

ATA

1 ATA DA REUNIÃO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO BACHARELADO
2 EM CIENCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ, REALIZADA EM SETE DE
3 NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Em sete dias do mês de novembro do ano de
4 dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala da diretoria do campus, na cidade de
5 Oriximiná, Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência da Profa. Davia Marciana
6 Talgatti, com a presença dos seguintes membros: Cauan Ferreira Araújo, Samuel
7 Campos Gomides, Gustavo Hallwass. Faltas justificadas dos membros Priscila Saikoski
8 Miorando, Domingos Diniz, Siany Liberal, Eldra Carvalho. 1. ABERTURA: O Presidente
9 saudou a todos os presentes e iniciou a reunião. 2. COMUNICAÇÕES: Não houve
10 comunicações. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
11 de Ciências Biológicas. Com a palavra a profa. Davia Talgatti, coordenadora do curso
12 de BCB expôs as informações do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas.
13 Os professores presentes fizeram questionamentos e foram respondidos. Não havendo
14 outras dúvidas, o documento foi encaminhado para votação. O projeto pedagógico do
15 curso de ciências biológicas e seus anexos foram aprovados por unanimidade. 4.
16 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, às nove horas e
17 trinta minutos, a referida reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai
18 assinada por mim, Davia Marciana Talgatti, Presidente do NDE, e demais presentes:

Davia Marciana Talgatti – Presidente
Cauan Ferreira Araújo – Professor
Priscila Saikoski Miorando – Professora FALTA JUSTIFICADA
Gustavo Hallwass – Professor
Samuel Campos Gomides – Professor
Eldra Carvalho – Professora FALTA JUSTIFICADA
Domingos Diniz – Professor FALTA JUSTIFICADA
Siany Liberal – Professora FALTA JUSTIFICADA

Oriximiná, 7 de novembro de 2019.

7.2 Ata de aprovação do PPC pelo Colegiado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BACHARELADO EM**
2 **CIENCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ, REALIZADA EM SETE DE**
3 **NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Em sete dias do mês de novembro do ano de
4 dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala da diretoria do campus, na
5 cidade de Oriximiná, Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência da Profa. Davia
6 Marciana Talgatti, com a presença dos seguintes membros: Cauan Ferreira Araújo,
7 Samuel Campos Gomides, Gustavo Hallwass, Dilcriane dos Santos Batista, Diuliane
8 Marinho Gonçalves. Faltas justificadas dos membros Priscila Saikoski Miorando e Eldra
9 Carvalho. **1. ABERTURA:** O Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a reunião.
10 **2. COMUNICAÇÕES:** Não houve comunicações. **3. ORDEM DO DIA.** **3.1. Aprovação**
11 **do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas.** Com a palavra a profa.
12 Davia Talgatti, coordenadora do curso de BCB expôs as informações do Projeto
13 Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas. Os professores presentes fizeram
14 questionamentos e foram respondidos. Não havendo outras dúvidas, o documento foi
15 encaminhado para votação. O projeto pedagógico do curso de ciências biológicas e seus
16 anexos foram aprovados por unanimidade. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
17 tratar, o Presidente encerrou, às nove horas e trinta minutos, a referida reunião, da qual,
18 para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Davia Marciana
19 Talgatti, Presidente do Colegiado, e demais presentes:

Davia Marciana Talgatti – Presidente

Cauan Ferreira Araújo – Professor

Priscila Saikoski Miorando – Professora

FALTA JUSTIFICADA

Gustavo Hallwass – Professor

Gustavo Hallwass

Samuel Campos Gomides – Professor

Samuel Campos Gomides

Eldra Carvalho – Professora

FALTA JUSTIFICADA

Diuliane Marinho Gonçalves – Representante discente

Diuliane Marinho Gonçalves

Dilcriane dos Santos Batista – Representante técnico

Dilcriane dos Santos Batista

Oriximiná, 7 de novembro de 2019.

8. ATA DE APROVAÇÃO DO PPC PELO CONSELHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ATA

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ,**
2 **REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Em sete dias do
3 mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala da diretoria do
4 campus, na cidade de Oriximiná, Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência da Profa.
5 Cauan Ferreira Araújo, com a presença dos seguintes membros: Davia Marciana Talgatti,
6 Samuel Campos Gomides, Melquiades de Oliveira Costa, Leina Iône Braga Corrêa,
7 Graciele Miranda Santana. Faltas justificadas dos membros Flávia Pessoa Monteiro,
8 Josivan Rodrigues dos Reis e Sueli da Silva Correa. 1. **ABERTURA:** O Presidente
9 saudou a todos os presentes e iniciou a reunião. 2. **COMUNICAÇÕES:** Não houve
10 comunicações. 3. **ORDEM DO DIA.** 3.1. **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso**
11 **de Ciências Biológicas.** Com a palavra a profa. Davia Talgatti, coordenadora do curso
12 de BCB expôs as informações do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas.
13 Os professores presentes fizeram questionamentos e foram respondidos. Não havendo
14 outras dúvidas, o documento foi encaminhado para votação. O projeto pedagógico do
15 curso de ciências biológicas e seus anexos foram aprovados por unanimidade. 4.
16 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, às onze horas e
17 trinta minutos, a referida reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai
18 assinada por mim, Dilciane dos Santos Batista, secretaria, e demais presentes:

Cauan Ferreira Araújo – Presidente

Davia Marciana Talgatti – Coord BCB

Samuel Campos Gomides – Docente BCB

Flávia Pessoa Monteiro – Coord BSI

Josivan Rodrigues dos Reis – Docente BSI

Melquiades de Oliveira Costa – Representante técnico

Leina Iône Braga Corrêa – Representante técnico

Graciele Miranda Santana – Representante discente

Sueli da Silva Correa – Representante discente

Dilciane dos Santos Batista – Secretária

Oriximiná, 7 de novembro de 2019.

9. PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PLANO DE AÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Oriximiná, 2019

SUMÁRIO

1 OBJETIVO.....	3
2 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR.....	3
3 FUNÇÕES DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO.....	3
4 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO.....	7
4.1 Núcleo Docente Estruturante.....	7
4.2 Órgão Colegiado do Curso.....	8
4.3 Metodologia de avaliação da coordenação do curso.....	9
5 DIVISÃO DE TAREFAS.....	10
6 PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	11
7 CRONOGRAMA DE AÇÃO.....	11

1 OBJETIVO

Acompanhar e dirigir o desenvolvimento das funções e ações da coordenação do curso de Ciências Biológicas, bem como garantir o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso, docentes, discentes e Conselho superior.

2 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR

O coordenador do curso dedica 20 horas das 40 horas semanais (**RESOLUÇÃO-UFOPA Nº 184 10.02.17**) do seu regime de trabalho (40 horas DE) para o atendimento aos discentes, docentes e reuniões do NDE, Colegiado e Conselho do Campus.

O Atendimento presencial aos discentes é realizado diariamente de segunda a sexta-feira, no turno matutino e vespertino (1 horas por turno). O Atendimento é realizado nos dois turnos, a fim de atender discentes matriculados nos dois turnos, dependendo do semestre de oferecimento do curso.

Além do atendimento presencial, o coordenador realiza atendimento via email (coordenação.bio.cori@gmail.com).

3 FUNÇÕES DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO

O coordenador e vice-coordenador do curso de Ciências Biológicas- UFOPA-Campus Oriximiná possui como atribuições:

- I- convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- II- solicitar à Proen, aos diretores das Unidades Acadêmicas, aos coordenadores de núcleos e aos docentes e técnicos em assuntos educacionais providências necessárias para o bom funcionamento do curso, em matéria de instalações, equipamentos, questões didáticopedagógicas e pessoal;
- III- articular-se com o Colegiado da Unidade Acadêmica e com a Administração Superior, a fim de harmonizar o funcionamento do curso com as respectivas instâncias;

- IV-propor ao Colegiado do Curso o número de vagas a ser oferecido nos processos seletivos de ingresso de acordo com a portaria de criação do curso;
- V- coordenar o NDE do curso;
- VI-propor, em conjunto com o NDE, reformas no PPC;
- VII- estruturar a grade horária e solicitar à Unidade Acadêmica a designação de professores para os componentes curriculares;
- VIII- propor componentes curriculares de cursos no período intensivo;
- IX-propor e implementar estratégias de enfrentamento da reprovação e da evasão;
- X- analisar os históricos escolares, com seus respectivos programas de componentes curriculares, quando da solicitação de dispensa;
- XI-providenciar documentação necessária à colação de grau dos discentes;
- XII- estimular a participação dos docentes e dos discentes no processo avaliativo (avaliação do docente pelo discente, da coordenação pelos discentes e docentes, infraestrutura), de forma a contribuir para sua autoavaliação;
- XIII- propor ao Colegiado da Subunidade plano de providências após as avaliações;
- XIV- inscrever os discentes no Sistema e-MEC, quando o curso for selecionado para participar do Exame Nacional dos Discentes (Enade) ou quando o discente não tiver realizado a prova no ciclo avaliativo regular;
- XV- analisar, em conjunto com os docentes, os relatórios do Enade, de modo a possibilitar autoavaliação e retroalimentação do curso;
- XVI- colaborar no processo de avaliação externa in loco realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (Inep/MEC), fornecendo informações solicitadas pela Proen nos prazos estabelecidos;
- XVII- solicitar dos docentes a documentação necessária para o processo avaliativo in loco;
- XVIII- informar aos órgãos competentes da UFOPA as necessidades do curso para uma boa avaliação; promover reuniões com os docentes e discentes para fins de preparação da avaliação externa;
- XIX- preparar toda a documentação necessária, disponibilizando-a para a comissão de avaliação externa;
- XX- conhecer a legislação pertinente às suas atribuições de coordenador: PDI, regimento da instituição e resoluções internas e externas;
- XXI- receber os discentes no início dos semestres, oferecendo informações necessárias sobre a vida acadêmica durante o período de formação ou nos polos de apoio presencial,

nos casos dos cursos a distância;

XXII- responsabilizar-se pela orientação de matrícula, propondo, de forma conjunta com o discente, plano individual para discentes desnívelados ou oriundos de mobilidades estudantis;

XXIII- acompanhar os prazos de inserção da oferta de componentes curriculares, possibilitando a matrícula dos discentes no período estipulado;

XXIV- atender ao discente, sempre que necessário ou solicitado na Coordenação do Curso;

XXV- solicitar aos docentes que acessem periodicamente o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de forma que a frequência e as notas dos discentes sejam lançadas no prazo estabelecido;

XXVI- acompanhar e avaliar o estágio probatório dos docentes;

XXVII- orientar o discente sobre as atividades complementares e realizar sua creditação;

XXVIII- colaborar com a Coordenação de Estágios da Proen no levantamento, registro, acompanhamento e avaliação dos discentes e campos de estágios curriculares;

XXIX- solicitar aos docentes os planos de ensino dos componentes curriculares, orientando-os para que os apresentem aos discentes na primeira semana de aula;

XXX- acompanhar o cumprimento dos componentes curriculares ofertados e a execução dos planos de ensino;

XXXI- providenciar, com os docentes, a reposição de aulas, em caso de faltas dos docentes, juntamente com o diretor da Unidade Acadêmica;

XXXII- organizar e acompanhar, juntamente com o diretor da Unidade Acadêmica, os afastamentos e a licença de capacitação de docente; participar de reuniões, treinamentos, capacitações, sempre que convocado por órgão da administração;

XXXIII- cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores sobre matérias relativas ao curso, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas no regimento do curso;

XXXIV- participar de grupos de trabalho de desenvolvimento de metodologia de ensino;

XXXV- planejar e desenvolver atividades de seleção e capacitação dos profissionais (tutores, professores e equipe multidisciplinar) relativas ao curso;

XXXVI- acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;

XXXVII- registrar os cursos nos órgãos de conselho de classe, quando houver.

4 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

O Curso tem como gestores o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do curso.

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O NDE é presidido pelo coordenador do Curso e é composto por todos os docentes efetivos lotados no Campus de Oriximiná, em exercício ou cedidos. A composição do NDE tem duração de dois anos, após publicação da Portaria.

As reuniões ordinárias do NDE são trimensais, realizadas na última terça-feira do mês, em horário a ser definido pela coordenação do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I- Atualizar, periodicamente, os projetos dos cursos de graduação da UFOPA, redefinindo, quando pertinente sua concepção e fundamentos;
- II- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, nas instâncias competentes, sempre que necessário;
- III- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes nos currículos;
- IV- Contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos do curso de graduação;
- V- Zelar pelo cumprimento da Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- VI- Acompanhar e supervisinar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- VII- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, visando sua coerência com os objetivos do curso;

VIII- Indicar formas de incentivo e desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e de políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IX- Auxiliar na promoção do pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso;

4.2 Órgão Colegiado do Curso

O colegiado do Curso de Ciências Biológicas é composto por todos os docentes efetivos do curso, lotados no Campus de Oriximiná e não cedidos ou afastados, um representante discente, um representante discente suplente, um representante técnico-administrativo e um representante técnico-administrativo suplente.

Os membros não docentes do curso são eleitos através de Edital e por eleições diretas realizadas a cada dois anos.

As reuniões ordinárias do colegiado são trimensais, realizadas na última quinta-feira do mês, em horário a ser definido pela coordenação do curso.

São atribuições do Colegiado do curso:

I-Aprovar os projetos pedagógicos dos cursos;

II - Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho (PITs) dos docentes;

III - Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade;

IV - Manifestar-se sobre a admissão e a dispensa de servidores, bem como sobre modificações do regime de trabalho;

V - Opinar sobre pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades;

VI - Encaminhar à direção da Unidade Acadêmica solicitação de concurso público para

provimento de vaga às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de servidores temporários;

VII - Propor à Unidade Acadêmica critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;

VIII - Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;

IX - Elaborar a proposta orçamentária, submetendo-a à Unidade Acadêmica;

X - Propor membros de comissões examinadoras de concursos;

4.3 Avaliação da coordenação do curso

O processo avaliativo é democrático, garantindo a participação de toda a comunidade acadêmica envolvida com o curso, valorizando, desta forma, a construção do coletivo do curso. As avaliações contemplam assuntos relativos aos aspectos didático-pedagógicos do curso, estruturais e de gestão.

A avaliação da coordenação do curso é realizada semestralmente, no final de cada semestre letivo. O coordenador e vice-coordenador são avaliados pelo corpo docente e pelos discentes do curso.

O processo de avaliação consiste em uma reunião realizada com os docentes e outra reunião realizada com os discentes de todos os semestres.

Na reunião são ouvidas as críticas, sugestões e elogios da atuação da coordenação no semestre anterior. Além da reunião, é aplicado um questionário (onde o consultado poderá ou não se identificar), contendo 10 questões direcionadas a cada público (docentes e discentes), onde o consultado poderá qualificar a atuação da coordenação entre 1 e 5 pontos (cada questão), sendo 1 atuação péssima e 5 atuação ótima.

A atuação do curso também é avaliada pela Direção do Campus, através de Reunião e questionário específico.

Os resultados da avaliação servirão para direcionar as ações no próximo semestre letivo, discutindo as melhores formas de atendimento às demandas institucionais da Universidade e do Campus.

5 DIVISÃO DE TAREFAS

Abaixo serão listados os apoiadores da Coordenação do curso:

1. Órgãos Executivos da Universidade

- Direção do Campus;
- Pró-reitoria de Ensino (PROEN);
- Pró-reitorias de Pesquisa (PROPPIT) e EXTENSÃO (PROCE);
- Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
- Diretoria Administrativa e Financeira;
- CTIC;

2. Órgãos de apoio

- Secretaria Acadêmica
- Ouvidoria

3. Grupos de Trabalho, Comissões e Bancas

- A coordenação do curso poderá instituir Grupos de Trabalho (GTs), Comissões e Bancas (compostas por discentes, docentes, técnicos ou mista) que discutirão, analisarão e avaliarão determinados temas relativos ao curso.

4. Órgão de elaboração, acompanhamento, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

- Núcleo Docente Estruturante (NDE)

5. Órgão deliberativo

-Colegiado do Curso

6 PERÍODO DE EXECUÇÃO: anual

7 CRONOGRAMA DE AÇÃO

Atividades	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaborarção do horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico e organização das disciplinas	x					x						
Reunião de organização pedagógica com os docentes	x					x						
Reunião e aplicações dos questionários de avaliação da coordenação					x							x
Reuniões Ordinárias do NDE	x			x			x			x		
Reuniões Ordinárias do Colegiado												
Reuniões Ordinárias do Conselho do Campus		x			x				x			x